



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 22 de julho de 2014

SÉRIE 3 ANO VI Nº133

Caderno 1/2

Preço: R\$ 6,00

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do §3º, do Art.79, da Constituição do Estado do Ceará, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº54/2003, combinado com o Art.3º, incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, **aposentar ARTUR SILVA FILHO**, CPF nº000.951.923-87, no cargo vitalício de Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, matrícula nº118263-1-8, a partir de 18 de julho de 2014, com proventos mensais no valor de R\$26.589,68 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), de acordo com a Lei nº15312, de 04 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de março de 2013. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Superintendente Adjunto, para responder cumulativamente pelo cargo de SUPERINTENDENTE, integrante da estrutura organizacional do Departamento de Arquitetura e Engenharia, a partir de 08 de julho de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do artigo 88 da Constituição Estadual, RESOLVE **DESIGNAR**, o Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social – **JOSBERTINI VIRGINIO CLEMENTINO**, seu representante legal da Solenidade de Nomeação e Posse dos novos Colegiados do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-CE e Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI-CE, no dia 27 de junho de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ Nº09.470.303/0001-42; III - ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, Nº1985 - ALDEOTA, NESTA CIDADE, CEP: 60.125-048; IV - CONTRATADA: **D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, CNPJ Nº09.172.237/0001-24; V - ENDEREÇO: RUA LÍVIO BARRETO, Nº528 - DIONÍSIO TORRES, NESTA CIDADE, CEP:60.130-110; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 57, INCISO II E 61 DA LEI Nº8.666/93, DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA E PROCESSO SPU Nº3882910/2014; VII-FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL Nº003/2013, POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; IX - VALOR GLOBAL: R\$1074.000,00 (HUM MILHÃO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA:**

INÍCIO EM 17 DE JULHO DE 2014 E COM TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 16 DE JULHO DE 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE ADITIVO; XII - DATA: 17 DE JULHO DE 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES - PRESIDENTE DA FUNTELC e DÉCIO PEREIRA - REPRESENTANTE LEGAL DA D&L.

Alcion Lemos Júnior
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2013

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ Nº09.470.303/0001-42; III - ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, Nº1985 - ALDEOTA, NESTA CIDADE, CEP: 60.125-048; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERV. COM. E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ Nº05.531.239/0001/01; V - ENDEREÇO: RUA PIONEIRO, Nº134 - CENTO, NA CIDADE DE EUZÉBIO/CE, CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 57, INCISO II E 61 DA LEI Nº8.666/93, DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA E PROCESSO SPU Nº3875868/2014; VII-FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL Nº004/2013, POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; IX - VALOR GLOBAL: R\$115.762,45 (CENTO E QUINZE MIL SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: INICIO EM 17 DE JULHO DE 2014 E COM TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 16 DE JULHO DE 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE ADITIVO; XII - DATA: 17 DE JULHO DE 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES - PRESIDENTE DA FUNTELC e ORLANDO BRAGA DE ALMEIDA - REPRESENTANTE LEGAL DA SOLUÇÃO.**

Alcion Lemos Júnior
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ Nº09.470.303/0001-42; III - ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, Nº1985 - ALDEOTA, NESTA CIDADE, CEP: 60.125-048; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA**, CNPJ Nº06.234.467/0001-82; V - ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº1267, SALA 208 - ALDEOTA, NESTA CIDADE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 57, INCISO II E 61 DA LEI Nº8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA E PROCESSO SPU Nº3879600/2014; VII-FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL Nº005/2013, POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; IX - VALOR GLOBAL: R\$35.299,56 (TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: INICIO EM 17 DE JULHO DE 2014 E COM TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 16 DE JULHO DE 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE ADITIVO; XII - DATA: 17 DE JULHO DE**

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
SILVIA HELENA CORREIA VIDAL
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
GOTARDO GOMES GURGEL JÚNIOR
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
VIRGINIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO
 Secretaria das Cidades
CARLO FERRENTINI SAMPAIO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MAURÍCIO HOLANDA MAIA
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA
 Secretaria da Fazenda
JOÃO MARCOS MAIA
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA
 Secretaria da Saúde
CIRO FERREIRA GOMES
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
SERVILHO SILVA DE PAIVA
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SANTIAGO AMARAL FERNANDES

2014; XIII - SIGNATÁRIOS: AUGUSTO CÉSAR - PONTES BENEVIDES - PRESIDENTE DA FUNTELC e PAULO ARAGÃO ALMEIDA - REPRESENTANTE LEGAL DA FUTURA.

Maria de Fátima Silva Gadelha Nunes
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
 Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ Nº09.470.303/0001-42; III - ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, Nº1985 - ALDEOTA, NESTA CIDADE, CEP: 60.125-048; IV - CONTRATADA: **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA**, CNPJ Nº07.360.290/0001-23; V - ENDEREÇO: RUA RODRIGUES JÚNIOR, Nº197 - CENTRO, NESTA CIDADE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS ARTIGO 57, INCISO II E 61 DA LEI Nº8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA E PROCESSO SPU Nº3282651/2014; VII-FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL Nº006/2013, POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; IX - VALOR GLOBAL: R\$114.438,60 (CENTO E QUATORZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS; X - DA VIGÊNCIA: INÍCIO EM 17 DE JULHO DE 2014 E COM TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 16 DE JULHO DE 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, QUE**

NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE ADITIVO; XII - DATA: 17 DE JULHO DE 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES - PRESIDENTE DA FUNTELC e ELINE GURGEL MONTEIRO - REPRESENTANTE LEGAL DA SERVAL.

Alcion Lemos Júnior
 PROCURADORIA JURÍDICA
 Registre-se e publique-se.

*** **

CASA MILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº220/2014-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 16 de julho de 2014.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM
 SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, EM EXERCÍCIO
 Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº220/2014-CM DE 16 DE JULHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Marcondes Martins de Souza	Subtenente PM	197.184-1-7	V	17 a 21/07/14	A serviço da Casa Militar nos municípios de Mombaça, Granjeiro, Icó, Jaguaribe, Várzea Alegre, Crato e Tauá-CE	4 e 1/2	61,33	xxxxxxxx	275,99
Argeu de Andrade Leite	Soldado PM	197.185-1-4	V	17 a 21/07/14	A serviço da Casa Militar nos municípios de Mombaça, Granjeiro, Icó, Jaguaribe, Várzea Alegre, Crato e Tauá-CE	4 e 1/2	61,33	xxxxxxxx	275,99

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 012/2014-CM**

CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob nº09.443.581/0001-00, situada na Av. Barão de Studart, 505, Meireles, Fortaleza-CE. CONTRATADA: EMPRESA **ALINE CRISTINA GADELHA MEDEIROS-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº16.954.191/0001-60, sito na Rua Alagoas, nº200, Sl 305, Demócrito Rocha, Fortaleza-Ceará, telefone (85) 8751-2816/(85) 9979-9482. OBJETO: **Serviço de buffet, para eventos protocolares de caráter institucional, com o respectivo fornecimento de materiais e todo serviço de apoio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº20140003-CM, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais), que serão pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato nº012/2014-CM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14100001.06.122.500.28246.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2014 SIGNATÁRIOS: RONALDO MOTA VIANA, Tenente Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará em Exercício e ALINE CRISTINA GADELHA MEDEIROS, Representante Legal da Empresa Contratada.

Marcius Reges Pinheiro Rodrigues - Maj PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº143903560, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA**, CPF 00904651487, ocupante do cargo de PROCURADOR DO ESTADO, classe ESPECIAL, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0965531X, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/06/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526, de 20/01/2014	22.747,76
Gratificação por tempo de serviço - 30%	6.824,33
Gratificação de Def. Judicial e Consultoria Jurídica da Adm. Direta - 10%	2.274,78
Prêmio FUNPECE	4.776,39
Total	36.623,26

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de julho de 2014.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº169/2014 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, homologada através da Portaria nº231/2011, de 01 de setembro de 2011, publicada no DOE de 30 de setembro de 2011, RESOLVE autorizar as **renovações das CONCESSÕES DE BOLSAS DE ESTÁGIOS**, proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, os(as) **ESTAGIÁRIOS(AS)**, estudante do curso de Direito, abaixo relacionados:

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
RODRIGO CAVALCANTE FREIRE	04/07/2014	07/07/2015
KARLA MOREIRA PARENTE	22/07/2014	21/07/2015
ÁUREA CRISTINA FERNANDES GUERRA	29/04/2014	28/04/2015

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2014.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº171/2014 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários - Edital 002/2013, de 15 de março de 2013, publicada no DOE de 03 de abril de 2013, RESOLVE autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** no valor de R\$822,07 (oitocentos e vinte e dois reais e sete centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, a(o) **ESTAGIÁRIA(O)** abaixo relacionada(o), estudante do curso de Direito, a partir de 01 de julho de 2014, até 30 de junho de 2015.

PEDRO TORRES MARTINS DE SERPA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de julho de 2014.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140029

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140029, cujo objeto é aquisição de armamentos do tipo escopetas calibre 12, destinadas ao reaparelhamento da Polícia Militar do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a EMPRESA **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, no valor de R\$173.000,00 (Cento e Setenta e Três Mil Reais). Adjudicado em 10/07/2014, às 11h10min, e Homologado em 10/07/2014, às 11h49min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2014.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2014.0389

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2014.0389, homologado em 14.jul.2014 às 12:53 horas, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Materiais de Laboratório - Reagente para Laboratório de Coagulação de Hemostasia, tendo como **vencedora** a empresa **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA** (CNPJ: 01.449.930/0001-51) com o valor unitário de R\$0,93 para o item 01, R\$0,59 para 02, R\$2,35 para o item 03, R\$5,05 para o item 04, R\$5,40 para o item 05, R\$6,93 para o item 06, R\$4,97 para o item 07, R\$7,63 para o item 08, R\$6,42 para o item 09, R\$11,06 para o item 10, R\$12,80 para o item 11, R\$12,97 para o item 12, R\$45,00 para o item 13, R\$9,06 para o item 14, R\$17,51 para o item 15, R\$4,37 para o item 16, R\$11,53 para o item 17, R\$18,12 para o item 18 e R\$21,08 para o item 19; perfazendo em R\$323.615,00 (trezentos e vinte e três mil, seiscentos e quinze reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2014.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0018/2012

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato CO/PRJ/0018/2012; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº1789, 14º andar, Aldeota - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro nº134, Centro - Eusébio - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei nº8.666/1993, e processo administrativo PADM/GAF/0046/2014; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Fica **prorrogada a vigência do contrato CO/**

PRJ/0018/2012 por mais 12 meses, a partir de 02 de julho de 2014, com fundamento no art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993 e conforme subcláusula 8.2 do Contrato; **Fica acrescido ao valor global do Contrato** a quantia de R\$1.894.722,36 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$5.618.412,53 (cinco milhões, seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 02 de julho de 2014 a 01 de julho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não conflitantes com o presente Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 02 de julho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Fábio Robson Timbó Silveira (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Orlando Braga de Almeida (Diretor).

Josesito Moura do Amaral Padilha Junior

ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 09 de julho de 2014.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0027/2014

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de impressoras e multifuncionais laser, todos novos e de primeiro uso**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada, isto é, aquisição de 05 (cinco) impressoras LEXMARK MS 410DN, 02 (dois) impressoras LEXMARK CS310DN e 06 (seis) impressoras multifuncionais LEXMARK MX310DN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:: a) o edital do pregão Eletrônico nº029/2013, promovido pela Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, e seus anexos; b) a Ata de Registro de Preços nº058/2013, da Fundação Universidade Federal do Amapá UNIFAP; c) a proposta da Contratada; d) o Processo Administrativo PADM/CPR/0015/2014 – SVP/VIPROC nº2952460/2014; e) os preceitos do direito público; f) a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações; e g) outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$16.440,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.126.500.19239.01.44905200.70.1.40; IG 826269. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 20 de junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Fábio Robson Timbó Silveira (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Leandro Figueiredo de Castro (Representante Legal).

Josesito Moura do Amaral Padilha Junior

ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 15 de julho de 2014.

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº257/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VII, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **RAÍSSA DINIZ DA ROCHA ISHIGAMI**, da área de ADMINISTRAÇÃO, do Conselho de Política e Gestão do Meio Ambiente, a partir de 30 de junho de 2014. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de junho de 2014.

João Paulo Saraiva Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE
POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Francisco Paulo de Lima, portador do CPF nº189.074.663-00, fica neste ato ciente da Decisão de nº162/2012, fls. 18 do SPU: 10486440-0, que julgou pela manutenção do auto de infração nº20100921658 - AIF, nos seguintes termos: **JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO - DECISÃO Nº162/2012**; Processo nº10486440-0; Autuado: **FRANCISCO PAULO DE LIMA**; Auto de Infração nº20100921658 - AIF. Considerando a análise procedida no processo administrativo

nº10486440-0, referente ao Auto de Infração nº20100921658 - AIF, e os elementos constantes do Parecer Instrutório nº539/2011, julgo procedente a autuação, tendo em vista a caracterização de autoria e materialidade, com as seguintes decisões: 1. O autuado foi o autor da infração, haja vista a condução de veículo automotor, de placa HVN 5637-CE, em desacordo com os limites e exigências ambientais previstas na legislação; 2. A infração de fato ocorreu, conforme elementos constantes do processo, tendo o seguinte enquadramento legal confirmado: Art.70 e Art.72, II da Lei 9.605/98; Art.68 do Decreto 6.514/08 e Art.3º do Decreto Estadual 20.764/90; 3. Decido pela manutenção do Auto de Infração nº20100921658 - AIF, no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais), considerando ser este o mínimo aplicável ao tipo de infração e a inexistência de circunstâncias agravantes; 4. Notifique-se o autuado desta Decisão Administrativa, informando-o que poderá efetuar o pagamento da dívida no prazo de 05 (cinco) dias com desconto de 30%, ou requerer o seu parcelamento; 5. Informe-se ainda que desta decisão cabe recurso, no prazo de 20 (vinte) dias, que deve ser dirigido a autoridade julgadora signatária do presente. Fortaleza, 13 de março de 2012.

Elisabete Maria Cruz Romão

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Tiago Bessa Aragão

DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Antônio Juraci Coutinho de Melo, portador do CPF nº848.849.833-00, fica neste ato ciente da Decisão de nº254/2013, fls. 47 do SPU: 08653144-1, que julgou pela anulação do auto de infração nº243/2009- GS/PJ, nos seguintes termos: **JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO - DECISÃO Nº254/2013**; Processo nº08653144-1; Autuado: **ANTÔNIO JURACI COUTINHO DE MELO**; Auto de Infração nº243/2009-GS/PJ. Considerando a análise procedida no processo administrativo no 08653144-1, referente ao Auto de Infração nº243/2009-GS/PJ, os elementos constantes do Parecer Instrutório nº135/2011 e Parecer Jurídico nº482/2012, julgo improcedente a autuação, tendo em vista ocorrência de vício insanável pois constatou-se desconformidade na descrição da conduta imputada ao infrator, procedendo com as seguintes decisões: 1. O autuado recebeu auto de infração por funcionar posto de combustível sem sistema de tratamento de efluentes oriundos da lavagem de veículos (caixa separadora de água e óleo e de inspeção); 2. O Auto de Infração foi lavrado com base no Auto de Constatação nº989/08-COPAM/NUAM, referente a lava jato funcionando sem licença ambiental e sem sistema de tratamento de efluentes oriundos da lavagem de veículos (caixa separadora de água e óleo); 3. O Auto de Infração recebeu defesa administrativa, apreciada através do Parecer Instrutório nº135/2011; 4. A Gerência de Instância e Julgamento, fl. 33, sugeriu a manifestação da Procuradoria Jurídica quanto ao cancelamento do presente Auto de Infração; 5. A sugestão foi apreciada pela Procuradoria Jurídica, por meio do Parecer Jurídico nº482/2012-PROJU (fls. 34-43) em que identificou vício sanável, concernente à fundamentação legal e vício insanável referente ao erro na descrição da infração ambiental, que diverge do apontado no Auto de Constatação, logo, opinou pelo cancelamento do Auto de Infração nº243/2009-GS/PJ e lavratura de novo Auto de Infração; 6. Face ao exposto, decido pela anulação do Auto de Infração nº243/2009-GS/PJ; 7. Informa-se que a infração foi devidamente apurada, sob SPU 13040284-2, sendo lavrado Auto de Infração nºM201304104501-AIF e Termo de Embargo nºM201304104501-AIF; 8. Notifique-se o autuado desta Decisão Administrativa. Fortaleza, 17 de junho de 2013.

Elisabete Maria Cruz Romão

AUTORIDADE JULGADORA

Tiago Bessa Aragão

DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº088/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, ao servidor, **MATHEUS MEDEIROS MENDES CARNEIRO**, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, matrícula nº300030-1-2, referente a 6 dias úteis do mês de Março/2014, valor do ticket R\$10,55 (dez reais e

cinquenta e cinco centavos), valor total 63,30, (sessenta e três reais e trinta centavos). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de abril de 2014.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº089/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, ao servidor, **MATHEUS MEDEIROS MENDES CARNEIRO**, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, matrícula nº300030-1-2, referente a 20 dias úteis do mês de Abril/2014, valor do ticket R\$10,55 (dez reais e cinquenta e cinco centavos), valor total 211,00, (duzentos e onze reais). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de abril de 2014.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº091/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, ao servidor, **MATHEUS MEDEIROS MENDES CARNEIRO**, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, matrícula nº300030-1-2, referente a 21 dias úteis do mês de Maio/2014, valor do ticket R\$10,55 (dez reais e cinquenta e cinco centavos), valor total 221,55, (duzentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de abril de 2014.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº092/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, ao servidor, **FERNANDO ANTÔNIO SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, matrícula nº300031-1-X, referente a 8 dias úteis do mês de Abril/2014, valor do ticket R\$10,55 (dez reais e cinquenta e cinco centavos), valor total 84,40, (oitenta e quatro reais e quarenta centavos). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de abril de 2014.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº093/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, ao servidor, **FERNANDO ANTÔNIO SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, matrícula nº300031-1-X, referente a 21 dias úteis do mês de Maio/2014, valor do ticket R\$10,55 (dez reais e cinquenta e cinco centavos), valor total 221,55, (duzentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de abril de 2014.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº136/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do

art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de julho/2014. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº136/2014, 02 DE JUNHO DE 2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
300005-1-X	Anna Thays Gomes Damascena	R\$50,60	julho/2014
300006-1-7	Maria Daniele Vieira Matos	R\$50,60	julho/2014
300007-1-4	Tayla Jéssica Santana Andrade	R\$50,60	julho/2014
300008-1-1	Maira Lima Marques	R\$50,60	julho/2014
300009-1-9	Thiago de Norões Albuquerque	R\$50,60	julho/2014
300011-1-7	Leonardo Marinho Galvão	R\$50,60	julho/2014
300012-1-4	Edna Santos Vieira	R\$50,60	julho/2014
300014-1-9	Felipe Bastos Sales	R\$50,60	julho/2014
300015-1-6	Wasley Maciel Pinheiro	R\$50,60	julho/2014
300016-1-3	Dayane Mendonça Lima	R\$50,60	julho/2014
300017-1-0	Maria Aldeniza Laurentino de Lima	R\$50,60	julho/2014
300018-1-8	Juliana Ferreira Pinto	R\$50,60	julho/2014
300019-1-5	Adriel Jucá Farias	R\$50,60	julho/2014
300020-1-6	João Paulo Góis Soares	R\$50,60	julho/2014
300021-1-3	Maria do Socorro de Lima e Souza	R\$50,60	julho/2014
300022-1-0	George Emanuel de Souza Romeiro	R\$50,60	julho/2014
300023-1-8	Felipe Alves Martins	R\$50,60	julho/2014
300024-1-5	Giovanna Maria Borges Aguiar	R\$50,60	julho/2014
300025-1-2	Nara Rayane Silva Mesquita	R\$50,60	julho/2014
300027-1-7	Ana Carla Alves Gomes	R\$50,60	julho/2014
300028-1-4	Luana Karla Bezerra Ferreira	R\$50,60	julho/2014
300029-1-1	Marcos Parente Teixeira	R\$50,60	julho/2014
300033-1-4	Lis Rodrigues Damasceno	R\$50,60	julho/2014
300034-1-1	Diego Andrade Almeida	R\$50,60	julho/2014
300035-1-9	Suiany de Almeida Rocha	R\$50,60	julho/2014

*** **

PORTARIA Nº142/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA SILVA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº000689-1-8, referente a 16 dias úteis do mês de março/2014, valor do ticket R\$11,15 (onze reais e quinze centavos), valor total 178,40, (cento e setenta e oito reais e quarenta centavos). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº154/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de agosto/2014. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de julho de 2014.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº154/2014, 01 DE JULHO DE 2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
300005-1-X	Anna Thays Gomes Damascena	RS44,00	agosto/2014
300006-1-7	Maria Daniele Vieira Matos	RS44,00	agosto/2014
300007-1-4	Tayla Jéssica Santana Andrade	RS44,00	agosto/2014
300008-1-1	Maira Lima Marques	RS44,00	agosto/2014
300009-1-9	Thiago de Norões Albuquerque	RS44,00	agosto/2014
300011-1-7	Leonardo Marinho Galvão	RS44,00	agosto/2014
300012-1-4	Edna Santos Vieira	RS44,00	agosto/2014
300014-1-9	Felipe Bastos Sales	RS44,00	agosto/2014
300015-1-6	Wasley Maciel Pinheiro	RS44,00	agosto/2014
300016-1-3	Dayane Mendonça Lima	RS44,00	agosto/2014
300017-1-0	Maria Aldeniza Laurentino de Lima	RS44,00	agosto/2014
300018-1-8	Juliana Ferreira Pinto	RS44,00	agosto/2014
300019-1-5	Adriel Jucá Farias	RS22,00	agosto/2014
300020-1-6	João Paulo Góis Soares	RS44,00	agosto/2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
300021-1-3	Maria do Socorro de Lima e Souza	R\$22,00	agosto/2014
300022-1-0	George Emanuel de Souza Romeiro	R\$44,00	agosto/2014
300041-1-6	Amanda Ferreira Dias	R\$44,00	agosto/2014
300024-1-5	Giovanna Maria Borges Aguiar	R\$44,00	agosto/2014
300025-1-2	Nara Rayane Silva Mesquita	R\$44,00	agosto/2014
300027-1-7	Ana Carla Alves Gomes	R\$44,00	agosto/2014
300028-1-4	Luana Karla Bezerra Ferreira	R\$44,00	agosto/2014
300029-1-1	Marcos Parente Teixeira	R\$44,00	agosto/2014
300033-1-4	Lis Rodrigues Damasceno	R\$44,00	agosto/2014
300034-1-1	Diego Andrade Almeida	R\$44,00	agosto/2014
300035-1-9	Suiany de Almeida Rocha	R\$44,00	agosto/2014
300017-1-0	Maria Aldeniza Laurentino de Lima	R\$44,00	agosto/2014
300018-1-8	Juliana Ferreira Pinto	R\$44,00	agosto/2014
300019-1-5	Adriel Jucá Farias	R\$22,00	agosto/2014
300020-1-6	João Paulo Góis Soares	R\$44,00	agosto/2014
300021-1-3	Maria do Socorro de Lima e Souza	R\$22,00	agosto/2014

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **JANAINA CARLA FARIAS**, matrícula 169968-15, lotado(a) no(a) **ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **COORDENADOR**, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) **SECRETARIA DAS CIDADES** a partir de 03 de julho de 2014. **SECRETARIA DAS CIDADES**, em Fortaleza, 16 de 07 de 2014.

*** **

PORTARIA Nº234/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 12 de julho de 2014. **SECRETARIA DAS CIDADES**, em Fortaleza, 14 de julho de 2014.

Magno Silva Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº234/2014 DE 14 DE JULHO DE 2014

Nº	NOME
01	JHEYSSIANE GOMES DA SILVA
02	NATALIA PEREIRA DE SOUZA

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº040/CIDADES/2012

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº040/CIDADES/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**. II - OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio fica **prorrogado** a partir do dia 28 de junho de 2014 para 28 de outubro de 2014. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 27 de junho de 2014. Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Francisco Vanderlei de Sousa Freire, PREFEITO DE VÁRZEA ALEGRE.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO DE CONVÊNIO Nº004/CIDADES/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, com fundamento no parágrafo único do art.17 da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01 de 27 de janeiro de 2005 e demais normas aplicáveis, assim como com base no que restou analisado nos autos dos processos administrativos SPU nº12412985-4 (apensos 0125086/2014;

10511195-3; 10745894-2; 11352550-8; 12410374-0; 12412794-0; 12412261-2; 12411335-4), declara **extinto** por decurso de prazo o **Convênio nº004/CIDADES/2010**, celebrado com o Município de Reriutaba, cujo objeto é a complementação de recursos para a construção de 56 (cinquenta e seis) unidades habitacionais, no município de Reriutaba/CE. Fortaleza/CE, 15 de julho de 2014. Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de julho de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO DE CONVÊNIO Nº212/CIDADES/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, com fundamento no parágrafo único do art.17 da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01 de 27 de janeiro de 2005 e demais normas aplicáveis, assim como com base no que restou analisado nos autos dos processos administrativos SPU nº10419230-5, 10754776-7 e 6071813/2013, declara **extinto** por decurso de prazo o **Convênio nº212/CIDADES/2010**, celebrado com o Município de Acarape, cujo objeto é a obra de construção de calçada para pedestres, saindo do grupo Yamacon - CE 060, passando pela Rua Chico Vieira e terminando no ABC padrão de Acarape, no Município de Acarape/CE. Fortaleza, 15 de julho de 2014. Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de julho de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº097/CIDADES/2014

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE ITAIPICOCA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013, Decreto Estadual nº28.841, de 23/08/2007 e suas alterações e Processo Administrativo nº2569070/2014. OBJETO: **A obra de pavimentação em pedra tosca** nas Ruas Travessa Ana Luiza Braga, Bairro Madalena, José Mário Barroso, Rua S.D.O 70, Tenente Nilo Barroso, Nice Barroso, José Miranda Barroso, S.D.O 71, Bairro São Sebastião, Pegentina Araújo e Travessa, Yara lima Mendes dias, Tarcisio Teixeira Araújo, José Maria Teixeira, José Maria do Carmo, José Pereira Araújo, José Américo Teixeira, S.D.O 207, Mestre Sergio Caxile, Bairro Salgadinho, Tenente José Vicente, Bairro Julho, Célio Barroso, Nice Barroso, José Ivan Goes, Maria Ângela Goes, Urbano Barbosa, Audirio Fontana, Ricardo Paiva Barroso, Bairro Encruzilhada, Antônio Manoel Alves, Bairro Fazendinha, Antônio de Assunção (lado posto S. Pedro), Bairro Julio, S.D.O (ao lado do trilho), Bairro Mourão, José de Alencar, Bairro Área Nobre, S.D.O (rua do campo), Bairro Picos, José Abílio Bruno, Bairro Boa Vista, Agobar T. Gomes, Bairro Área Nobre, Presidente Roosevelt - Boa Vista, Travessa Dom Orione, Bairro Mourão e Dom Orione - Fazendinha no Município de Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: R\$2.333.514,30 (dois milhões, trezentos e trinta e três mil, quinhentos e quatorze reais e trinta centavos), correrão à conta do CONCEDENTE, e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$333.514,30 (trezentos e trinta e três mil, quinhentos e quatorze reais e trinta centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.031.19712.02.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Dagmauro Sousa Moreira, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPICOCA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de julho de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº100/CIDADES/2014

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013, Decreto Estadual nº28.841, de 23/08/2007 e suas alterações e Processo Administrativo nº3666037/2014. OBJETO: A obra de **pavimentação em paralelepípedo** da Rua Nossa Senhora das Graças, no bairro Padre Assis Monteiro, no Município de Morada Nova/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: R\$128.326,05 (cento e vinte e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e cinco centavos), correrão à conta do CONCEDENTE, e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$121.909,75 (cento e vinte e um mil, novecentos e nove reais e setenta e cinco centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$6.416,30 (seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.031.19712.07.44404200.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Glauber Barbosa Castro, PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de julho de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº104/CIDADES/2014

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013, Decreto Estadual nº28.841, de 23/08/2007 e suas alterações e Processo Administrativo nº2317683/2014 e 2711764/2014. OBJETO: A obra de **pavimentação em pedra tosca** nas ruas dos bairros Centro, Santa Teresa e Distrito Assunção, no município de Solonópole/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: R\$1.455.999,60 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), correrão à conta do CONCEDENTE, e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$1.385.999,60 (hum milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$70.000,00 (setenta mil reais) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.031.19712.0500000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e José Webston Nogueira Pinheiro, PREFEITO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de julho de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº106/CIDADES/2014

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013, Decreto Estadual nº28.841, de 23/08/2007 e suas alterações e

Processo Administrativo nº3105779/2014. OBJETO: A obra de **Reforma da Praça da Guabiraba e Reforma de Calçada em Tabatinga**, Município de Maranguape/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: R\$458.423,34 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos) correrão à conta do CONCEDENTE, e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$46.423,34 (quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.031.19712.0100000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Átila Cordeiro Câmara, PREFEITO MUNICIPAL DE MARANGUAPE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de julho de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº120/CIDADES/2014

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013, Decreto Estadual nº28.841, de 23/08/2007 e suas alterações e Processo Administrativo nº8322015/2013. OBJETO: A obra de **Pavimentação em pedra tosca** na Rua Abdon Vieira no Distrito de Iratinga, no Município de Itapajé/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: R\$274.340,26 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e vinte e seis centavos) correrão à conta do CONCEDENTE, e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$24.340,26 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta reais e vinte e seis centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.031.19712.02.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Ciro Mesquita da Silva Braga, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPAJÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de julho de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº126/CIDADES/2014

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013, Decreto Estadual nº28.841, de 23/08/2007 e suas alterações e Processo Administrativo nº3688170/2014. OBJETO: A obra de **pavimentação em pedra tosca** nas ruas do Conjunto Cajazeiras, no município de Itapajé/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: R\$366.836,09 (trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e nove centavos) correrão à conta do CONCEDENTE, e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$116.836,09 (cento e dezesseis mil, oitocentos e trinta e seis reais e nove centavos) na forma detalhada no Plano de

Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.031.19712.02.44404200.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Ciro Mesquita da Silva Braga, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPAJÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de julho de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº127/CIDADES/2014

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013, Decreto Estadual nº28.841, de 23/08/2007 e suas alterações e Processo Administrativo nº7510586/2014 e 2129119/2014. OBJETO: A obra de pavimentação em pedra tosca na Rua Maria José M. de Lima, no município de Jaguaratama/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: R\$76.160,49 (setenta e seis mil, cento e sessenta reais e quarenta e nove centavos), correrão à conta do CONCEDENTE, e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$26.160,49 (vinte e seis mil, cento e sessenta reais e quarenta e nove centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.031.19712.07.44404200.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Ila Maria Pinheiro Nogueira Saraiva, PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de julho de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº130/CIDADES/2014

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE CARIRÉ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013, Decreto Estadual nº28.841, de 23/08/2007 e suas alterações e Processo Administrativo nº3991051/2014 e 3971999/2014. OBJETO: A obra de pavimentação em pedra tosca em Ruas da Localidade de Tapuio e Rafael Arruda, no município de Cariré/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: R\$632.693,21 (seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e um centavos) correrão à conta do CONCEDENTE, e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$32.693,21 (trinta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e um centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.031.19712.0300000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Antônio Rufino Martins, PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de julho de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº131/CIDADES/2014

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE FORQUILHA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013, Decreto Estadual nº28.841, de 23/08/2007 e suas alterações e Processo Administrativo nº3885944/2014. OBJETO: A obra de construção de praça na localidade de Várzea da Cobra, no município de Forquilha/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: R\$93.933,73 (noventa e três mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e três centavos) correrão à conta do CONCEDENTE, e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$89.237,04 (oitenta e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e quatro centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$4.696,69 (quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.031.19712.03.44404200.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Gerlácio Martins de Lóiola, PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de julho de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº134/CIDADES/2014

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013, Decreto Estadual nº28.841, de 23/08/2007 e suas alterações e Processo Administrativo nº4094320/2014. OBJETO: A obra de pavimentação em pedra tosca no Distrito de Lagoa Vermelha, no município de Jaguaruana/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: R\$62.750,74 (sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), correrão à conta do CONCEDENTE, e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$59.613,20 (cinquenta e nove mil, seiscentos e treze reais e vinte centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$3.137,54 (três mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.031.19712.07.44404200.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Ana Teresa Barbosa de Carvalho, PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de julho de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº143/CIDADES/2014

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013, Decreto Estadual nº28.841, de 23/08/2007 e suas alterações e Processo Administrativo nº3487000/2014. OBJETO: A obra de

pavimentação da Avenida do Campo na sede do município de Senador Sá/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: R\$209.723,73 (duzentos e nove mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e três centavos), correrão à conta do CONCEDENTE, e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$59.723,73 (cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e três centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.031.19712.02000000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Alex Sandro Rodrigues Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR SÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de julho de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº151/CIDADES/2014

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013, Decreto Estadual nº28.841, de 23/08/2007 e suas alterações e Processo Administrativo nº4280795/2014. OBJETO: A **obra de urbanização e iluminação da Rua 22 de outubro**, na sede do município de Campos Sales/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: R\$106.061,58 (cento e seis mil, sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos) correrão à conta do CONCEDENTE, e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$18.061,58 (dezoito mil, sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.031.19712.08.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Moesio Lioila de Melo, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de julho de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº152/CIDADES/2014

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013, Decreto Estadual nº28.841, de 23/08/2007 e suas alterações e Processo Administrativo nº4115220/2014. OBJETO: A **construção de passarela metálica sobre o Rio Conceição**, no município de Campos Sales/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: R\$238.859,09 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e nove centavos) correrão à conta do CONCEDENTE, e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$221.710,50 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e dez reais e cinquenta centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$17.148,59 (dezessete mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.031.19712.08.44404200.00.0.40. DATA

DA ASSINATURA: 03 de julho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Moesio Lioila de Melo, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de julho de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº153/CIDADES/2014

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE PACAJUS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013, Decreto Estadual nº28.841, de 23/08/2007 e suas alterações e Processo Administrativo nº4250985/2014 e 4281775/2014. OBJETO: A **obra de pavimentação em pedra tosca** de ruas do Bairro Cumaru, no município de Pacajus/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: R\$106.485,96 (cento e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos) correrão à conta do CONCEDENTE, e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$96.785,96 (noventa e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$9.700,00 (nove mil e setecentos reais) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.031.19712.0100000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Marcos Roberto Brito Paixão, PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de julho de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº154/CIDADES/2014

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE ICÓ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013, Decreto Estadual nº28.841, de 23/08/2007 e suas alterações e Processo Administrativo nº4281759/2014 e 4126419/2014. OBJETO: A **reforma e construção dos canteiros da Rua Monsenhor Antero e Avenida Ilídio Sampaio**, no Município de Icó/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: R\$169.075,40 (cento e sessenta e nove mil, setenta e cinco reais e quarenta centavos) correrão à conta do CONCEDENTE, e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$19.075,40 (dezenove mil, setenta e cinco reais e quarenta centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.031.19712.08000000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e José Jaime Bezerra Rodrigues Junior, PREFEITO MUNICIPAL DE ICÓ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de julho de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº155/CIDADES/2014

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar

Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013, Decreto Estadual nº28.841, de 23/08/2007 e suas alterações e Processo Administrativo nº4281589/2014 e 4280876/2014. OBJETO: A obra de pavimentação em paralelepípedo na Rua Francisco Gomes de Sousa, no município de Campos Sales/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: R\$140.202,00 (cento e quarenta mil, duzentos e dois reais) correrão à conta do CONCEDENTE, e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$10.202,00 (dez mil, duzentos e dois reais) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.031.19712.08.44404200.00.040. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Moesio Lioiola de Melo, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de julho de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº1617381/2014-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a CESSÃO da empregada SOLANGE MARIA DE FREITAS BEZERRA, que exerce o cargo de Assistente Administrativo III, matrícula nº1829-5, lotada na Companhia de Água e Esgoto do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão de Assessor, simbologia DAS-8, na Vice Governadoria do Estado do Rio de Janeiro, sem ônus para origem, a partir de 13 de fevereiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Carlo Ferrentini Sampaio

SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº185/2011

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº185/2011-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: PONTUAL RENT A CAR LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0499.000030/2014-12-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: prorrogação do Contrato em referência, por mais 06 (seis) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$57.376,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 04 de abril de 2014, para terminar em 03 de outubro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 1 de abril de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Marcos Antônio de Carvalho, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó

DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº146/2013

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº146/2013-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art.65, inciso II, alínea "d", c/c §5º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0506.000062/2014-72-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: proceder o realinhamento dos preços do Contrato nº146/

2013-Proju-Cagece, no montante de -R\$17.111,88 (dezesete mil, cento e onze reais e oitenta e oito centavos), reduzindo o seu valor global; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.959.888,14 (dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 26 de junho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio José Câmara Fernandes, Diretor de Engenharia da Cagece e Francisco Ricardo Melo de Andrade, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó

DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 51/2014

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: JOACIR NUNES ALVES-ME. OBJETO: serviços de elaboração de projeto para financiamento BNDES-FUNTEC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, combinado com o Decreto nº28.397 de 21.09.2006 publicado do D.O.E. de 25.09.2006 - Processo nº0525.000046/2014-06-Cagece - Carta Contrato nº51/2014-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.000,00 (sete mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Francisco Josinete Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece e Joacir Nunes Alves, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó

DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 60/2014

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para Execução de Serviços de Apoio Administrativo, Combate à Fraude, Manutenção e Operação dos SAA e Coleta de Esgoto nas Áreas de Atuação da Unidade de Negócio Bacia do Acaraú e Coreau - UNBAC da CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº20140004 - Processo nº0128.001124/2013-37-Cagece - Contrato nº60/2014-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$8.402.792,16 (oito milhões, quatrocentos e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), sendo o valor mensal de R\$700.232,68 (setecentos mil, duzentos e dois reais e sessenta e oito centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos oriundos da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2014 SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Comercial da Cagece e Leandro Corrêa Braga, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó

DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº140/2014 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve DESLIGAR a estagiária ÉRICA MOURA BEZERRA, a partir de 30 de junho de 2014. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR em Fortaleza, 03 de julho de 2014.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº141/2014 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VII, do art.20, do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVE DESLIGAR**, o estagiário **VINICIUS AZEVEDO FERREIRA LIMA**, da área de Direito, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior-SECITECE, a partir de 27 de junho de 2014. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 03 de julho de 2014.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº344/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127698280, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE MARIA DE MELO**, CPF 00216984300, que exerce a função de PROFESSOR, classe Titular, nível/referência XIII, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00718912, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor (R\$)
Vencimento - Professor Classe Titular,	1.077,80
Nível/Referência XII, 40 horas, Lei nº12.389, DOE 09/12/1994	
Gratificação Tempo Serviço 30%, Portaria	323,34
nº1310/95, art.43, Lei nº9.826 de 14/05/1974	
Gratificação Regência de Classe 40%, art.2º,	431,12
Lei nº11.231/86, DOE 06/10/1986	
Total	1.832,26

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº2532/2013 datada de 09/10/2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06/12/2013, que concedeu aposentadoria à JOSE MARIA DE MELO, matrícula nº00718912. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1192/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº1416696/2014-VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e Resolução nº1030/2013- CONSU, de 02/12/2013, DOE 07/02/2014, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** através da PROGRESSÃO, com vigência a partir de 02/05/2012, o docente **ROMUALDO LUNGUINHO LEITE**, matrícula nº006735.1-X, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, vinculado à Coordenação do Curso de Matemática, da referência G para a referência H, classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 11 de junho de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PROVIMENTO Nº31/2014-CONSUNI CRIA OS PROGRAMAS DE AUXÍLIO AO ESTUDANTE - PAE NO ÂMBITO DESTA UNIVERSIDADE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art.15 do Regimento Geral desta Universidade Regional do Cariri, resolve ad referendum do CONSUNI: Art.1º - Ficam instituídos no âmbito da Universidade Regional do Cariri os Programas de Auxílio ao Estudante - PAE: Programa de Auxílio Transporte, Programa de Auxílio Alimentação, Programa de Auxílio Moradia, Programa de Auxílio Creche, Programa de Auxílio Material Didático Art.2º - Os Programas Criados pelo presente ato serão regulamentados por resolução do CEPE Art.3º - Este Provimento

entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário. Gabinete da Reitora da Universidade Regional do Cariri - URCA, em Crato-CE, aos 16 de junho de 2014.

Antonia Otonite De Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº359/2014 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº2920568/2014-VIPROC, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único da Lei 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º, inciso V, alínea a, da Resolução nº004/2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/01/2010, **RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL** através da PROGRESSÃO ao Professor **THIAGO GIL LESSA ALVES**, matrícula 430841.1-9, folha 6758, lotado no Departamento de Línguas e Literaturas, vinculado ao Centro de Humanidades desta Fundação, da referência *K, classe Adjunto para a referência *L da mesma classe, com vigência a partir de 11 DE MAIO DE 2012. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 18 de junho de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº361/2014-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº3997670/2014-VIPROC, **RESOLVE AUTORIZAR**, a servidora **EDUARDA MARIA DUARTE RODRIGUES**, matrícula 430885.1.3, ocupante do Cargo de Professor, do Curso de Enfermagem da Unidade de Iguatu, a **viajar** á cidade de FORTALEZA/CE, no período de 26 a 27 de junho de 2014, para participar de reunião na SECITECE, com o Secretário René Teixeira Barreira, conforme convocação em Anexo, concedendo-lhe, 1/5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 23 de junho de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira de Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº362/2014-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº3997955/2014-VIPROC, **RESOLVE AUTORIZAR**, **WANESSA KELLY PINHEIRO LOPES**, matrícula 431465.1-3, ocupante do cargo de Professor Temporário do Curso de Direito da Unidade de Iguatu, a **viajar** á cidade de FORTALEZA/CE, no período de 26 a 27 de junho de 2014, para participar de reunião na SECITECE, conforme Convocação em Anexo, concedendo-lhe, 1/5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-GR, em Crato/CE, 24 de junho de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº363/2014-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº3998196/VIPROC, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ IVO FERREIRA DE SOUZA**, matrícula 431455.1-7, Diretor da Unidade Descentralizada de Iguatu, a **viajar** á cidade de FORTALEZA, no período de 26 a 27 de junho de 2014, para participar de Reunião na SECITECE, com o objetivo de tratar de assuntos que envolvem o Campus Multi-institucional de Iguatu, concedendo-lhe, 1/5 (uma e meia) diárias no valor unitário de

R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo o total de R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe III do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 23 de junho de 2014.

Antonia Otonite de OLiveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº364/2014-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº4003708/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ MOREIRA DE PINHO**, matrícula 19427.1-9, lotado no Setor de Transportes desta IES, a **viajar** à Cidade de CAMPOS SALES/CE, no dia 20 de junho de 2014, conduzindo a Reitora em Exercício, professora Maria Arlene Pessoa da Silva, para a Solenidade de Colação de Grau da Unidade Descentralizada de Campos Sales, concedendo-lhe, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "a" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 20 de junho de 2014.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº368/2014-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº4030578/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **IRWIN ROSE ALENCAR DE MENEZES**, matrícula 431026.1-3, ocupante do Cargo de Professor, do Departamento de Química Biológica, a **viajar** à cidade de ARACAJU/SE, no período de 07 a 11 de julho de 2014, para fazer Visita Técnica na Universidade Federal de Sergipe-UFS, no Laboratório de Ensaios Farmacêuticos e Toxicidade - L.E.F.T, concedendo-lhe, 4/5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 40% (quarenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$1.215,37 (hum mil, e duzentos e quinze reais e trinta e sete centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 24 de junho de 2014.

Antonia Otonite de OLiveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº369/2014-GR - A PRESIDENTE DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº4060620/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FREDERICO JOSÉ BRITO PEREIRA**, matrícula 035208.1.1, lotado no Setor de Transportes desta IES, a **viajar** à Cidade de AIUABA/CE, no período de 25 a 26 de junho de 2014, conduzindo alunos do Curso de Pós-Graduação em Bioprospecção Molecular, para fazer Coleta de Material Botânico, concedendo-lhe, 1/5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 25 de junho de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº370/2014-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº4076578/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula 430453.1-8, do Setor de Transportes, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 25 a 26 de junho de 2014, conduzindo Servidores para participarem da reunião referente à Lei de Acesso à Informação-LAI que será realizada na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado-CGE, conforme Memo. em anexo, concedendo-lhe, 1/5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.6º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 25 de junho de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº373/2014-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº4120690/2014/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA MARIA MAGALHÃES LOBO**, matrícula 430055.1-0, ocupante do Cargo de Diretor da Divisão de Pessoal, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 30 de junho a 02 de julho de 2014, para participar na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior-SECITECE de reunião sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Técnico-Administrativos da UECE/UVA/URCA, considerando que os prefalados servidores são representantes do SINESC, na Comissão pertinente ao assunto, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 27 de junho de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº374/2014-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº4121794/2014/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NILTON ALVES DA SILVA**, matrícula 430267.1-2, exercente da Função de Agente de Administração, lotado na Divisão de Pessoal, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 30 de junho a 02 de julho de 2014, para participar na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior-SECITECE de reunião sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Técnico-Administrativos da UECE/UVA/URCA, considerando que os prefalados servidores são representantes do SINESC, na Comissão pertinente ao assunto, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 27 de junho de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº379/2014-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº4149184/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 430236.1-6, exercente da função de Motorista, lotado no Setor de Transportes desta IES, a **viajar** à cidade

de FORTALEZA/CE, no período de 30 de junho a 02 de julho de 2014, conduzindo os servidores para participarem na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITE de Reunião sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores Técnico-Administrativos da UECE/UVA/URCA, considerando que os prefeitos servidores são representantes do SINESC, na Comissão pertinente ao assunto, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; 6º, art.10, Classe V do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 27 de junho de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PROVIMENTO Nº32/CEPE

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE AUXÍLIO AO ESTUDANTE NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, etc., especialmente daquilo que normatiza o art.15 do Regimento Geral desta Universidade, aprova ad referendum do CEPE o seguinte Provimento:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art.1º. O presente Provimento visa regulamentar os Programas de Auxílio ao Estudante - PAE criado por Resolução do CONSUNI. Art.2º. Os Auxílios previstos neste regulamento serão concedidos aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de graduação desta IES, mediante os critérios determinados. Parágrafo Único. Os Auxílios deverão contribuir e viabilizar a igualdade de oportunidades, a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras. Art.3º. Os Auxílios previstos têm por objetivo: I - Contribuir para o melhor desempenho acadêmico dos estudantes de graduação da URCA; II - Igualdade de oportunidades aos estudantes da URCA; III - Agir preventivamente nas situações de retenção e evasão decorrentes de insuficiência de condições financeiras dos estudantes; e Art.4º. Os Programas de Auxílio aos estudantes serão implementados de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nesta IES e ficarão sempre condicionados a existência de dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri e liberação de limites financeiros no custeio da URCA. Art.5º. Serão atendidos prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio. **CAPÍTULO II PROGRAMAS DE AUXÍLIO AO ESTUDANTE Art.6º.** Os Auxílios previstos se dividem em cinco programas: I – Programa de Auxílio Transporte; II - Programa de Auxílio Moradia; III – Programa de Auxílio Creche; IV - programa de Auxílio Material Didático; V – Programa de Auxílio Alimentação. **SEÇÃO I DO AUXÍLIO TRANSPORTE Art.7º.** O Auxílio Transporte se caracteriza pelo apoio financeiro mensal para auxiliar os estudantes matriculados nos cursos de graduação desta IES, nas despesas diárias com deslocamento em transporte coletivo entre sua residência e a Universidade e tem como objetivos específicos os seguintes: I - Atender aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação desta IES que residem em municípios distantes da Unidade Acadêmica onde estudam e que apresentem dificuldades socioeconômicas; II - Auxiliar nas despesas diárias dos estudantes com o deslocamento em transportes coletivos entre a residência e a Universidade; Art.8º. São requisitos necessários à obtenção do auxílio transporte: I – Pertencer a família que possua renda per capita não superior a um salário mínimo e meio; II – Não possuir o beneficiário qualquer atividade remunerada; III – Não ser beneficiário de nenhum outro auxílio social ou bolsa, seja da própria Universidade ou qualquer outro ente ou órgão da Administração Pública; IV – Residir o beneficiário a pelo menos seis quilômetros de distância do campus onde estiver regularmente matriculado. V – Não ser o beneficiário residente da Residência Universitária. **SEÇÃO II DO AUXÍLIO MORADIA Art.9º.** O Auxílio Moradia se caracteriza pelo apoio financeiro mensal para atender estudantes matriculados nos cursos de graduação desta IES, que residem em outras cidades do Estado do Ceará ou de outros Estados, no auxílio das despesas com moradia, república, vaga, pensionato, dentre outros, em conformidade com as disposições a seguir: I - Atender os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação desta IES que apresentem dificuldades socioeconômicas, que residem em cidades do interior do Estado do Ceará ou de outros Estados;

II - Auxiliar com as despesas provenientes de gastos com moradia estudantil (república, vaga, pensionato e outros). Parágrafo único. O estudante deverá comprovar por meio de documentação própria sua situação de moradia. Art.10. São requisitos necessários à obtenção do auxílio moradia: I – Pertencer o beneficiário a família cuja renda familiar per capita não superior a um salário mínimo e meio; II – Não possuir o beneficiário qualquer atividade remunerada; III – Não ser beneficiário de nenhum outro auxílio social ou bolsa, seja da própria Universidade ou qualquer outro ente ou órgão da Administração Pública; IV – Ter domicílio civil em Município diferente do da sede da Universidade. V – Não ser residente da Residência Universitária. **SEÇÃO III DO AUXÍLIO CRECHE Art.11.** O Auxílio Creche se caracteriza pelo apoio financeiro mensal, para auxiliar o estudante matriculado em cursos de graduação desta IES, que tenha filhos em idade de Educação Infantil, que compreende a idade de 0 a 6 (zero a seis) anos incompletos, nas despesas com creche e prestação de serviço similar, em conformidade com as disposições a seguir: I - Atender os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação desta IES que apresentem situação de vulnerabilidade socioeconômica; II - Possibilitar auxílio aos estudantes que tenham filhos em idade de Educação Infantil, nas despesas provenientes de gastos com creche e prestação de serviço similar. Art.12. São requisitos necessários à obtenção do auxílio creche: I – Pertencer a família cuja renda per capita não superior a um salário mínimo e meio; II – Não possuir o aluno qualquer atividade remunerada; III – Não ser beneficiário de nenhum outro auxílio social ou bolsa, seja da própria Universidade ou qualquer outro ente ou órgão da Administração Pública; IV – Possuir filho com idade entre zero e seis anos incompletos e exercer a guarda jurídica e de fato dele. **SEÇÃO IV DO AUXÍLIO MATERIAL DIDÁTICO Art.13.** O Auxílio Material Didático visa contribuir o acesso e/ou aquisição de materiais didáticos para estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação desta IES, tem os seguintes objetivos: I - Contribuir para a permanência e o bom desempenho dos estudantes dos cursos de graduação desta IES; II - Propiciar a utilização de material didático indispensável ao cumprimento do conteúdo programático necessário para o acompanhamento das atividades propostas por disciplinas dos cursos de graduação desta IES. Art.14. São requisitos necessários à obtenção do auxílio material didático: I – Possuir renda per capita familiar não superior a um salário mínimo e meio; II – Não possuir o beneficiário qualquer atividade remunerada; III – Não ser beneficiário de nenhum outro auxílio social ou bolsa, seja da própria Universidade ou qualquer outro ente ou órgão da Administração Pública; **SEÇÃO V DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Art.15.** O Auxílio Alimentação visa conceder apoio financeiro mensal aos estudantes matriculados em cursos de graduação desta IES, com domicílio civil em Municípios fora da sede da Universidade ou do campus em que esteja o aluno matriculado, para auxiliar nas despesas com alimentação e tem os seguintes objetivos: I - Atender os estudantes das Unidades Acadêmicas fora da Sede onde ainda não exista Restaurante Universitário e que apresentem situação de vulnerabilidade socioeconômica; II - Contribuir para a permanência e desempenho dos estudantes dos cursos de graduação, no âmbito das Unidades Acadêmicas fora da Sede; III - Viabilizar recursos para que os estudantes possam ter hábitos alimentares mais saudáveis. Art.16. São requisitos necessários à obtenção do auxílio alimentação: I – Possuir renda familiar per capita não superior a um salário mínimo e meio; II – Não possuir o beneficiário qualquer atividade remunerada; III – Não ser beneficiário de nenhum outro auxílio social ou bolsa, seja da própria Universidade ou qualquer outro ente ou órgão da Administração Pública; IV – Possuir domicílio civil em Município diferente do da sede do campus da Universidade em que estiver matriculado desde que este não possua restaurante Universitário mantido pela URCA. **CAPÍTULO III DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONCESSÃO DOS AUXÍLIOS Art.17.** De acordo com a dotação orçamentária vigente e havendo fluxo de caixa suficiente para a concessão dos auxílios, o Reitor da Universidade baixará ato estabelecendo as modalidades e quantidades de benefício disponíveis para cada espécie de auxílio regulamentado pelo presente regulamento. Parágrafo Único. No mesmo ato de que trata o caput deste artigo, será fixado o valor mensal de cada tipo de auxílio, que poderá variar de acordo com as especificidades que forem devidamente justificadas, bem como o prazo de vigência do mesmo, que não deverá ultrapassar o ano civil. Art.18. Com base no ato baixado pelo Reitor, o Pró-Reitor de Assuntos Estudantis fará publicar Edital de convocação, chamando os interessados a se inscreverem e determinando o procedimento para o deferimento dos auxílios. Art.19. Somente farão jus aos respectivos auxílios os alunos regularmente matriculados na Universidade, que estejam efetivamente cursando o respectivo curso, com a devida documentação. Art.20. Se o número de alunos aptos a receber os auxílios, em cada modalidade, for igual ou inferior ao número de benefícios concedidos, então serão deferidos todos os pedidos. Parágrafo Único. Caso o número de pedidos seja superior ao número de benefícios concedidos, então

proceder-se-á ao desempate, para o que serão estipulados os seguintes critérios, além de outros estabelecidos pelo Edital de convocação: I – Menor renda familiar per capita, para todos os auxílios; II – Maior número de filhos, para o caso de auxílio creche; III – Maior distância entre a residência e a sede do campus em que esteja o aluno matriculado, para o caso de auxílio transporte e auxílio moradia; IV – maior número de membros da família, para o caso de auxílio alimentação; V – melhor rendimento escolar, para todos os auxílios. Art.21. De acordo com o estabelecido no Edital e aplicada a regra do desempate, quando for o caso, a PROAE divulgará a classificação final dos beneficiários. Art.22. O Edital de convocação dos interessados em receber o auxílio garantirá o pleno exercício dos direitos do contraditório, ampla defesa e do devido processo legal, garantindo a recorribilidade de todas as decisões. CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art.23. Deverão ser criados mecanismos de acompanhamento e avaliação do Programa de Auxílio Estudantil desta IES. Art.24. Os Auxílios aos estudantes serão implementados de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nesta IES. Art.25. Este Provimento entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário. Gabinete da Reitora da Universidade Regional do Cariri, em Crato/CE, 16 de Abril de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 056/2014**

CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: Empresa **J. L. Gomes Comércio de Livros - Ltda.**. OBJETO: **Aquisição de Livros Didáticos** para atender as demandas dos Departamentos Acadêmicos da URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130018 - URCA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$3.686,71 (três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3120000.12.364.068.28706.08.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2014 SIGNATÁRIOS: José Patrício Pereira Melo - Reitor em Exercício e José Luciano Gomes - Representante Legal.

José Patrício Pereira Melo
REITOR EM EXERCÍCIO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 057/2014**

CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: Empresa **Equipos Comercial Ltda.**. OBJETO: **Aquisição de material permanente para o Curso de Enfermagem**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA.do Campus de Iguatu da URCA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140014 - URCA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE.VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014, contado a partir da sua assinatura..VALOR GLOBAL: R\$22.545,00 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.28706.44903000.00.0.40; 31200003.12.364.068.28706.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: José Patrício Pereira Melo - Reitor em Exercício e Wildimara Oliveira Moraes - Sócia Gerente.

José Patrício Pereira Melo
REITOR EM EXERCÍCIO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº336/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº1698993/2014/VIPROC, com fundamento no art.19, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e art.2º, inciso IV, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21/10/2009, D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da PROMOÇÃO,

com vigência a partir de 12/03/2014, o Professor **GEOVANY AMORIM GOMES**, matrícula nº000990-1-5, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, vinculado à Coordenação do Curso de Química, da referência D, Classe Assistente, para referência I, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 09 de junho de 2014.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº455/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.55 da Lei nº9.874/99 e, considerando: I – A necessidade de especificar o Gestor do Contrato nº017/2009 firmado com Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom Ltda. (EMBRATEC GOOD CARD), durante o lapso temporal compreendido entre 08/12/2012 a 14/04/2014, na pessoa do servidor Manoel De Castro Carneiro Neto, que geriu de fato esta avença administrativa como representante da Universidade Estadual do Vale do Acaraú-UVA; II - Não ter sido nomeado dito gestor “oportuno tempore”, e ser possível à Administração convalidar os atos administrativos que apresentem defeitos sanáveis desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, consoante a regra do art.55 da Lei nº9.874/99. RESOLVE: Art.1º. **Designar** o servidor **MANOEL DE CASTRO CARNEIRO NETO** – Matrícula nº001152-1-5 na conformidade do disposto no art.67 da Lei nº8.666/93 como Gestor do Contrato nº017/2009 firmado com a Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom Ltda. (EMBRATEC GOOD CARD), CNPJ nº03.506.307/0001-57, referente ao gerenciamento da frota de veículo (combustível e óleo lubrificante, durante o período de 08/12/2012 a 14/04/2014 sendo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização. Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em Sobral-CE., 1º de julho de 2014.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº465/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art.67 da Lei nº8.666/1993, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **GERMANO LEÔNICIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº000562-1-9, como GESTOR do Contrato nº010/2013, firmado com a Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HOM Ltda. (EMBRATEC), CNPJ nº03.506.307/0001-57, referente a gestão da manutenção corretiva e preventiva, com serviço de reboque e fornecimento de peças para a frota de veículos da Universidade, a partir de 15/04/2014, sendo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em Sobral-CE., 1º de julho de 2014.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº493/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EVELINE XIMENES TOMAZ**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº001097-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** às cidades de Fortaleza-CE. e Juazeiro do Norte-CE., nos dias de 07, 09 e 10 de julho de 2014., a fim de realizar visitas técnicas aos Restaurante Universitário e a Residência Universitária da Universidade Estadual do Ceará-UECE, no dia 07/07/2014, em Fortaleza-CE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e três centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$45,38 (quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), e ao Restaurante Universitário e a Residência Universitária da Universidade Regional do Cariri-URCA, nos dias 09 e 10/07/2014, na cidade do Crato-CE., concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e três centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$116,69 (cento e dezesseis reais e sessenta e nove centavos) perfazendo um total de R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE., no valor de R\$606,72 (seiscentos e seis e setenta e dois centavos), no valor total de R\$768,79 (setecentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º;

arts.6º, 8º e 10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em Sobral-CE., 03 de julho de 2014.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº496/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LORENA PEREIRA DA PONTE PIERRE**, ocupante do cargo Professor, matrícula nº000883-1-5, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 28 a 31 de julho de 2014, a fim de participar do XXXIV Congresso da Sociedade Brasileira de Computação, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$932,34 (novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$1.098,83 (hum mil, noventa e oito reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em Sobral-CE., 07 de julho de 2014.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº497/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TEREZA CRISTINA LACERDA GOMES**, ocupante do cargo Professor, matrícula nº000710-1-3, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Goiânia-GO., no período de 27 a 30 de julho de 2014, a fim de participar do 52º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$815,80 (oitocentos e quinze reais e oitenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$982,29 (novecentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em Sobral-CE., 07 de julho de 2014.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 011/2014

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, CONTRATADA: EMPRESA **CURINGA DOS PNEUS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de pneus para veículos de médio e grande porte**, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130025/SEPLAG e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº09/2014-SEPLAG, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: município de Sobral, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais) pagos em Conforme Cláusulas Contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.068.21444.0300000.33903000.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: Sobral,09 de julho de 2014 SIGNATÁRIOS: Fabianno

Cavalcante de Carvalho Reitor da UVA CONTRATANTE e Clario Moura de Abreu Silva Procurador da empresa **CURINGA DOS PNEUS LTDA** CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 012/2014

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA CONTRATADA: EMPRESA **J N VIANA FILHO LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de pneus para veículos de médio e grande porte**, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130025/SEPLAG e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº09/2014-SEPLAG, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: município de Sobral, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$4.696,16 (quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), pagos em Conforme Cláusulas Contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.068.21444.0300000.33903000.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: Sobral,09 de julho de 2014 SIGNATÁRIOS: Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da UVA CONTRATANTE e Ismael Braz Vieira Sócio Administrador da empresa **J N Viana Filho ME** CONTRATADA

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 013/2014

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, CONTRATADA: EMPRESA **HC PEÇAS S/A.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de pneus para veículos de médio e grande porte**, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130025/SEPLAG e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº09/2014-SEPLAG, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: município de Sobral, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$12.588,00 (doze mil, quinhentos e oitenta e oito reais) pagos em Conforme Cláusulas Contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.068.21444.0300000.33903000.00.0.30.. DATA DA ASSINATURA: Sobral,09 de julho de 2014 SIGNATÁRIOS: Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da UVA CONTRATANTE e Diana Ilza de Araujo Sousa Procuradora da empresa **HC PEÇAS S/A**. CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA
INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 015/2014

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC CONTRATADA: Empresa **IDEAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº00.538.436/0001-39. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE 04 (quatro) CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, 30.000 BTUS, SPLIT SYSTEMS, MONOFÁSICO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, VERSÃO HI-WALL, 220 VOLTS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, 05 ANOS DE GARANTIA PARA OS COMPRESSORES E 02 ANOS DE GARANTIA PARA OS DEMAIS EQUIPAMENTOS, COBERTURA 40 A 42 M², CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO NO MÁXIMO "C", COM INSTALAÇÃO, MARCA: ELGIN (REF.: SRF/Q30000-2), UNIDADE DE**

FORNECIMENTO: UNIDADE – 1 – CONJUNTO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20130012, a Ata de Registro de Preços nº000010/2013 e seus anexos, os preceitos do direito público, o Decreto Estadual nº28.087/2006, Decreto Estadual nº20.089/2006 e na Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento. VALOR GLOBAL: R\$15.199,96 (Quinze mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) pagos em Reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.070.19694.01.44905200.01.0.40. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2014 SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS – Representante legal da CONTRATANTE e IVO DONIZETI DA SILVA - Representante legal da CONTRATADA.

Quintino Brasil Barreto Junior
ADVOGADO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 026/2014

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC CONTRATADA: empresa **ERLANYA S. DE LIMA-ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº17.649.992/0001-85. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **aquisição de 02 (duas) Roçadeiras a gasolina similar a marca makita**; Cilindrada:24,5cm3, Motor:0,73kw (0,98HP), Capacidade tanque de gasolina: 0,5L, peso: 4,5Kg. Roçadeira leve para uso comercial, design com eixo reto e cano de maior diâmetro. Eixo de transmissão em aço e caixa de engrenagens altamente resistente. Carburador tipo diafragma. Sistema de ignição: ignição de estado sólido. Compatível com os acessórios: podador, aparador de cerca viva e derrçador de café. O produto deverá vir acompanhado pelos itens: cabeçote de fio de Nylon, cinta, protetor e jogo de ferramentas, para atender as necessidade desta Fundação com o valor total de R\$1.998,00 (Mil Novecentos e noventa e oito reais), com no mínimo 12 (doze) meses de garantia, conforme proposta da CONTRATADA. Tudo em conformidade com as especificações e quantitativos presentes na Dispensa de Licitação, conforme Termo de Participação de Cotação Eletrônica nº20140043, na Ordem de Compra/Serviço nº025/2014 e a proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação conforme a Cotação Eletrônica nº20140043; nos termos do Decreto Estadual nº28.397, de 21 de setembro de 2006 e na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação complementar, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por igual período, desde que seja o mesmo assinado até a data de vencimento deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$1.998,00 (Mil novecentos e noventa e oito reais) pagos em reais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.070.28794.0100000.44905200.00.0.30.. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS – Representante legal da CONTRATANTE e ERLANYA SILVA DE LIMA - Representante legal da CONTRATADA.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 031/2014

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC CONTRATADA: empresa **ARILUB DISTRIBUIDORA DE OLEOS E ADITIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº41.389.388/0001-41. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **aquisição de 01 (uma) bomba água submersa para poço profundo de 100 metros, trifásica**, com o seguinte valor total de R\$1.228,20 (hum mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos), com no mínimo 06 (seis) meses de garantia, conforme proposta da CONTRATADA. Tudo em conformidade com as especificações e quantitativos presentes na Dispensa de Licitação, conforme Termo de Participação de Cotação Eletrônica nº20140051, na Ordem de Compra/Serviço nº029/2014 e a proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação

fundamenta-se na Dispensa de Licitação conforme a Cotação Eletrônica nº20140051; nos termos do Decreto Estadual nº28.397, de 21 de setembro de 2006 e na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação complementar, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$1.228,20 (hum mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.500.28495.0100000.44905200.70.1.20. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2014 SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS – Representante legal da CONTRATANTE e ANTONIO ARI BENEVIDES CAVALCANTE - Representante legal da CONTRATADA.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº117/2014 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VIII, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, o estagiário **CARLOS HENRIQUE MARTINS XIMENES MOTA**, da área de DIREITO, da SECRETARIA DA CULTURA, a partir de 02/07/2014. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº118/2014 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **FRANCISCA AMANDA RODRIGUES LOPES**, da área de HISTÓRIA, da SECRETARIA DA CULTURA, a partir de 30/06/2014. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 07 de julho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 010/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.555/0001 – 11 CONTRATADA: **L23 MULTISUPLIMENTOS E SERVIÇOS DIVISÃO NORDESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº11.014.397/0001-97. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **Serviço de Revisão da Obra do Teatro Carlos Câmara**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: publicação da Ata de Registro de Preços nº008/2013, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº20130017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$26.644,82 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.122.007.28701.01.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de Julho de 2014. SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Ricardo Augusto da Costa Barbosa - Representante Legal.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº101/2014

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ nº07.954.555/0001-11 e **INSTITUTO 3 ARTE - ARTE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO**, CNPJ nº11.607.029/0001-52. OBJETO: Constitui objeto

do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “GRUPO UIRAPURU – ORQUESTRA DE BARRO - SENSORIAL”, aprovado no IX EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, na categoria MÚSICA, modalidade Circulação e/ou montagem de show I, publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fulcro no IX EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, do dia 30 de abril de 2014, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto Estadual 28.442/2006, na Lei nº8666/93, na Lei Complementar Estadual 119/2012, na Lei Estadual nº15.406, de 25 de julho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 20014), no Decreto Estadual nº31.406/20014 (alterado pelo Dec. 31.468 de 23/04/2014), na Portaria CGE nº031/2014 e na Lei 15.565 de 02 de abril de 2014 além das demais disposições legais aplicáveis. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência com início em 26 de junho de 2014 e término em até 26 de dezembro de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros. VALOR: O valor total deste Convênio é de R\$52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), transferindo o concedente a quantia de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), e oferecendo a convenente contrapartida no valor de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.01.33504100.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Felipe Araripe Gomes da Silva - Presidente da Convenente.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº061/2014

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ nº07.954.555/0001-11 e **ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO DA ARTE CULTURA E CIDADANIA DO MUCUIM - MUCARTE**, CNPJ nº13.297.678/0001-20. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa mais Cultura – Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: “ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO DE ARTE CULTURA E CIDADANIA DO MUCUIM”, devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº107 de 06 de junho de 2011 e em obediência à cláusula 7ª, itens 7.16 e 7.1.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com término em 30 de dezembro de 2016. VALOR: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.007.19716.04.44504200.82.1.40; 27100011.13.392.007.19716.04.33504100.82.1.40; 27100011.13.392.007.19716.04.44504200.00.7.40; 27100011.13.392.007.19716.04.33504100.00.7.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de maio de 2014. SIGNATÁRIOS: PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE - Secretário da Cultura e MARIA ERISLÂNIA LOPES DA SILVA – CONVENIENTE.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº074/2014

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ nº07.954.555/0001-11 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, CNPJ nº07.849.532/0001-47. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “XVI CHITÃO DOS INHAMUNS”, aprovado no XVI EDITAL CEARÁ JUNINO - 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº071, no dia 16 de de Abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto

Estadual 28.442/2006, na Lei nº8666/93, na Lei Complementar Estadual 119/2012, na Lei Estadual nº15.406, de 25 de julho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 20014), no Decreto Estadual nº31.406/20014 (alterado pelo Dec. 31.468 de 23/04/2014), na Portaria CGE nº031/2014 e na Lei 15.565 de 02 de abril de 2014 além das demais disposições legais aplicáveis. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: início em 02 de junho de 2014 e término em até 31 de julho de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 31 de julho de 2014 para efeitos estritamente financeiros. VALOR: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$20.000,00 (vinte mil reais reais), e oferecendo a convenente contrapartida no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.04.33404100.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar - Dirigente da Convenente.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº086/2014

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ nº07.954.555/0001-11 e **ASSOCIAÇÃO BOTE FÊ NA JUVENTUDE**, CNPJ nº18.627.915/0001-97. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto II ARRIÁ DA JUVENTUDE aprovado no XVI EDITAL CEARÁ JUNINO - 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº071, no dia 16 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto Estadual 28.442/2006, na Lei nº8666/93, na Lei Complementar Estadual 119/2012, na Lei Estadual nº15.406, de 25 de julho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 20014), no Decreto Estadual nº31.406/20014 (alterado pelo Dec. 31.468 de 23/04/2014), na Portaria CGE nº031/2014 e na Lei 15.565 de 02 de abril de 2014 além das demais disposições legais aplicáveis. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: com início em 02 de junho de 2014 e término em até 31 de julho de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 31 de julho de 2014 para efeitos estritamente financeiros. VALOR: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$20.000,00 (vinte mil reais), e oferecendo a convenente contrapartida no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.02.33404100.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Wesley Rodrigues Leite - Presidente da Convenente.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº143/2014

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA-SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ELIZABETH FERNANDES CORDEIRO ME**, CNPJ nº06.355.221/0001-69. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “EXPOSIÇÃO MULTI-WEB-MÍDIA TERREIRO DE FRONTEIRAS”, aprovado no IX EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, na categoria ARTES VISUAIS – CATEGORIAS DIVERSAS publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fulcro no IX EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, do dia 30 de abril de 2014, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto Estadual 28.442/2006, na Lei nº8666/93, na Lei Complementar Estadual 119/2012, na Lei Estadual nº15.406, de 25 de julho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 20014), no Decreto Estadual nº31.406/20014 (alterado pelo Dec. 31.468 de 23/04/2014), na Portaria CGE nº031/2014 e na Lei 15.565 de 02 de abril de 2014 além das demais disposições legais aplicáveis. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência com início em 26 de junho de 2014 e término em até 26 de janeiro de 2015, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros. VALOR: O valor total deste Convênio é de R\$57.375,00 (cinquenta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais), transferindo o concedente a quantia de R\$45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais), e oferecendo a convenente contrapartida no valor de R\$11.475,00

(onze mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Os recursos são oriundos do Fundo Estadual da Cultura – FEC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.01.33604100.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Elizabeth Fernandes Cordeiro - Presidente da Conveniente.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº0902/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura- NUOVIS, matrícula nº407.951-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de CRATO-CE, no período de 13 à 20/07/2014 a fim de participar da Coordenação e execução da LXIII Exposição Centro Nordeste de animais de Crato-EXPOCRATO, e realizar notificação de entidades com convênios inadimplentes com a SDA, concedendo-lhe 7,5 (sete) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$578,25 (quinhentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão- COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de julho de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0910/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GERALDA BARROSO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de DAS-2, matrícula nº030558-2-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Camocim-CE/Barroquinha-CE/Chaval-CE, no período de 21 à 26/07/2014 a fim de dar continuidade aos trabalhos inerente ao Registro de Marcas de Ferrar Gado, nos Municípios supracitados, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$356,56 (trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão- COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de julho de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0913/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407.924-1-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Crato-CE., no período de 15 a 17/07/2014 a fim de participar da EXPOCRATO, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$219,05 (duzentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de julho de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

CARTÃO DE AUTÓGRAFO

CARTÃO DE AUTÓGRAFO Projeto: **PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL PROJETO SÃO JOSÉ III** Código(s) do(s) Fundo(s) IICA: SLL02 Elemento PEP: 11104-P00460000001 Nome

do Diretor Nacional do Projeto: José Nelson Martins de Sousa Nome do Coordenador do Projeto: Josias Farias Neto O Sr. José Nelson Martins de Sousa, na qualidade de Diretor Nacional é responsável pela ordenação de despesas do Projeto juntamente com o Coordenador da SDA, Josias Farias Neto, conforme Clausula Sexta – Da Ordenação de Despesas, constante no documento jurídico do Termo de Cooperação Técnica. Para tanto, designa como seu substituto, Esaú Matos Ribeiro e como substituta do Coordenador da UGP/SDA, Maria Imeuda Sabino. Fortaleza, 10 de maio de 2014. SECRETARIA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de julho de 2014.

Josias Farias Neto
COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO (PROJETO SÃO JOSÉ III)

*** **

PROCESSO Nº3278002/2014 EDITAL Nº007/2014

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, **fica aberto o prazo de inscrição junto ao PROJETO DE EXPANSÃO E RECUPERAÇÃO DA CAJUCULTURA NO CEARÁ**, que estão abertas, a partir da data de publicação do presente, as inscrições para participação de agricultores familiares no programa de incentivo, que adiante se descreve:

OBJETIVO

Estimular e desenvolver a recuperação da cultura do caju, através de tecnologia de substituição de copas de plantas improdutivas, elevando a produtividade gerando trabalho e renda, tornando a atividade uma fonte alternativa para o desenvolvimento social e econômico da região litorânea, semi-árida no Estado do Ceará.

ÁREA DE ATUAÇÃO

O Projeto de Expansão e Recuperação da Cajucultura terá atuação em cinquenta e cinco (55), municípios integrantes dos quatro (04) pólos da cajucultura, a saber:

POLO 1: Pacajus, Chorozinho, Horizonte, Barreira, Ocara, Cascavel, Aquiraz, Aracoiaba, Pindoretama, Redenção e Acarape.

POLO 2: Aracati, Icapui, Itaiçaba, Beberibe, Fortim, Palhano, Morada Nova, Russas, Jaguaruana, Ibicuitinga, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, e Potiretama.

POLO 3: Itapipoca, Caucaia, São Luiz do Curu, Umirim, São Gonçalo do Amarante, Tururu, Amontada, Trairi, Marco, Cruz, Bela Cruz, Itarema, Acaraú, Morrinhos, Jijoca, Paraipaba, Paracuru e Pentecoste.

POLO 4: Camocim, Granja, Chaval, Barroquinha, Uruoca, Senador Sá, Moraújo, Santana do Acaraú, Martinópoles, Alcântaras, Massapê, Meruoca e Sobral.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO

A SDA, através da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATERCE, disponibilizará um quadro permanente de Técnicos e Agentes Rurais exclusivos para supervisionar, assistir e capacitar os participantes do programa.

INCENTIVOS FINANCEIROS

O Governo do Estado do Ceará, disponibilizará R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a SDA, dos quais parte será destinada à aquisição de IPIs (kits) para uso com os atomizadores no controle de oídio no cajueiro e parte será repassada aos produtores participantes do Projeto de Recuperação da Cajucultura, no valor de R\$7,00 (sete reais) por cada planta de até 70cm de perímetro de caule e no valor de R\$12,00 (doze reais) por planta com perímetro superior a 70cm e inferior a 110cm, cortada e enxertada, que será pago em duas parcelas, da seguinte forma: 1ª Parcela: 50% do valor correspondente às mudas cortadas, que será depositado em conta bancária do produtor.

2ª Parcela: será pago o valor correspondente ao percentual de novas copas em desenvolvimento e pegadas, até o limite de 50% do valor inicialmente declarado.

Caso o percentual de novas copas em desenvolvimento seja igual a 50% das plantas cortadas, não haverá saldo a ser repassado ao produtor.

Na hipótese de novas copas em desenvolvimento seja igual a 50% das plantas cortadas, o produtor não terá saldo a receber.

Na hipótese do número de plantas com copas em desenvolvimento, ser inferior a 50% das plantas cortadas, o produtor terá saldo negativo, ficando o Estado do Ceará, através da SDA, com a faculdade de reclamar o débito administrativa e judicialmente.

CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES

- Ser produtor familiar e portador de DAP;
- Ser receptivo a adoção das tecnologias difundidas pela ATER;
- Ser proprietário ou arrendatário da área de caju e que tenha plantas improdutivas e/ou áreas plantadas através de castanha (pé fraco);
- Assinar termo de adesão e termo de compromisso, emitidos pelo programa.

INSCRIÇÃO

Os interessados deverão procurar os escritórios da EMATERCE que atendem aos municípios abrangidos pelo Programa, até o dia 31 de agosto do corrente ano.

COMO PARTICIPAR

Nos municípios abrangidos pelo Programa, os interessados deverão procurar os escritórios da EMATERCE.

Informações adicionais e/ou complementares deverão ser obtidas nos escritórios da EMATERCE que atendem aos municípios abrangidos pelo programa.

Fortaleza (CE), 17 de julho de 2014

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº055/2013

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DO SÍTIO SALOBRA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO DE PRAZO ao CONVÊNIO Nº055/2013, que tem por fim, a **construção de 25 (vinte e cinco) Habitações Rurais** na sede do imóvel Sítio Salobra da Associação supra, tem por objetivo prorrogar sua vigência até o dia 27 DE NOVEMBRO DE 2014, a partir do dia 11 de Julho de 2014, com base em novo Plano de Trabalho. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº055/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 23 de Junho de 2014. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE e CARLOS ANDRÉ PEREIRA DA SILVA Presidente da Associação Comunitária dos Assentados do Sítio Salobra CONVENENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº062/2013

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E O MUNICÍPIO DE MIRAÍMA COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº062/2013**, que tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semiárido, no município de MIRAÍMA/CE, até o dia 31 de dezembro de 2014, a partir do dia 19 de julho de 2014, conforme novo plano de trabalho. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº062/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 09 de junho de 2014. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; ROBERTO IVENS UCHOA SALES Prefeito Municipal de Miraíma CONVENENTE E JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE INTERVENIENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº081/2012

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE PAU FERRO, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do**

Convênio nº081/2012, que tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido – 15 (quinze) quintais produtivos – no município de Madalena/CE, até 31 de dezembro de 2014, contado a partir do dia 1º de agosto de 2014. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº081/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 03 de julho de 2014. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário E FRANCISCO AIRTON FELIPE DE ARAÚJO Presidente da Associação Comunitária dos Moradores de Pau de Ferro.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº082/2012

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DE SÃO NICOLAU, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº082/2012**, que tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido – 20 (vinte) quintais produtivos – no município de Madalena/CE, até o dia 31 de dezembro de 2014, a partir do dia 01 de agosto de 2014, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº082/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 01 de julho de 2014. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE E FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FACUNDO Presidente da Associação Comunitária dos Assentados de São Nicolau CONVENENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº083/2012

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DE RIACHO DO MEL PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº083/2012**, que se destina à implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido – 05 (cinco) quintais produtivos – no município de Madalena/CE, até o dia 31 de dezembro de 2014, contados a partir do dia 01 de Agosto de 2014. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº083/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 26 de junho de 2014. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário E HÉLIO LEITE FIRMINO Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DE RIACHO.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2013

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA COLOMBO MOTOS S/A, PARA OS FINS NELE INDICADOS.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, neste ato representado através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: Empresa **COLOMBO MOTOS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº11.569.686/0001-52; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua José Achilles Colombo, nº50, São Roque, Farroupilha/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art.57, §1º, VI da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº3969919/2014 e Parecer Jurídico nº368/2014.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a

ser.; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato nº052/2013, cujo objetivo é a AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) MOTOCICLETAS, TIPO CROSS, PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES PROMOVIDAS PELO PROGRAMA PRONAT INFRA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 20 de junho 2014.; IX - VALOR GLOBAL: O presente termo trata apenas de prazo.; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 20 de junho 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº052/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 18 de junho 2014.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e DANIEL FRANCISCO CORDEIRO ARRUDA Representante legal da Empresa COLOMBO MOTOS S/A CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 048/2014**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº2008414156-0 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: Empresa **RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº09.016.381/0001-71, com sede na Rua A, QD-01, BL-39, nº104 – Res. Marcos Freire, Mondubim, Fortaleza/CE, CEP: 60.762-591, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal, RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº2000010340549 SSP/CE, inscrito no CPF nº037.398.673-45, residente e domiciliado na Rua A - Res Marcos Freire, nº200, apto. 101, Bl. 36, QD 1, Mondubim, Fortaleza/CE, CEP: 60.762-591. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) COLMEIAS**, VISANDO FORTALECER A CADEIA PRODUTIVA DA BOVINOCULTURA E OVINOCAPRINOCULTURA NO TERRITÓRIO DE CANINDÉ E, TAMBÉM, A CADEIA PRODUTIVA DA APICULTURA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Lote 2 do Anexo I - Termo de Referência do edital de PE 20130052 e na proposta da CONTRATADA, transcrito abaixo.: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento

o Edital do Pregão Eletrônico nº20130052 e seus anexos, Certidão nº327370, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/93. 8.2. O prazo de execução do objeto deste Contrato é de 40 (quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$24.430,50 vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos pagos em O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100024.20.606.067.14207.05.44905200.10.7.40 (3496) 21100024.20.606.067.14207.05.44905200.82.1.40 (3497) LIMITE FINANCEIRO/PF: 210001122014I MAPP: 349. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 16 de julho de 2014. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA Representante Legal da Empresa Rodolfo Bruno Vieira Bezerra - ME CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº110/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 02 de junho de 2014.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº110/2014 DE 02 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Ortêncio Linhares Melo	Engº Agrônomo	403.1-2	IV	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2014	Aiuaba	13,5	64,83		875,20
Francisco Rogério Cavalcante Mota	Técnico Agrícola	493.1-X	V	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2014	Aiuaba	13,5	61,33		827,95
Edson Bezerra Lima	Aux.de Serviço	528.1-7	V	02 A 06/06/2014	Aiuaba	4,5	61,33		275,98
José Ubirajara Escarcela dos Santos	Ag. Administrativo	371.1-7	V	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2014	Aiuaba	13,5	61,33		827,95
TOTAL									2.807,08

*** **

PORTARIA Nº111/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 02 de junho de 2014.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº111/2014 DE 02 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Valmir Carlos Campina de Menezes	Engº Agrônomo	250.1-1	IV	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2014	Banabuiu	13,5	64,83		875,20
Francisco Vianci da Silva	Ag. Administrativo	635.1-7	V	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2014	Banabuiu	13,5	61,33		827,95
Ronaldo César X. de Lima	Desenhista	543.1-	V	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2014	Banabuiu	13,5	61,33		827,95
João Ivando Xavier Forte	Ag. Administrativo	228.1-	V	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2014	Banabuiu	13,5	61,33		827,95

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisco Eridan Lima Pereira	Técnico Agrícola	333.1-6	V	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2014	Banabuiú	13,5	61,33		827,95
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	517.1-3	V	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2014	Banabuiú	13,5	61,33		827,95
Cesídio Diógenes Neto	Téc. em Agropecuária	343.1-2	V	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2014	Banabuiú	13,5	61,33		827,95
Francisco José Pinto da Franca	Téc. em Agropecuária	265.1-4	V	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2014	Banabuiú	13,5	61,33		827,95
Raimundo de Paulo Bezerra	Motorista	544.1-0	V	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2014	Banabuiú	13,5	61,33		827,95
TOTAL									7.498,80

*** **

PORTARIA Nº112/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de anter contatos com as autoridades municipais para viabilizarem as audiências públicas, através do Convênio INCRA/IDACE nº24.000/2011, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 02 de junho de 2014.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº112/2014 DE 02 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisca Luzineide Lima	Ag. Administrativa	510.1-2	V	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2014	Viçosa do Ceará	13,5	61,33		827,95
Bárbara Heliodoro Bonfim Leitão	Ag. Administrativa	478.1-3	V	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2014	Viçosa do Ceará	13,5	61,33		827,95
Vanderlan Nobre Apolônio	Téc. em Agropecuária	366.1-7	V	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2014	Viçosa do Ceará	13,5	61,33		827,95
Antonio Moraes de Sousa	Téc. em Agrimensura	449.1-1	V	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2014	Viçosa do Ceará	13,5	61,33		827,95
José Aroldo Viana Lima	Motorista	508.1-4	V	05 a 06 e 11 a 13/06/2014	Viçosa do Ceará	04	61,33		245,32
João Batista Alves	Ag. Administrativo	392.1-	V	02 a 06 e 09 a 13/06/2014	Viçosa do Ceará	09	61,33		551,97
Manuel Pinheiro de Oliveira	Técnico Agrícola	315.1-8	V	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2014	Viçosa do Ceará	13,5	61,33		827,95
TOTAL									4.937,04

*** **

PORTARIA Nº113/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 02 de junho de 2014.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº113/2014 DE 02 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Valdemar Pereira de Oliveira	Geólogo	281.1-8	IV	09 a 13 e 23 a 27/06/2014	Itaitira	09	64,83		583,47
José Soares Costa Filho	Téc. em Agropecuária	564.1-3	V	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2014	Itaitira	13,5	61,33		827,95
Jonilce Maria Maciel Ribeiro	Téc. em Contabilidade	210.1-6	V	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2014	Itaitira	13,5	61,33		827,95
Emanuel Braun Sales	Téc. em Computação	534.1-4	V	02 a 06 e 09 a 13/06/2014	Itaitira	09	61,33		551,97
Antônio Patrício de Sousa Lobo	Motorista	099.1-1	V	02 a 07, 09 a 14, 23 a 28 e 30/06/2014	Itaitira	17	61,33		1.042,61
Marcos Aurélio de Moura Monteiro	Téc. Em Agrimensura	129.1-2	V	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2014	Itaitira	13,5	61,33		827,95
TOTAL									4.661,90

*** **

PORTARIA Nº114/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de manter contatos com as autoridades municipais para viabilizarem as audiências públicas, através do Convênio INCRA/IDACE nº24.000/2011, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 02 de junho de 2014.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº114/2014 DE 02 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Fco. Jacson Moura de Pinho	Téc. em Agropecuária	372.1-4	V	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2014	Tiangua	13,5	61,33		827,95
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. em Agropecuária	416.1-0	V	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2014	Tiangua	13,5	61,33		827,95
Maria Margarete Bezerra	Ag. Administrativa	269.1-3	V	02 a 06 e 09 a 13/06/2014	Tiangua	09	61,33		551,97
Amarildo A. C. de Albuquerque	Desenhista	399.1-8	V	02 a 06 e 09 a 13/06/2014	Tiangua	09	61,33		551,97
Francisco Alves	Téc. em Agropecuária	444.1-5	V	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2014	Tiangua	13,5	61,33		827,95
TOTAL									3.587,79

*** **

PORTARIA Nº115/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de para realizar para realizarem trabalho de cadastro e regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 02 de junho de 2014.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº115/2014 DE 02 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Josereni Frutuoso da Silva	Dir. Adm/Financeiro		III	02 a 06 e 09 a 13/06/2014	Pacoti	09	77,10		693,90
Verônica Maria Sampaio Coelho	Supervisora da UNIGEP	168.1-0	IV	03 a 05 e 09 a 11/06/2014	Pacoti	05	64,83		324,15
Daniel Guedes de Araújo	Auxiliar Técnico	357.1-8	IV	03 a 05 e 09 a 11/06/2014	Pacoti	05	64,83		324,15
Francisco Tomás Frota Neto	Ag. Administrativo	420.1-3	V	02 a 06, 09 a 13, 23 a 24 e 26 a 27/06/2014	Pacoti	12	61,33		735,96
Ângela Maria Nunes de Lucena	Auxiliar Técnica	334.1-3	IV	09 a 11 e 24 a 26/06/2014	Pacoti	05	64,83		324,15
Maria Luiza de Macedo	Aux. de Serviço	454.1-1	V	02 a 06, 09 a 13, 23 a 24 e 26 a 27/06/2014	Pacoti	12	61,33		735,96
TOTAL									3.138,27

*** **

PORTARIA Nº116/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar para realizarem trabalho de cadastro e regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 02 de junho de 2014.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº116/2014 DE 02 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Paulo Henrique Magalhães Lobo	Diretor da Diretoria	498.1-6	III	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2014	Pacoti	13,5	77,10		1.040,85
Diretor da Diretoria Téc.e de Operações	Téc.e de Operações								
Nadir Loiola Dias	Supervisora de Núcleo	485.1-8	III	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2014	Pacoti	13,5	77,10		1.040,85
Manoelito Costa Monteiro	Supervisor de Núcleo		III	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2014	Pacoti	13,5	77,10		1.040,85
Maria Auxiliadora Oliveira Lima	Geóloga	169388.1-5	IV	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2014	Pacoti	13,5	64,83		875,20
Enoque Macedo Neto	Advogado		IV	04 a 06, 11 a 14, 24 a 28 e 30/06/2014	Pacoti	10	64,83		648,30
Cesar Moura Ferreira	Engº Agrônomo	126931.1-7	IV	02 a 06 e 09 a 13/06/2014	Pacoti	09	64,83		583,47
Francisco de Assis Mesquita de Almeida	Téc.em Desenvol.Lem	161768.1-8	IV	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2014	Pacoti	13,5	64,83		875,20
Eurides Cavalcante Coutinho	Assist. Técnica	169391.1-0	IV	04 a 06 e 11 a 13/06/2014	Pacoti	05	64,83		324,15
Francisca Célia Lima Coutinho	Assist. Técnica	039.1-3	IV	04 a 06 e 11 a 13/06/2014	Pacoti	05	64,83		324,15
José Otacílio C. de Sousa	Engº Agrônomo	385.1-	IV	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2014	Pacoti	13,5	64,83		875,20
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	193.1-3	V	03 a 06, 10 a 13 e 24 a 27/06/2014	Pacoti	10,5	61,33		643,96
TOTAL									8.272,18

*** **

PORTARIA Nº117/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalho de vistoria e avaliação de imóveis para o Crédito Fundiário, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 02 de junho de 2014.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº117/2014 DE 02 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Roberto Esdras Mourão Lobo	Engº Agrônomo	560.1-4	IV	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2014	Cratéis	13,5	64,83		875,20
José Hélio Gonçalves	Engº Agrônomo	452.1-7	IV	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2014	Cratéis	13,5	64,83		875,20
José Gonçalves Lima	Engº Agrônomo	567.1-5	IV	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2014	Cratéis	13,5	64,83		875,20
Fco.Osvaldo de Araújo Madureira	Engº Agrônomo	545.1-8	IV	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2014	Cratéis	13,5	64,83		875,20
Francisco Francimar do Carmo	Supervisor da UNGEF	157.1-7	IV	11 A 13 e 25 a 27/06/2014	Cratéis	05	64,83		324,15
Ricardo Sá Benevides Magalhães	Advogado	184.1-4	IV	02 A 06 e 09 a 13/06/2014	Cratéis	09	64,83		583,47
Raimundo Brilhante de O. Júnior	Técnico Agrícola	208.1-8	V	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2014	Cratéis	13,5	61,33		827,95
TOTAL									5.236,37

*** **

PORTARIA Nº118/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalho de vistoria e avaliação de imóveis para o Crédito Fundiário, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 02 de junho de 2014.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº118/2014 DE 02 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Wagner das Graças Monteiro	Engº Agrônomo	126932.1-4	IV	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2014	São Gonçalo do Amarante	13,5	64,83		875,20
Wilson José Bezerra Viana	Engº Agrônomo	365.1-X	IV	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2014	São Gonçalo do Amarante	13,5	64,83		875,20
Raimundo Marques de Matos	Motorista	514.1-1	V	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2014	São Gonçalo do Amarante	13,5	61,33		827,95
Sandro Facundes Bonfim	Técnico Agrícola	491.1-5	V	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2014	São Gonçalo do Amarante	13,5	61,33		827,95
Francisco Heraldo M. Rangel	Ag.Administrativo	255.1-8	V	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2014	São Gonçalo do Amarante	13,5	61,33		827,95
Francisco Barreto da Silva	Motorista	393.1-4	V	02 a 06, 09 a 13, 23 a 24 e 26/06/2014	São Gonçalo do Amarante	11	61,33		674,63
TOTAL									4.908,88

*** **

PORTARIA Nº119/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar para realizarem trabalho de cadastro e regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 02 de junho de 2014.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDÊNCIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº119/2014 DE 02 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Maria das Graças Farias Pedrosa	Sup. Adjunta	632.1-5	III	03 a 06 e 10 a 13/06/2014	Itapipoca	07	77,10		539,70
José Jader Farias Catunda	Engº Agrônomo	022.1-6	IV	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2014	Itapipoca	13,5	64,83		875,20
Zuleide Rosa Melo	Supervisora de Núcleo	575.1-7	III	02 a 06/06/2013	Itapipoca	4,5	77,10		291,73
Augusto Clementino Rêgo Brandão	Téc.em Comunicação e Met.da Extensão		IV	3 a 06 e 10 a 13/06/2014	Itapipoca	07	64,83		453,81
Antônio Adones Coutinho Filho	Engº Agrônomo	297.1-8	IV	05 a 06/06/2014	Itapipoca	1,5	64,83		97,24
TOTAL									2.257,68

*** **

PORTARIA Nº120/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO ADONES COUTINHO FILHO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº297.1-8, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Itapipoca, no período de 02 a 03 e 09 a 13 de Junho de 2014, a fim de realizar trabalho de cadastro e regularização fundiária, concedendo-lhe 06 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$388,98 (trezentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 02 de junho de 2014.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº121/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON MOTA MACEDO**, ocupante do cargo de Supervisor da UNITI, matrícula nº067.1-8, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Itapipoca, no período de 02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27 de Junho de 2014, a fim de realizar trabalho de cadastro e regularização fundiária, concedendo-lhe 13 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$875,20 (oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 02 de junho de 2014.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº126/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ SILVA DANTAS**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº112.1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Itapipoca, no período de 02 a 06 de Junho de 2014, a fim de realizar trabalho de cadastro e regularização fundiária, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 02 de junho de 2014.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº129/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EURIDES CAVALCANTE COUTINHO**, ocupante do cargo de Assist. Técnica, matrícula nº169391.1-0, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Itapipoca, no período de 16 a 20 e 23 a 27 de Junho de 2014, a fim de realizar trabalho de cadastro e regularização fundiária, concedendo-lhe 09 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$583,47 (quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 16 de junho de 2014.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº201/2014 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$325,16 (Trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de um ano, a partir da data da publicação desta portaria. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2014.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº201/2014 DE
08 DE JULHO DE 2014

Nº	NOME
01	Ana Kelly Lima Melo
02	Ana Maria Flávia Araújo
03	Paula Carlos da Silva
04	Vanessa de Almeida Ribeiro

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº013/2012

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO DE Nº013/2012, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE e A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E APICULTORES DO ASSENTAMENTO MANDACARU - CE. II - OBJETO: ADITAMENTO DE PRAZO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO 013/2012. III - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO. IV - DATA E ASSINANTES: 14 DE JULHO DE 2014 JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE e JOSÉ MARCELINO FERREIRA PEDROSA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MANDACARU.

Francisco Galba Viana
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1911174/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE BRAZ BATISTA DA SILVA**, CPF 09308253300, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07446314, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/03/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.526/2014	834,26
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/1974	166,85
Total	1.001,11

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1773952/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **WAGNER ALBANO MONTEIRO**, CPF 06063578315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09493816, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/03/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.526/2014	1.458,51
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009	145,85
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	388,66
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.444/2013	42,50
Total	2.035,52

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº41870484, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.1º da Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, e arts.89, e 152, §2º da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO CAUBY VIEIRA SOBRAL**, CPF 07441720397, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07624816, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/05/2004, conforme laudo médico nº2004/009859 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2004, cujo valor é de R\$1.656,62 (UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº15.098/2011)	2.257,96
Gratificação de Regencia de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	225,80
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	533,33
Total	3.017,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2012.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128481323, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IRIA ARAGAO MACEDO**, CPF 21386340359, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03826414, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/02/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.285/2013	933,94
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	93,39
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do Art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	220,60
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012	17,33
Total	1.265,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2014.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1921820/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **GECILDA MARIA PINHEIRO MACIEL MOREIRA**, CPF 16819306334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 33,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº03554414, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/03/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 33,67 horas Lei nº15.526/2014 e 15.033/2011	483,12
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	72,47

Complementação Remuneração Mínima

Lei nº15.523/2014	208,63
Total	764,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2014.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1902590/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SILVIA HELENA DE CASTRO ANDRADE**, CPF 22095578368, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 33,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº03208710, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/03/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 33,67 horas Lei nº15.526/2014 e 15.033/2011	749,53
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	112,43
Total	861,96

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2014.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº80372201, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ZORDIE CORREIA LIMA**, CPF 13956396391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07169116, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/05/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.908/2007)	284,92
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	42,74
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº13.921/07	122,34
Total	450,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de abril de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº034759751, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA FATIMA DE ARAGAO TIMBO**, CPF 12053457368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06761917, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/06/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.333/2003)	447,73
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	67,16
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	89,55
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	179,09
Total	783,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2014.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072551712, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA DE CARVALHO**, CPF 05285585368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09860916, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/10/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas (Lei nº14.009/2007)	603,04
Progressão Horizontal de 10% (art.43 da Lei nº9.826/74)	60,30
Gratificação de Regência de Classe de 45% (art.1º Lei nº13.932/07)	271,37
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	120,61
Total	1.055,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2297984/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MAILZA ALVES LOIOLA**, CPF 07245351368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 33,83 (ajustada) horas semanais, matrícula nº07533713, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 33,83 horas Lei nº15.526/2014 e 15.033/2011	485,93
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	72,89
Complementação Remuneração Estadual Lei nº15.523/2014	205,40
Total	764,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2014.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1801034/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA LUCIA DE SOUSA**, CPF 20895879387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05414911, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/03/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº15.526/14)	421,33
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	63,20
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº15.523/14	279,69
Total	764,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2012572/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da

Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ROSINEIDE LIMA CARNEIRO**, CPF 21383189315, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03376516, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/03/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.526/2014	653,66
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	98,05
Complementação Remuneração Estadual Lei nº15.523/2014	12,51
Total	764,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135293154, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LAURA MARIA FRAGA SAMPAIO GOMES**, CPF 09778101353, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00357219, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/07/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.135/2012	783,50
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.2º, inciso II Lei nº15.009/2011	67,05
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº15.009/2011	58,63
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012	15,00
Total	924,18

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2014.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1594012/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ELISTENIO CHAGAS MORAIS**, CPF 09078460334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº19649814, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/03/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.526/2014	1.458,51
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009	145,85
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	300,34
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.444/2013	42,50
Total	1.947,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110533054, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA APARECIDA EZEQUIEL DE**

OLIVEIRA, CPF 21477809368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03583015, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - (Lei nº15.064/2011)	1.221,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º da Lei nº14.431/2009)	122,14
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009)	288,50
Total	1.632,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0343938/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **DOMINGOS SAVIO DE MENEZES**, CPF 16813480472, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01682415, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº15.526/14)	834,26
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	125,14
Total	959,40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080688128, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LOURDES MENEZES**, CPF 17283949372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVICOS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03864014, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas - Lei nº14.180/2008	302,39
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº9.826/1974	60,48
Complementação Remuneração Mínima - Lei nº14.184/2008	137,13
Total	500,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940142791, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso II e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ANTONIA RICARDO DA SILVA DOMINGOS**, CPF 21012733300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe I, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares - ATA, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07520514, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA "PostMortem", COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 60,00%**, a partir de 06/09/1992, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor Cr\$
Vencimento de 30 horas (Lei nº12.001/1992)	188.568,00
Progressão Horizontal de 10% (Art.43, da Lei nº9.826/74)	31.428,00
Complementação da Remuneração Mínima Lei Nº12.001/1992	112.173,00
Total	332.169,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8230773/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **GERALDA GÓDIVA LIMA MONTE**, CPF 20412185334, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00174610, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/12/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.285/13)	2.270,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art.5º Lei nº14.431/2009	227,04
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	330,02
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.444/2013 - PVR/FUNDEB	74,67
Total	2.902,16

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0419500/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SANDRA GUEDES BARROSO DE SOUSA**, CPF 05874629300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06982611, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.526/2014	1.458,51
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	432,83
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	145,85
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.444/2013	37,50
Total	2.074,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6626270/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS SALES DE SOUSA**, CPF 05284929349, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09423311, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/09/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.135/2012	783,50
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.2º, inciso II Lei nº15.009/2011	67,04

Parcela Nominalmente Identificável	
Lei nº15.009/2011	1,20
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB	
Lei nº15.243/2012	18,33
Total	870,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº132269333, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SORAYA CRISTINA PIRES BASTOS**, CPF 17248531391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0331801X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013	2.759,71
Gratificação de Regência de Classe 10% art.5º	
Lei nº14.431/2009	275,97
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	819,00
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB	
Lei nº15.243/2012	35,00
Total	3.889,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982221258, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA GENILSON ALVES**, CPF 20436289334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05062519, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	328,37
Progressão Horizontal de 35% (art.43 da Lei nº9.826/74)	114,93
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85)	131,35
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	65,67
Vantagem Pessoal (Lei nº11.171/86)	250,32
Total	890,64

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº033807680, RESOLVE REVER "PostMortem", o Ato datado de 10/09/2004, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 27/10/2005, julgado(a) legal pela Resolução nº2815/2005 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **ANTONIA MARTINS MOREIRA**, CPF 11548037320, matrícula nº07526016, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 4, lotada na Secretaria da Educação, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual

nº9.826, de 14 de maio de 1974, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** no valor de R\$335,11 para com os dispositivos legais acima citados e com base nas portarias nº670/99-GAB, D.O.E de 19.09.2000, nº0183/2004-GAB, D.O.E de 14.06.2004, nº151/2005-SEAF, D.O.E de 12.12.2005, nº021/2006-SEAF, D.O.E de 09.06.2006 e nº53/2006, D.O.E, de 16.11.2006, que concederam promoções a servidora acima citada para as referências ADO 5,6,7 e ADO 08., FIXAR, a partir de 26/09/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.333/2003)	191,86
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	28,78
Complementação da Remuneração	
Mínima Lei Nº13.303/2003)	90,14
Total	310,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº982697767, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 24/03/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/03/2006, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DAS GRACAS FROTA**, matrícula nº05412811. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº111688639, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 28/04/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/08/2011, que concedeu **aposentadoria** à **VICENCIA MARIA SOMBRA DA SILVA**, matrícula nº02223619. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº41870484, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 24/10/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/11/2012, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCO CAUBY VIEIRA SOBRAL**, matrícula nº07624816. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº982221258, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 27/09/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/10/2012, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA GENILSON ALVES**, matrícula nº05062519. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº132269333, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 05/07/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/08/2013, que concedeu **aposentadoria** à **SORAYA CRISTINA PIRES BASTOS**, matrícula nº0331801X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº110533054, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 10/10/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/11/2011, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA APARECIDA EZEQUIEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº03583015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº07255171-2/SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o ato** datado de 05/04/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/07/2011, que concedeu **aposentadoria** a **MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO**, Professor Especializado, referência 23, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09860916, no valor de R\$1.145,78 (mil cento e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº034759751, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 23/01/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/03/2013, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA FATIMA DE ARAGAO TIMBO**, matrícula nº06761917. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº080372201, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 15/04/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/07/2011, que

concedeu **aposentadoria** à **MARIA ZORDIE CORREIA LIMA**, matrícula nº07169116. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº070347077, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 31/03/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/07/2011, que concedeu **aposentadoria** à **IRENE ARAUJO DE CARVALHO**, matrícula nº01782215. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº111358841, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 23/03/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/05/2012, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCA LOURDES MONTE**, matrícula nº06015816. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0675/2014 - GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 alterado pelo art.5º da Lei nº12.416 de 17 março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, e lei nº14.431 de 31 julho de 2009, e §2º do art.1º da Lei nº15.009, de 4 de outubro de 2011, ascender funcionalmente através da **Promoção** os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, com vigência a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 02 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0675/2014 DE 02 DE JULHO DE 2014

RELATÓRIO DE ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DE DIGITAÇÃO: 09/06/2014 A 09/06/2014

Enquadramento: 8
Categoria: Professores

Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24

Tipo de Ascensão: Promoção

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Crede
1	22100147885213	JOSIANE FERNANDES DE QUEIROZ MOTA	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 35850372014	1
2	22100148105114	MARIA ROSELI ALVES SOUSA	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 30830312014	1
3	22100147996317	ROBERTO RODRIGUES SILVA	K043 Professor Pleno I	01 K045 Professor Mestre I	13 34819832014	1
4	22100147951313	WESLEY DOS SANTOS GALVAO	K043 Professor Pleno I	01 K045 Professor Mestre I	13 36918992014	1
5	22100147971314	LILIAN RIBEIRO DE SOUSA	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 35695382014	5
6	22100148020216	JOSE WELLINGTON ALBUQUERQUE GOMES	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 36516252014	6
7	22100148033016	PAULO SERGIO DE CARVALHO	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 35640132014	6
8	22100147949815	JOAO BATISTA OLIVEIRA COELHO	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 34968752014	17
9	22100147871816	CIBELE NUNES RODRIGUES	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 35061372014	18
10	22100148041116	ANTONEIDE VASCONCELOS FERNANDES	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 37007072014	21
11	22100147947413	DIANA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 36235242014	21
12	22100147947219	MARIA LIDUINA DOS SANTOS RODRIGUES	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 36982732014	21
13	22100148034519	MIRIAM RODRIGUES NASCIMENTO PEREIRA	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 36977572014	21
14	22100147981115	ROSA VERONICA NOGUEIRA MOREIRA TORQUATO	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 36055852014	21
15	22100147853419	ALINE SOARES DA MOTA	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 37619432014	732

*** **

PORTARIA Nº0676/2014 - GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 alterado pelo art.5º da Lei nº12.416 de 17 março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, e lei nº14.431 de 31 julho de 2009, e §2º do art.1º da Lei nº15.009, de 4 de outubro de 2011, ascender funcionalmente através da **Promoção** os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, com vigência a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 02 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0676/2014 DE 02 DE JULHO DE 2014

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DE DIGITAÇÃO: 16/06/2014 A 16/06/2014

Enquadramento: 8
Categoria: Professores

Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24

Tipo de Ascensão: Promoção

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Crede
1	22100148033717	PATRICIA NETO	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 38726992014	1
2	22100148045316	Maria Cibelle Moreira de Araujo	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 37699792014	4
3	22100148044611	FRANCISCO DE ASSIS DE SANTANA	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 36846802014	8
4	22100147898412	ALBERTO RAFAEL RIBEIRO MENDES	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 37739922014	9
5	22100148140718	ALISANDRA SALES VIANA	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 37265872014	12
6	22100147931614	FRANCISCO DE ARAUJO PAIVA	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 36879212014	12
7	22100148004318	IRANDE CARNEIRO DOS SANTOS	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 36240592014	12
8	22100147867517	ANA KARINA GOMES ALENCAR	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 38301802014	18
9	22100148024815	ANA LUISA CORDEIRO FEITOSA	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 38296372014	18
10	22100148018211	CICERA LILIAN PEREIRA DE SANTANA	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 38271112014	18
11	22100148006817	FRANCISCO CLODOVANO PEREIRA DA SILVA	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 38272602014	18
12	22100147871514	SAMARA MACEDO DINIZ	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 38269802014	18
13	22100147951615	DAVID ALVES DE SOUZA FILHO	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 36593402014	21
14	22100148067816	FRANCISCA CARMEMBASTOS RODRIGUES	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 37943962014	21
15	22100148052517	JOAQUIM LOPES NETO	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 38280612014	21
16	22100147914116	JOSE GLAUBER DE CARVALHO NETO	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 37545052014	21
17	22100148081118	MARIA CELIA DE ARAUJO COSTA DE DEUS	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 37686112014	21
18	22100148094716	VIRLANE NOGUEIRA MELO	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 39181172014	21

*** **

PORTARIA Nº0718/2014-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº3042599/2014-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MYRSA THAIS SOARES BARROSO CAMPOS**, matrícula nº060647-1-X, exercente do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de 01 de abril de 1984, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0719/2014-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta dos processos nº13157675-5 e 13157934-7-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **JESUS JOSÉ ROCHA CAMPOS**, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão do mesmo deter 02 (dois) cargos no serviço público, sendo um cargo de Professor, matrícula nº115540-1-6, nesta Secretaria da Educação, com carga horária de 40 horas semanais, e um outro de Técnico em Assuntos Educacionais, na Secretaria da Cultura, com carga horária de 30 horas semanais, conduta vedada pelo art.37, incisos XVI e XVII, §10, da Constituição Federal de 1988. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0720/2014-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº2930768/2014-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **REGINA FÁTIMA PINHEIRO DANTAS**, matrícula nº061870-1-3, exercente

do cargo de Professora, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de 01 de setembro de 1980, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0721/2014-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº2428558/2014-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **RAIMUNDO DIAS ANGELIM**, matrícula nº055887-1-5, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, no período de 05 de outubro de 2013 até 31 de março de 2014, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0722/2014-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº2929336/2014-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **EDLENA MARIA RODRIGUES PINTO**, matrícula nº0562561-0, exercente do cargo de Agente Administrativo, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de junho de 1977, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0724/2014-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4220466/2014/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOAO JUSTINIANO DOS SANTOS**, matrícula nº05860512, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 09 ocorrido em 24 de Junho de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório ARRUDA BEZERRA, em 25 de Junho de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0725/2014-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4418207/2014/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA JOSE FRANCO PEREIRA**, matrícula nº05250110, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 16, matrícula nº04339819, Técnico em Assuntos Educacionais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior, referência 18 ocorrido em 11 de Junho de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 14 de Junho de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0726/2014-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 03/07/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0726/2014-GAB DE 17 DE JULHO DE 2014

Nº NOME

01	CLAUDIA BRUNA PEREIRA DE ARAUJO
02	DANIEL DA SILVA ARRUDA
03	JULIANA MOREIRA DE OLIVEIRA
04	PAULO THALYSON PEREIRA ALVES

*** **

EDITAL Nº024/2014-SEDUC/CE, DE 17 DE JULHO DE 2014
O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação, MAURÍCIO HOLANDA MAIA vem: 1. **Convocar** os **MUNICÍPIOS** aprovados no QUINTO EDITAL DE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE MUNICÍPIOS CEARENSES INTERESSADOS EM CONCORRER A RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, as vagas remanescentes da seleção do QUARTO EDITAL DE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE MUNICÍPIOS CEARENSES INTERESSADOS EM CONCORRER A RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI. Relação dos municípios que poderão preencher as vagas de acordo com a cláusula 5, subcláusula 5.3 do Quinto Edital lançado através do Edital nº018/2014 de 04 de junho de 2014: “O número de CEIs constantes no anexo III do presente Edital poderão ser ampliados, caso os municípios selecionados pelo Quarto Edital de chamada para seleção de municípios cearenses interessados em concorrer a recursos financeiros destinados à implantação de Centros de Educação Infantil – CEI não firmem os respectivos convênios no prazo devido”.

MUNICÍPIO Classificação segundo o número total de mulheres trabalhadoras da industria de transformação e extrativa

1. Mucambo	93º
2. Pacujá	97º
3. Monsenhor Tabosa	109º
4. Carnaubal	110º
5. Tarrafas	133º

OBS: Vagas surgidas pelo não cumprimento dos critérios para celebração do convênio estabelecido no QUARTO EDITAL DE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE MUNICÍPIOS CEARENSES INTERESSADOS EM CONCORRER A RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI pelos municípios de Maracanaú, Aquiraz e Palhano.

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
Apresentação dos documentos	Até 01/08/2014
Celebração do convênio	Até dia 08/08/14

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº232/2013/ PROCESSO Nº14294862-4

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº232/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **D&A COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA-ME**, representada neste ato pelo Sr. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº232/2013, publicado no D.O.E de 25.07.2013, de acordo com o Processo nº14294862-4; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo serviços de alimentação para beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional localizadas nos Municípios de Nova Russas, Ipuéiras e Viçosa do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Primeira do objeto do Contrato é estimado em R\$1.057.285,64 (um milhão, cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), que, somado aos créditos orçamentários existentes como saldo de contrato, no valor de R\$569.034,36 (quinhentos e sessenta e nove mil, trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), perfaz o valor global de R\$1.626.320,00 (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM e IG nº826830 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de julho de 2014 até 16 de julho de 2015, conforme justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM, constante dos autos, podendo ser rescindido o contrato se, no curso de sua vigência, for concluído o novo Pregão Eletrônico nº20140008/SEDUC/COEDP/CEGEM.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 11 de julho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Baccelar, 2. Simone Almeida da Silva, Fortaleza 16 de julho de 2014..

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14205656-1/2014 - ASJUR - 04
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO -
 CNPJ Nº01.638.331/0006-29 - CAMOCIM/CE - 4ª CREDE
 CONTRATADA: **MERCADINHO SANTA LUZIA**, representado neste
 ato pela Sra. Anizia Luzia Aguiar Angelim. OBJETO: O presente
 CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS**
 ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR,
 cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e
 II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05
 e 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93
 e suas alterações FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente
 instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da publicação
 no D.O.E e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL:
 R\$1.324,00 (hum mil,trezentos e vinte e quatro reais) pagos em
 conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: Ana
 Cristina Albuquerque Dias - CONTRATANTE e Anizia Luzia Aguiar
 Angelim - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Carlos Mesquita
 dos Santos, 02 – Ana Clécia A. Medeiros. Fortaleza, 11 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14205656-1/2014 - ASJUR - 04
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO -
 CNPJ Nº01.638.331/0006-29 - CAMOCIM/CE - 4ª CREDE
 CONTRATADA: **JST FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS LTDA**,
 representado neste ato pela Sra. Brenia Késia dos Reis Tiago. OBJETO: O
 presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS**
 ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas
 descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que
 integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 11.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas
 alterações FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento
 produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da publicação no D.O.E e
 terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$174,96
 (cento e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos) pagos em
 conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA
 DA ASSINATURA: 06 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: Ana Cristina
 Albuquerque Dias - CONTRATANTE e Brenia Késia dos Reis Tiago -
 CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Carlos Mesquita dos Santos,
 02 – Ana Clécia A. Medeiros. Fortaleza, 11 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14205656-1/2014 - ASJUR - 04
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO -
 CNPJ Nº01.638.331/0006-29 - CAMOCIM/CE - 4ª CREDE
 CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS**
 LTDA - ME, representado neste ato pelo Sr. Ricardo Costa Romão. OBJETO:
 O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS**
 ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas
 descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que
 integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,03,06 e
 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e
 suas alterações FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento
 produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da publicação no D.O.E e
 terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.395,00
 (dois mil,trezentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o
 contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA
 NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA
 ASSINATURA: 06 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: Ana Cristina
 Albuquerque Dias - CONTRATANTE e Ricardo Costa Romão -
 CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Carlos Mesquita dos Santos,
 02 – Ana Clécia A. Medeiros. Fortaleza, 14 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14205656-1/2014 - ASJUR - 04
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO -
 CNPJ Nº01.638.331/0006-29 - CAMOCIM/CE - 4ª CREDE
 CONTRATADA: **INDÚSTRIA LITORÂNEA DE ALIMENTOS LTDA**,
 representado neste ato pelo Sr. Tarcísio Bernardino de Melo Filho.
 OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de**
 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA
 ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados
 nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de
 transcrição. Itens: 04,08 e 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22,
 Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CAMOCIM/CE.
 VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais
 efeitos a partir da publicação no D.O.E e terá vigência de 180 (cento e
 oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.400,50 (hum mil,quatrocentos
 reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato
 original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE
 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de
 março de 2014 SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Albuquerque Dias -
 CONTRATANTE e Tarcísio Bernardino de Melo Filho -
 CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Carlos Mesquita dos
 Santos, 02 – Ana Clécia A. Medeiros. Fortaleza, 14 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14316258-6/2014 - ASJUR - 63
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 EEFM TELINA MATOS PIRES - CNPJ Nº01.653.170/0054-40 -
 AQUIRAZ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **D & A COMÉRCIO DE**
 MATERIAL ESCOLAR LTDA, representado neste ato pelo Sr. Daniel
 Guilherme Saunders Linhares. OBJETO: O presente CONTRATO tem
 por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O
 PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR para alunos da EEFM TELINA
 MATOS PIRES, conforme especificação no ato de adjudicação e
 homologação, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados
 nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de
 transcrição. Itens: 01 ao 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22,
 Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: AQUIRAZ/CE.
 VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais
 efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos)
 dias. Após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$38.990,30 (trinta
 e oito mil,novecentos e noventa reais e trinta centavos) pagos em
 conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE.
 DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Josemar
 Inácio da Silva - CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares
 - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Eliane P. de Abreu,
 02 – Pedro Henrique Lima Gomes. Fortaleza, 11 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14320060-7/2014 - ASJUR - 57
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 EEFM CORONEL OSVALDO STUDART - CNPJ Nº01.653.170/0052-
 88 - AQUIRAZ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **MODELO**
 COMÉRCIO E SERVIÇOS - CP DIAS - ME, representado neste ato
 pela Sra. Charlene Pereira Dias. OBJETO: O presente CONTRATO
 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA
 O 200 DIAS DO ENSINO MÉDIO NE Nº2400, ENSINO
 FUNDAMENTAL NE Nº3438 E ENSINO EJA NE Nº2917, cujas
 descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II,
 que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:
 13,14,15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/
 93 e suas alterações FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O presente
 instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de
 sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. Após publicação
 no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$8.239,30 (oito mil, duzentos e trinta e
 nove reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato
 original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE
 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de
 abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Alexandre Herculano de Oliveira -

CONTRATANTE e Charlene Pereira Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Kérsia Diniz Silva Santos, 02 – Luiz Paulo Vieira da Silva. Fortaleza, 30 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14320060-7/2014 - ASJUR - 57
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CORONEL OSVALDO STUDART - CNPJ Nº01.653.170/0052-88 – AQUIRAZ/CE – 1ª CREDE CONTRATADA: **MAXIMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS - JOSIMAR ARAUJO DE SOUSA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Josimar Araújo de Souza. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O 200 DIAS DO ENSINO MÉDIO NE Nº2400, ENSINO FUNDAMENTAL NE Nº3438 E ENSINO EJA NE Nº2917**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,04,05,09,19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. Após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$4.021,00 (quatro mil e vinte e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Alexandre Herculano de Oliveira - CONTRATANTE e Josimar Araújo de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Kérsia Diniz Silva Santos, 02 – Luiz Paulo Vieira da Silva. Fortaleza, 30 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14320060-7/2014 - ASJUR - 57
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CORONEL OSVALDO STUDART - CNPJ Nº01.653.170/0052-88 – AQUIRAZ/CE – 1ª CREDE CONTRATADA: **BARROSO COMERCIO - VALDILENE MARQUES SALES BARROSO - EPP**, representado neste ato pela Sra. Valdilene Marques Sales Barroso. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA 200 DIAS DO ENSINO MÉDIO NE Nº2400, EJA PRESENCIAL NE Nº2917**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,03,06,07,08,10,11,12,16,17,18,20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. Após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$8.696,70 (oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Alexandre Herculano de Oliveira - CONTRATANTE e Valdilene Marques Sales Barroso - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Kérsia Diniz Silva Santos, 02 – Luiz Paulo Vieira da Silva. Fortaleza, 30 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14324200 - 8/2014 - ASJUR - 50

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO - CNPJ Nº01.653.170/0075-74 - AQUIRAZ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **CONNECT TELECOM PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES**, neste ato representada pelo sócia administrativa Sra. CLAUDILENE SOARES DOS SANTOS. OBJETO: O objetivo do presente Contrato é a **Prestação dos Serviços de INTERNET, e o Serviço de Comunicação Multimídia**, doravante denominado SCM cuja finalidade é interligar o CONTRATANTE à CONTRATADA, da EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO, através de ondas de rádio (wireless), fibra ótica, cabo ethernet UTP, WIMAX, TDSL, ADSL, ou quaisquer outros meios de telecomunicações aprovado pela ANATEL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação Lei, nº8.666/93 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente Contrato é de 6 meses (dia 24 de ABRIL de 2014 a 24 de OUTUBRO de 2014). VALOR GLOBAL: R\$1.980,00 (Hum mil, novecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: João Bosco Lucena da Silva - CONTRATANTE, Claudilene Soares dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ricardo da Encarnação Concenção, 02 - Erikson Dyeison do Amaral Souza. Fortaleza, 10 de Julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14332297-4/2014 - ASJUR - 45
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 2 - CNPJ Nº00.120.971/0001-75 – ITAPIPOCA/CE CONTRATADA: **GASPAR COMERCIAL E ASSESSORIA**, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Mendes Gaspar. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA - Itapipoca/CE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04,05,07,10,12,17,22 ao 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias, após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$5.476,20 (cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Wesley Cavalcante Melo - CONTRATANTE e Rodrigo Mendes Gaspar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – João Batista dos Santos Júnior, 02 – Francise Cunha Frota. Fortaleza, 11 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14332297-4/2014 - ASJUR - 45
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 2 - CNPJ Nº00.120.971/0001-75 – ITAPIPOCA/CE CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Ricardo Costa Romão. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA - Itapipoca/CE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,06,08,09,11,13 ao 16,18 ao 21 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias, após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$11.942,00 (onze mil, novecentos e quarenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Wesley Cavalcante Melo - CONTRATANTE e Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – João Batista dos Santos Júnior, 02 – Francise Cunha Frota. Fortaleza, 14 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14332474-8/2014 - ASJUR - 28
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA - CNPJ: Nº00.319.801/0007-00 – JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **CICERO BATISTA MACIEL DE**

LIMA - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$86,40 (Oitenta e seis reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Adriana Cristina Anastácio Leite - CONTRATANTE e Cicero Batista Maciel de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vânia L. de Barros Moisés. 02 - Maria Aldenora Izabel E.E. Pereira de Araújo. Fortaleza, 10 de Julho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14332474-8/2014 - ASJUR - 28
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA - CNPJ: Nº00.319.801/0007-00 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: JOSÉ EVILAZIO RODRIGUES SILVA - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$1.011,50 (Hum mil e onze reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Adriana Cristina Anastácio Leite - CONTRATANTE e Maria Socorro B. Moraes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vânia L. de Barros Moisés. 02 - Maria Aldenora Izabel E.E. Pereira de Araújo. Fortaleza, 10 de Julho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14337894-5/2014 - ASJUR - 34
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM TIRADENTES - CNPJ Nº00.319.801/0048-88 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: PRISCILA CARDOSO DA ROCHA PARENTE - ME, representado neste ato pela Sra. Priscila Cardoso da Rocha Parente. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01,02,05 ao 10,20 ao 23,25,26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$21.315,60 (vinte e um mil, trezentos e quinze reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - NE 26484 - 25277 - 25164 - 7859 - 2495 - 2595 - 2867 - 3188. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Antonia Liduina Rodrigues Patrício - CONTRATANTE e Priscila Cardoso da Rocha Parente - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Silvânia de Souza Alves, 02 - Maria Gizelia Felinto da Silva. Fortaleza, 10 de julho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14337894-5/2014 - ASJUR - 34
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM TIRADENTES - CNPJ Nº00.319.801/0048-88 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: C.C DE ALENCAR SANTOS - ME, representado neste ato pelo Sr. Cicero César de Alencar Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:03,04,11,12,14 ao 19,24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$20.422,12 (vinte mil, quatrocentos e vinte e dois reais e doze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - NE 26484 - 25277 - 25164 - 7859 - 2495 - 2595 - 2867 - 3188. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Antonia Liduina Rodrigues Patrício - CONTRATANTE e Cicero César de Alencar Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Anita Mendonça Grangeiro 02 - Maria Gizelia Felinto da Silva. Fortaleza, 10 de julho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14340095-9/2014 - ASJUR - 39
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EUNICE MARIA DE SOUSA - CNPJ Nº10.536.335/0001-82 - MAURITI/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: MARIA RODRIGUES SANTANA - ME - EPP, neste ato representada pela Sra. Maria Rodrigues Santana. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE, conforme os Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. Itens:01 ao 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$13.314,00 (treze mil, trezentos e quatorze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE - NE 02426/2014. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: José Sideval Rodrigues de Oliveira - CONTRATANTE e Maria Rodrigues Santana - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Roberto de Sousa Linhares, 02 - Elias Tavares de Sousa. Fortaleza, 10 de julho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14346932-0/2014 - ASJUR - 06
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/LICEU DE CAMOCIM DEP. MURILO AGUIAR - CNPJ: Nº08.337.000/0001-93 - CAMOCIM/CE - 4ª CREDE CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTORES E CRIADORES DE BANABUIÚ (COOPACB) - neste ato representada pelo(a) SR (A). REGICLÁUDIO CAVALCANTE DIAS. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 15 de Julho de 2014. VALOR GLOBAL: R\$10.342,00 (Dez mil, trezentos e quarenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Clairton Lourenço Santos - CONTRATANTE e

Regiclaudio Cavalcante Dias – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria de Fátima Sampaio Araújo. 02 – Jakcilene Pessoa do Nascimento. Fortaleza, 10 de Julho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14348842-2/2014 - ASJUR - 62
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LUIZ GIRÃO - CNPJ Nº01.653.170/0048-00 – MARANGUAPE/CE – 1ª CREDE CONTRATADA: **SD COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA ME**, representada neste ato pelo Sr. Maycon José Rodrigues Martins. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,07 ao 12,14 ao 20,22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias Após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$30.842,80 (trinta mil,oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Gurhgel Presley Gomes Bonfim - CONTRATANTE e Maycon José Rodrigues Martins - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ednaldo Cardoso de Moraes, 02 – Sandra Maria Dantas. Fortaleza, 11 de julho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14348842-2/2014 - ASJUR - 62
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LUIZ GIRÃO - CNPJ Nº01.653.170/0048-00 – MARANGUAPE/CE – 1ª CREDE CONTRATADA: **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – EPP**, representada neste ato pela Sra. Leonilia de Sousa Marcelino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05,06,13,21,23 ao 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias Após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$21.318,00 (vinte e um mil,trezentos e dezoito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Gurhgel Presley Gomes Bonfim - CONTRATANTE e Leonilia de Sousa Marcelino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ednaldo Cardoso de Moraes, 02 – Sandra Maria Dantas. Fortaleza, 11 de julho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14352170-5/2014 - ASJUR - 53
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM WALDEMAR ALCANTARA - CNPJ Nº00.120.971/0061-06 – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **IDEIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS - PAULO FERNANDO DE MIRANDA DA SILVA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Paulo Fernando de Miranda da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,03,06,07,10,14 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$31.344,00 (trinta

e um mil,trezentos e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisco Evandro Francelino de Sousa - CONTRATANTE e Paulo Fernando de Miranda da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Werbet Sousa Matos, 02 – Cesarina ferreira Braga. Fortaleza, 11 de julho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14352170-5/2014 - ASJUR - 53
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM WALDEMAR ALCANTARA - CNPJ Nº00.120.971/0061-06 – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **BARROSO COMÉRCIO - ME - VALDILENE MARQUES SALES BARROSO**, representado neste ato pela Sra. Valdilene Marques Sales Barroso. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,04,05,08,09,11,12,13,15,16,17,18 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$17.653,00 (dezesete mil,seiscentos e cinquenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisco Evandro Francelino de Sousa - CONTRATANTE e Valdilene Marques Sales Barroso - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Werbet Sousa Matos, 02 – Cesarina ferreira Braga. Fortaleza, 14 de julho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14359793-0/2014 - ASJUR - 36
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM DELMIRO GOUVEIA - CNPJ: Nº00.273.843/0006-76 – IPU/CE - 5 CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO JOSÉ DE MOURA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº002/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 20 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$6.489,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Cacilda Costa Camilo Neta - CONTRATANTE e Francisco José de Moura – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Gustavo Flaubert Pereira Aragão. 02 – Anataína Patricia de Farias Martins. Fortaleza, 10 de Julho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14366462-0/2014 - ASJUR - 29
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM MENEZES PIMENTEL - CNPJ: Nº01.730.900/0010-48 – PACOTI/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **MARIA ELOINA DE QUEIROZ OLIVEIRA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PACOTI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$5.184,00 (Cinco mil, cento e oitenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Afonso Jampierry Silveira de Andrade - CONTRATANTE e Maria Eloina de Queiroz Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Camila Nádia Pimenta Magalhães. 02 - Juliana da Silveira Viana. Fortaleza, 14 de Julho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14366462-0/2014 - ASJUR - 29

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM MENEZES PIMENTEL - CNPJ: Nº01.730.900/0010-48 - PACOTI/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ DO CARMO JUNIOR** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PACOTI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$5.880,00 (Cinco mil, oitocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Afonso Jampierry Silveira de Andrade - CONTRATANTE e José Maria do Carmo Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Camila Nádia Pimenta Magalhães. 02 - Juliana da Silveira Viana. Fortaleza, 14 de Julho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14367163-4/2014 - ASJUR - 58

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA - CNPJ Nº01.653.170/0057-92 - PACATUBA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **QUALITYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Ricardo Costa Romão. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,06 ao 11,14,16,18,19,20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$8.257,50 (oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Herberto Araújo Souza - CONTRATANTE e Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Aldenora do N. Oliveira, 02 - Eugênio Régis Pinheiro Dantas. Fortaleza, 30 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14367163-4/2014 - ASJUR - 58

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA - CNPJ Nº01.653.170/0057-92 - PACATUBA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**, representado neste ato pela Sra. Ivelize Gurgel Moura de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O**

PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03,04,05,12,13,15,17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$8.830,50 (oito mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Herberto Araújo Souza - CONTRATANTE e Ivelize Gurgel Moura de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Aldenora do N. Oliveira, 02 - Eugênio Régis Pinheiro Dantas. Fortaleza, 30 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14372093-7/2014 - ASJUR - 65

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES - CNPJ Nº01.653.170/0012-90 - CAUCAIA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP**, neste ato representada por Leonilia de Sousa Marcelino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após a publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$32.859,40 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Souza - CONTRATANTE e Leonilia de Sousa Marcelino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Josineide Garcia de Oliveira, 02 - Maria Cristina Girão Ivo. Fortaleza, 11 de julho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14373603-5/2014 - ASJUR - 48

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LICEU DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO - CNPJ Nº05.353.928/0001-73 - SÃO BENEDITO/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **R G MOREIRA SOUZA - EPP**, representada neste ato pelo Sr. José Moreira Souza. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência de 220 (duzentos e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.512,00 (hum mil, quinhentos e doze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - NE Nº2096/2014. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Luiz Moura Filho - CONTRATANTE e José Moreira Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cleves Alcantara Lima, 02 - Lucilene Rodrigues Gomes. Fortaleza, 02 de julho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14375568-4/2014 - ASJUR - 26

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM GOV. GONZAGA MOTA - CNPJ: Nº00.170.767/0010-50 - CRATEÚS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCA GONÇALVES MARTINS** - representante legal. OBJETO: É objeto desta

contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Junho de 2014. VALOR GLOBAL: R\$11.663,30 (Onze mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - INDÍGENA. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Daniela Sales Bezerra - CONTRATANTE e Francisca Gonçalves Martins - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Wilson Batista. 02 - Ana Kelly de Oliveira. Fortaleza, 15 de Julho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14376144-7/2014 - ASJUR - 60
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EDEFM ÍNDIOS TAPEBAS - CNPJ Nº01.653.170/0079-06 - CAUCAIA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP**, representado neste ato pela Sra. Leonilia de Sousa Marcelino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$17.525,30 (dezesete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia Cruz do Nascimento - CONTRATANTE e Leonilia de Sousa Marcelino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Algenice Alves Jerônimo, 02 - Sheila Soares Gomes. Fortaleza, 10 de julho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14376829-8/2014 - ASJUR - 13
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA - CNPJ Nº01.638.331/0016-09 - CAMOCIM/CE - 4ª CREDE CONTRATADA: **ANGELIM & FILHO LTDA**, representado neste ato pela Sra. Anizia Luzia Aguiar Angelim. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 13, 21, 22 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.148,30 (hum mil, cento e quarenta e oito reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Ana Paula de Araújo Rocha - CONTRATANTE e Anizia Luzia Aguiar Angelim - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Hilton Rocha da Silva, 02 - Maria da Conceição da Silva. Fortaleza, 30 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14376829-8/2014 - ASJUR - 13
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA - CNPJ Nº01.638.331/0016-09 - CAMOCIM/CE - 4ª CREDE CONTRATADA: **J.S.T.**

FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS LTDA, representado neste ato pela Sra. Brenna Késia dos Reis Tiago. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 11, 12, 14 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.417,90 (três mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Ana Paula de Araújo Rocha - CONTRATANTE e Brenna Késia dos Reis Tiago - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Hilton Rocha da Silva, 02 - Maria da Conceição da Silva. Fortaleza, 02 de julho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14376829-8/2014 - ASJUR - 13
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA - CNPJ Nº01.638.331/0016-09 - CAMOCIM/CE - 4ª CREDE CONTRATADA: **INDUSTRIA LITORANEA DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, representado neste ato pelo Sr. Genivaldo Fontele Pereira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 09, 16 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.684,00 (sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Ana Paula de Araújo Rocha - CONTRATANTE e Genivaldo Fontele Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Hilton Rocha da Silva, 02 - Maria da Conceição da Silva. Fortaleza, 02 de julho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14376829-8/2014 - ASJUR - 13
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA - CNPJ Nº01.638.331/0016-09 - CAMOCIM/CE - 4ª CREDE CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Ricardo Costa Romão. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 06, 07, 08, 10, 15, 17, 19, 20, 23, 26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$19.021,80 (dezenove mil, vinte e um reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Ana Paula de Araújo Rocha - CONTRATANTE e Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Hilton Rocha da Silva, 02 - Maria da Conceição da Silva. Fortaleza, 02 de julho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14374481 - 0/2014 - ASJUR - 61**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM EDSON CORREA - CNPJ Nº01.653.170/0003-08 - CAUCAIA/ CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS - APRMA**, representada neste ato, pelo Sr. ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº01/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Janeiro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$34.393,50 (Trinta e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Antônio Robério Teixeira Rodrigues - CONTRATANTE, Antonio Cristiano de Sousa Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Angélica Maria Alves, 02 - Elisângela Caetano Barros. Fortaleza, 08 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14376412 - 8/2014 - ASJUR - 13**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CNPJ Nº00.332.134/0017-77 - IGUATU/CE - 16ª CREDE CONTRATADA: **LUCAS JOSÉ VIEIRA SILVA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, recurso programado para o atendimento 200 (duzentos) dias letivos DO ANO DE 2014 de acordo com a chamada pública nº04/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: QUIXELÔ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 200 (duzentos) dias letivos. VALOR GLOBAL: R\$1.861,50 (Hum mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Márcia Maria do Nascimento - CONTRATANTE, Lucas José Vieira Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Bruno Rodrigues da Silva, 02 - Everton Francisco de Souza. Fortaleza, 15 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14376412 - 8/2014 - ASJUR - 13**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CNPJ Nº00.332.134/0017-77 - IGUATU/CE - 16ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ JOSIAS DE SOUZA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, recurso programado para o atendimento 200 (duzentos) dias letivos DO ANO DE 2014 de acordo com a chamada pública nº04/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: QUIXELÔ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 200 (duzentos) dias letivos. VALOR GLOBAL: R\$3.013,00 (Três mil e treze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA

NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Márcia Maria do Nascimento - CONTRATANTE, José Josias de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Bruno Rodrigues da Silva, 02 - Everton Francisco de Souza. Fortaleza, 15 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14376412 - 8/2014 - ASJUR - 13**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CNPJ Nº00.332.134/0017-77 - IGUATU/CE - 16ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ MIGUEL ARAÚJO** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, recurso programado para o atendimento 200 (duzentos) dias letivos DO ANO DE 2014 de acordo com a chamada pública nº04/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: QUIXELÔ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 200 (duzentos) dias letivos. VALOR GLOBAL: R\$150,00 (Cento e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Márcia Maria do Nascimento - CONTRATANTE, José Miguel Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Bruno Rodrigues da Silva, 02 - Everton Francisco de Souza. Fortaleza, 15 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14376412 - 8/2014 - ASJUR - 13**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CNPJ Nº00.332.134/0017-77 - IGUATU/CE - 16ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ LÚCIO NETO** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, recurso programado para o atendimento 200 (duzentos) dias letivos DO ANO DE 2014 de acordo com a chamada pública nº04/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: QUIXELÔ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 200 (duzentos) dias letivos. VALOR GLOBAL: R\$3.200,00 (Três mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Márcia Maria do Nascimento - CONTRATANTE, José Lúcio Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Bruno Rodrigues da Silva, 02 - Everton Francisco de Souza. Fortaleza, 15 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14376412 - 8/2014 - ASJUR - 13**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CNPJ Nº00.332.134/0017-77 - IGUATU/CE - 16ª CREDE CONTRATADA: **CRISTIANO BERGH ARAÚJO LOPES** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, recurso programado para o atendimento 200 (duzentos) dias letivos DO ANO DE 2014 de acordo com a chamada pública nº04/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente

contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: QUIXELÔ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 200 (duzentos) dias letivos. VALOR GLOBAL: R\$1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Márcia Maria do Nascimento - CONTRATANTE, Cristiano Bergh Araújo Lopes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Brunno Rodrigues da Silva, 02 - Everton Francisco de Souza. Fortaleza, 15 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14376412 - 8/2014 - ASJUR - 13

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CNPJ Nº00.332.134/0017-7 - IGUATU/CE - 16ª CREDE CONTRATADA: **LUCIVAN JOSÉ VIEIRA SILVA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, recurso programado para o atendimento 200 (duzentos) dias letivos DO ANO DE 2014 de acordo com a chamada pública nº04/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: QUIXELÔ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 200 (duzentos) dias letivos. VALOR GLOBAL: R\$360,00 (Trezentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Márcia Maria do Nascimento - CONTRATANTE, Lucivan José Viera Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Brunno Rodrigues da Silva, 02 - Everton Francisco de Souza. Fortaleza, 15 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14377089 - 6/2014 - ASJUR - 31

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA DONANINHA ARRUDA - CNPJ Nº01.730.900/0019-86 - BATURITÉ/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **MARIA LUCINES DE SOUZA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 200 dias letivos, de acordo com a chamada pública nº002/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$3.900,00 (Três mil, novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Sherlley Kelly Borges da Silva - CONTRATANTE, Maria Lucines de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Ozanira da Silva Marques, 02 - Silena Ferreira Ayres. Fortaleza, 09 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14377089 - 6/2014 - ASJUR - 31

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA DONANINHA ARRUDA - CNPJ Nº01.730.900/0019-86 - BATURITÉ/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO DE FREITAS XAVIER** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA**

AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 200 dias letivos, de acordo com a chamada pública nº002/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.352,40 (Hum mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Sherlley Kelly Borges da Silva - CONTRATANTE, Francisco de Freitas Xavier - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Ozanira da Silva Marques, 02 - Silena Ferreira Ayres. Fortaleza, 09 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14379246-6/2014 - ASJUR - 64
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EDSON CORREA - CNPJ Nº01.653.170/0003-08 - CAUCAIA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Ricardo Costa Romão. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, Após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$58.715,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Antônio Robério Teixeira Rodrigues - CONTRATANTE e Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Angélica Maria Alves, 02 - Elisângela Caetano Barros. Fortaleza, 11 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14381999-2/2014 - ASJUR - 12
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ - CNPJ Nº01.638.331/0012-77 - GRANJA/CE CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, representada neste ato pelo Sr. Ricardo Costa Romão. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições, cronograma de entrega, quantitativos e valores encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integra este instrumento. Itens: 01 ao 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$50.701,70 (cinquenta mil, setecentos e um reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: José Mauricio Sobrinho Coêlho - CONTRATANTE e Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Pedro Aragão Pereira, 02 - Benedito Raimundo Alves. Fortaleza, 30 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14382753 - 7/2014 - ASJUR - 39

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, EM FAVOR EEDF FRANCISCO GONÇALVES DE

SOUSA - CNPJ Nº00.485.705/0001-46 - TIANGUÁ/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **RAIMUNDO SILVA DO NASCIMENTO** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestres de 2014, de acordo com a chamada pública nº03/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$6.262,50 (Seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO INDÍGENA - PNAE - NOTA DE EMPENHO Nº4739 de/18/03/2014. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - CONTRATANTE, Raimundo Silva do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Geraldo Parnaíba Gonaçalves, 02 - Francisco das Chagas Rodrigues de Sousa. Fortaleza, 08 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14384632-9/2014 - ASJUR - 39

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM MONS. JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES - CNPJ: Nº00.273.843/0047-44 - SOBRAL/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCA SALES DE MORAIS** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº002/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$11.650,00 (Onze mil, seiscentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisco Rogério Braga Sabino - CONTRATANTE e Francisca Sales de Moraes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raimundo Nonato Silva Dias. 02 - Francisco Mikael Mesquita Franca. Fortaleza, 10 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14384632-9/2014 - ASJUR - 39

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM MONS. JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES - CNPJ: Nº00.273.843/0047-44 - SOBRAL/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **EDILANIA DE CASTRO FREDERICO** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº002/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$6.205,00 (Seis mil, duzentos e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisco Rogério Braga Sabino - CONTRATANTE e Edilania de Castro Frederico - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raimundo Clerton F. de Matos. 02 - Francisco Mikael Mesquita Franca. Fortaleza, 10 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14385286 - 8/2014 - ASJUR - 09

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUSA FILHO - CNPJ Nº00.332.134/0012-62 - IGUATU/CE - 16ª CREDE CONTRATADA: **P.C. CARDOSO PEREIRA E CIA LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr. PAULO CESAR CARDOSO PEREIRA. OBJETO: **Aquisição de gás liquefeito de petróleo em botijões de 13 kg**, cuja descrição e quantitativos encontram-se detalhadas no anexo I que integra este instrumento independente da transcrição de itens. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei, nº8.666/93 e suas alterações Carta Convite nº05/2014 FORO: JUCÁS/CE. VIGÊNCIA: O contrato terá prazo de entrega e vigência a contar da data de sua assinatura, até 19 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$1.508,50 (Hum mil, quinhentos e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE 1858/2014 Fonte 51. FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Guilherme Weima Bezerra da Costa - CONTRATANTE, Paulo Cesar Cardoso Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Lucia Figueiro de Sousa, 02 - Maria do Socorro Lustosa Leite. Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14385551-4/2014 - ASJUR - 175

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/CEJA PAULO FREIRE - CNPJ: Nº04.312.390/0001-96 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO RURAL DE PACATUBA** - neste ato representada pelo SR. GEOVANI RODRIGUES TEIXEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, do ano de 2013, de acordo com a chamada pública nº001/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos com previsão até o dia 30 de Junho de 2014. VALOR GLOBAL: R\$1.956,00 (Hum mil, novecentos e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria José Camelo Maciel - CONTRATANTE e Geovani Rodrigues Teixeira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Mirismar da C. Campos. 02 - Ionete Maria Siqueira Machado. Fortaleza, 03 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14388678-9/2014 - ASJUR - 66

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM RAUL TAVARES CAVALCANTE - CNPJ Nº12.029.844/0001-44 - ITAITINGA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Ricardo Costa Romão. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$15.324,90 (quinze mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Delma

Cordeiro Martins - CONTRATANTE e Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Vandilson de Sousa Assunção, 02 – Jorge Barroso Ferreira. Fortaleza, 11 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14390257-1/2014/ASJUR. 31
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CNPJ Nº01.638.331/0001-14 CAMOCIM/CE 4ª CREDE CONTRATADA: **SEBASTIANA TELES CAVALCANTE - ME**, neste ato representada pela Sra. Sebastiana Teles Cavalcante. OBJETO: O objeto de Licitação é a **Execução de Serviços de Alimentação** para os participantes dos encontros, seminários, oficinas, formações e eventos a serem realizadas na 4ª CREDE ou com participação de seus servidores, no período de até 220 (duzentos e vinte). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Carta Convite Nº009/2014 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 20 (duzentos e vinte) dias a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$59.675,00 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das fontes nº00;01 (Recursos orçamentários); 07 (Quota Estadual); 50 (FUNDEB); 82 (Programas e Convênios Federais). DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - CONTRATANTE, Sebastiana Teles Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Dauvane Maria de Oliveira Veras, 02 - Hildebrando Oliveira de Carvalho. Fortaleza, 15 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14390944-4/2014 - ASJUR - 44
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM EUNICE MARIA DE SOUSA - CNPJ Nº10.536.335/0001-82 – MAURITI/CE – 20ª CREDE CONTRATADA: **EUSÉBIO FERREIRA DA SILVA - ME**, neste ato representada pelo Sr. Eusébio Ferreira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo de **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE**, conforme os Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. Itens:01 ao 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$1.330,00 (um mil,trezentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE – NE 023178/2014. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: José Sideval Rodrigues de Oliveira - CONTRATANTE e Eusébio Ferreira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Roberto de Sousa Linhares, 02 – Elias Tavares de Sousa. Fortaleza, 10 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14395096 - 7/2014 - ASJUR - 62
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PRESIDENTE JOSÉ SARNEY - CNPJ Nº01.653.170/0004-80 - CAUCAIA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS - APRMA**, representada neste ato, pelo Sr. ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 200 dias letivos de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei

nº11.947/2009 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Março de 2015. VALOR GLOBAL: R\$26.846,70 (Vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Josué Batista de Lima - CONTRATANTE, Eladio Silva Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Aline Alves de Souza, 02 - Rozimeire Araujo Fontenele Torres. Fortaleza, 08 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14396164-0/2014 - ASJUR - 61
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ROTARY CLUB SÃO MIGUEL - CNPJ Nº01.653.170/0008-04 – CAUCAIA/CE – 1ª CREDE CONTRATADA: **NR COMÉRCIO (NR DE LIMA ME)**, representado neste ato pelo Sr. Natanael Rodrigues de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de duzentos (200) dias. Após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$17.025,50 (dezesete mil,vinte e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisca Silvana Mendes Leitão - CONTRATANTE e Natanael Rodrigues de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 –Nadir Silva Alcantara, 02 – Ana Fabia da Silva Farias. Fortaleza, 11 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14396468 - 2/2014 - ASJUR - 180

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CERE - CENTRO EDUCACIONALDE REFERENCIA PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES - CNPJ Nº00.118.783/0280-31 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM**, representado neste ato por ANTONIO MAXIMINO PIRES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período do ano letivo de 2014, de acordo com a chamada pública nº01/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até Janeiro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$9.907,50 (Nove mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Oliveira Tabosa - CONTRATANTE, Antonio Maximino Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Joaquim Lopes Neto, 02 - Antônio E. Barros. Fortaleza, 15 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14397813 - 6/2014 - ASJUR - 24

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ALMIRO DA CRUZ - CNPJ Nº00.319.801/0059-30 - BARBALHA/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **VITOR GEOVA SAMPAIO ARAUJO - ME (INTERATIVA.INFO)**, neste ato representada pela Sr.

VITOR GEOVA SAMPAIO ARAUJO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET**, na EEM Almiro da Cruz, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação Lei, nº8.666/93, Carta Convite 07/2014 FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste contrato será de 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$4.860,00 (Quatro mil, oitocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.368.073.28678.08.33903900.13, Nota de Empenho 059/2014. DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Marcos Rondinelli Rodrigues de Sá - CONTRATANTE, Vitor Geova Sampaio Araujo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cássia Maria Saraiva dos Santos, 02 - Samuel Cruz Santana. Fortaleza, 09 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14398840 - 9/2014 - ASJUR - 60

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO - CNPJ Nº01.653.170/0075-74 - AQUIRAZ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS - APRMA**, representada neste ato, pelo Sr. ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº003/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Janeiro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$13.770,00 (Treze mil, setecentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: João Bosco Lucena da Silva - CONTRATANTE, Antonio Cristiano de Sousa Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Erikison Dieyson do Amaral Souza, 02 - Ricardo da Encarnação Conceição. Fortaleza, 08 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14399964-8/2014 - ASJUR - 42

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM DEP. TOMAZ BRANDÃO - CNPJ: Nº00.485.705/0014-60 - SÃO BENEDITO/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **MARIA GOMES DA SILVA CUNHA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da EJA-MÉDIO da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para 40 (quarenta) dias, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e vigorará até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Julho de 2014. VALOR GLOBAL: R\$1.008,00 (Hum mil e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Joselino Nogueira da Cunha - CONTRATANTE e Maria Gomes da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Célia de Sousa Silva, 02 - Maria do Socorro Brito. Fortaleza, 10 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14405559 - 7/2014 - ASJUR - 27

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS - CNPJ Nº00.273.843/0098-94 - HIDROLANDIA/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **ONLINE PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **Prestação de serviço de fornecimento de sinal de internet 24 horas com velocidade mínima de 02 MB** destinados às atividades das unidades da EEEP Francisca Maura Martins no município de Hidrolândia/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação Termo nº03/2014, regido pela Lei nº8.666/93 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, após publicação no Diário oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$3.100,00 (Três mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 7 - (SALÁRIO EDUCAÇÃO). DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Ana Clécia de Abreu Tomé - CONTRATANTE, Francisco Elmo Bezerra Monte - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Auta Bezerra Martins, 02 - Tarciso Rodrigues Martins. Fortaleza, 10 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14405609-7/2014 - ASJUR - 37

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM AYRES DE SOUSA - CNPJ: Nº00.273.843/0061-00 - SOBRAL/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ DE SOUSA ALBUQUERQUE** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 22 de Abril de 2014. VALOR GLOBAL: R\$2.016,60 (Dois mil e dezesseis reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisco Adrian Márcio de Souza - CONTRATANTE e José de Sousa Albuquerque - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco David Amancio Fernandes, 02 - Francisco Brito Azevedo. Fortaleza, 15 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14405609-7/2014 - ASJUR - 37

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM AYRES DE SOUSA - CNPJ: Nº00.273.843/0061-00 - SOBRAL/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **TATIANA ANGELO FERREIRA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, complementação, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 18 de Julho de 2014. VALOR GLOBAL: R\$1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisco Adrian Márcio de Souza - CONTRATANTE e Tatiana Ângelo Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elzemir Menezes Ferreira, 02 - José Arteiro de Holanda. Fortaleza, 15 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14406584 - 3/2014 - ASJUR - 64**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES - CNPJ Nº01.653.170/0012-90 - CAUCAIA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS - APRMA**, representada neste ato por ANTÔNIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestres de 2014, de acordo com a chamada pública nº02/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Janeiro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$14.093,60 (Quatorze mil, noventa e três reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Souza - CONTRATANTE, Antônio Cristiano de Sousa Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cláudia Maria Sales Sampaio, 02 - Maria Eliane de Meneses Soares. Fortaleza, 15 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14409437 - 1/2014 - ASJUR - 44**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA - DONA ESTRELA - CNPJ Nº05.222.414/0001-89 - TIANGUÁ/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **ANTONIA NONATO DE OLIVEIRA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 200 dias, de acordo com a chamada pública nº01/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 23 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$3.278,40 (Três mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE nº2718,3042 e 5581 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Manoel Flávio Coutinho - CONTRATANTE, Antonio Nonato de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Annia Priscila Teixeira da Cunha, 02 - Marly Kelly Coutinho de Sousa Teixeira Freitas. Fortaleza, 09 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14409437 - 1/2014 - ASJUR - 44**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA - DONA ESTRELA - CNPJ Nº05.222.414/0001-89 - TIANGUÁ/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **MARIA SUZETE SILVA DOS SANTOS** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 200 dias, de acordo com a chamada pública nº01/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 23 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$10.052,10 (Dez mil, cinquenta e dois reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE nº2718,3042

e 5581 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Manoel Flávio Coutinho - CONTRATANTE, Maria Suzete Silva dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Annia Priscila Teixeira da Cunha, 02 - Marly Kelly Coutinho de Sousa Teixeira Freitas. Fortaleza, 09 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14409437 - 1/2014 - ASJUR - 44
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA - DONA ESTRELA - CNPJ Nº05.222.414/0001-89 - TIANGUÁ/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **MARIA DA ASSUNÇÃO DA COSTA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 200 dias, de acordo com a chamada pública nº01/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 23 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$1.980,00 (Hum mil, novecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE nº2718,3042 e 5581 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Manoel Flávio Coutinho - CONTRATANTE, Maria da Assunção da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Annia Priscila Teixeira da Cunha, 02 - Marly Kelly Coutinho de Sousa Teixeira Freitas. Fortaleza, 09 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14409510-6/2014 - ASJUR - 68
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA - CNPJ Nº05.607.204/0001-09 - ITAITINGA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Ricardo Costa Romão. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 08 ao 11, 13, 15, 18, 19, 21, 22 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. Após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$22.691,20 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. NE: 26178 e 2180. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Geovani Milhome Maranhão - CONTRATANTE e Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Nilson Glauco Costa Barros, 02 - Jackson Marinho Pereira. Fortaleza, 11 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14409510-6/2014 - ASJUR - 68
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA - CNPJ Nº05.607.204/0001-09 - ITAITINGA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP**, representado neste ato pela Sra. Leonilia de Sousa Marcelino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 07, 12, 14, 16, 17, 20, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ITAITINGA/CE.

VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. Após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$25.284,30 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. NE: 26178 e 2180. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Geovani Milhorne Maranhão - CONTRATANTE e Leonilia de Sousa Marcelino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jackson Marinho Pereira, 02 - Jose Helano Maia. Fortaleza, 14 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14410014-2/2014 - ASJUR - 63
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM PROF. EDMILSON PINHEIRO - CNPJ: Nº01.653.170/0033-15 - MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS DE PRAGA - neste ato representada pelo(a) SR(A). ANTONIO FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº002/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$19.363,00 (Dezenove mil, trezentos e sessenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Cilas Lopes dos Santos - CONTRATANTE e Antonio Fernando Batista de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rosa Maria Ferreira da Costa. 02 - Rosângela Pereira da Silva. Fortaleza, 10 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14410014-2/2014 - ASJUR - 63
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM PROF. EDMILSON PINHEIRO - CNPJ: Nº01.653.170/0033-15 - MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGROECOLOGIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR (ADAFAM) - neste ato representada pelo(a) SR (A). ALDEMIR PEREIRA CORTEZ. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº002/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$3.340,00 (Três mil, trezentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Cilas Lopes dos Santos - CONTRATANTE e Aldemir Pereira Cortez - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rosa Maria Ferreira da Costa. 02 - Rosângela Pereira da Silva. Fortaleza, 10 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14411251 - 5/2014 - ASJUR - 14
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO - CNPJ Nº01.638.331/0006-29 - CAMOCIM/CE - 4ª CREDE

CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTORES E CRIADORES DE BANABUIU LTDA, neste ato representado, pelo Sr. Presidente REGIS CLAUDIO CAVALCANTE DIAS. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2014, de acordo com a chamada pública nº003/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$5.112,00 (Cinco mil, cento e doze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Ana Cristina A. Dias - CONTRATANTE, Regis Claudio Cavalcante Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Clécia A. Medeiros, 02 - Nayane Juvencio de Sousa. Fortaleza, 08 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14413173-0/2014 - ASJUR - 29
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/13ª CREDE EM FAVOR DAS ESCOLAS INDÍGENAS - CNPJ: Nº00.170.767/0001-69 - CRATEÚS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL (COAC) - neste ato representada pelo(a) SR (A). FRANCISCO CARLOS ELOY. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 10 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$93.053,00 (Noventa e três mil e cinquenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - INDÍGENA/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Márcio Pereira de Brito - CONTRATANTE e Francisco Carlos Eloy - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Kelly de Oliveira. 02 - Aline Pereira de Oliveira. Fortaleza, 15 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14414795-5/2014 - ASJUR - 21
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ - CNPJ Nº00.118.783/0262-50 - CASCAVEL/CE - 9ª CREDE CONTRATADA: QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, representada neste ato pelo Sr. Ricardo Costa Romão. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II da carta convite 20140010, item 01, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias após a sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$10.150,00 (dez mil, cento e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. N.ºs 2125,2660. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Cleiton Pereira da Silva - CONTRATANTE e Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antônia Nágela da Costa, 02 - Verônica Batista Queiroz de Castro. Fortaleza, 14 de julho de 2014

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14415355-6/2014 - ASJUR - 43
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM MONS. VICENTE BEZERRA - CNPJ: Nº01.607.455/0002-13 – AURORA/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **JOAQUIM CARDOSO DA SILVA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos do Ensino Fundamental e Médio da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.000,00 (Dois mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Vicente Luna de Alencar - CONTRATANTE e Joaquim Cardoso da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Bartolomeu da Silva Fernandes. 02 – Raimundo Leite Leal. Fortaleza, 03 de julho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14415355-6/2014 - ASJUR - 43
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM MONS. VICENTE BEZERRA - CNPJ: Nº01.607.455/0002-13 – AURORA/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ CARLEONDES FILHO** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos do Ensino Fundamental e Médio da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$5.050,00 (Cinco mil e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Vicente Luna de Alencar - CONTRATANTE e José Carleondes Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Bartolomeu da Silva Fernandes. 02 – Raimundo Leite Leal. Fortaleza, 03 de julho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14415355-6/2014 - ASJUR - 43
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM MONS. VICENTE BEZERRA - CNPJ: Nº01.607.455/0002-13 – AURORA/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ MARIA OLIVEIRA BATISTA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos do Ensino Fundamental e Médio da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.514,00 (Hum mil, quinhentos e quatorze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Vicente Luna de Alencar - CONTRATANTE e José Maria Oliveira Batista – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Bartolomeu da Silva Fernandes. 02 – Raimundo Leite Leal. Fortaleza, 03 de julho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14415355-6/2014 - ASJUR - 43
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM MONS. VICENTE BEZERRA - CNPJ: Nº01.607.455/0002-13 – AURORA/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA SOBRINHO** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos do Ensino Fundamental e Médio da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Vicente Luna de Alencar - CONTRATANTE e José Evangelista da Silva Sobrinho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Bartolomeu da Silva Fernandes. 02 – Raimundo Leite Leal. Fortaleza, 03 de julho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14416641-0/2014 - ASJUR - 65
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA - CNPJ: Nº01.653.170/0027-77 – CAUCAIA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS (APRMA)** - representada neste ato pelo(a) SR(A) ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 200 dias de 2014, de acordo com a chamada pública nº002/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Janeiro de 2015. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (Trinta mil, reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Wilton Linhares Teodoro - CONTRATANTE e Antonio Cristiano de Sousa Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Claudia Silva de Souza. 02 – Jorge Luiz Rocha de Souza. Fortaleza, 10 de julho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14418279-3/2014 - ASJUR - 183

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM PADRE ROCHA - CNPJ: Nº00.118.783/0104-18 – FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES** - representada por seu presidente o SR. LUIZ IRADES CID FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Junho de 2014. VALOR GLOBAL: R\$13.733,78 (Treze mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2014

SIGNATÁRIOS: Waléria Maria Muniz de Lima - CONTRATANTE e Luiz Irades Cid Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Juscelino dos Santos Lima, 02 - Mateus Façanha Ratts de Lima. Fortaleza, 03 de julho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14419085-0/2014 - ASJUR - 24
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DR. ANDRADE FURTADO II - CNPJ Nº09.611.920/0001-10 - QUIXERAMOBIM/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **SAMIR CAVALCANTE AUR/ME** - representada neste ato pelo(a) SR. (A) SAMIR CAVALCANTE AUR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição, itens: 01, 03, 04, 07, 08, 09, 12, 13, 16, 17, 21, 22, 23, 25, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.749,04 (Cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisco Edinar Carlos - CONTRATANTE e Samir Cavalcante Aur - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Liliane Maria Barros Farias, 02 - Eva Andrea do Rêgo Barros. Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14419085-0/2014 - ASJUR - 24
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DR. ANDRADE FURTADO II - CNPJ Nº09.611.920/0001-10 - QUIXERAMOBIM/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **LUIZ ALBERTO MARTINS DE ALMEIDA ME** - representada neste ato pelo(a) SR. (A) LUIZ ALBERTO MARTINS DE ALMEIDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição, itens: 02, 05, 14, 15, 18, 24, 27, 28, 29, 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.234,45 (Dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisco Edinar Carlos - CONTRATANTE e Luiz Alberto Martins de Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Liliane Maria Barros Farias, 02 - Eva Andrea do Rêgo Barros. Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14419085-0/2014 - ASJUR - 24
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DR. ANDRADE FURTADO II - CNPJ Nº09.611.920/0001-10 - QUIXERAMOBIM/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **MARCIO ALEXANDRE MARTINS DE ALMEIDA ME** - representada neste ato pelo(a) SR. (A) MARCIO ALEXANDRE MARTINS DE ALMEIDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição, itens: 06, 10, 11, 19, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá

vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.342,80 (Três mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisco Edinar Carlos - CONTRATANTE e Marcio Alexandre Martins de Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Liliane Maria Barros Farias, 02 - Eva Andrea do Rêgo Barros. Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14419111-3/2014 - ASJUR - 19
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM DR. ANDRADE FURTADO II - CNPJ: Nº09.611.920/0001-10 - QUIXERAMOBIM/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **NATALIA RODRIGUES DOS SANTOS** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício/2014, de acordo com a chamada pública nº002/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$9.137,00 (Nove mil, cento e trinta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisca Edinar Carla - CONTRATANTE e Natália Rodrigues dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Liliane Maria Barros Farias, 02 - Eva Andrea do Rêgo Barros. Fortaleza, 14 de julho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14420633 - 1/2014 - ASJUR - 27

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA - CNPJ Nº00.126.592/0038-84 - TABULEIRO DO NORTE/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **TABULEIRO GÁS LTDA - EEP**, representada neste ato pelo Sr. TÚLIO MARCOS MOREIRA MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de material de consumo/gás de cozinha** para a EEFM Antônio Vidal Malveira - Olho d'Água da Bica - Tabuleiro do Norte, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhadas no ANEXO I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei, nº8.666/93 e suas alterações Carta Convite nº006 de 02/06/2014 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, após a publicação do Extrato do Contrato do DOE. VALOR GLOBAL: R\$1.968,00 (Hum mil, novecentos e sessenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB, Fonte 51, NE Nº4594, Item de Despesa: 3390300091. DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Alan Guerreiro Maia - CONTRATANTE, Túlio Marcos Moreira Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jônatas Silva do Nascimento, 02 - Leondas de Freitas Silva. Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14420742 - 7/2014 - ASJUR - 26

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES - CNPJ Nº00.126.592/0043-41 - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **J. ERANDIR CHAVES**, representado neste ato pelo JOSÉ ERANDIR CHAVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de botijões de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo),**

destinado aos Alunos da EEFM Francisco Guerreiro Chaves cujo quantitativo encontra-se detalhado no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei, nº8.666/93 e suas alterações Carta Convite nº004/2014 FORO: SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 7 (sete) meses, após a publicação do Extrato do Contrato do D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$756,00 (Setecentos e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 51 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Eridan Rodrigues Maia - CONTRATANTE, José Erandir Chaves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Tereza Mary Lima, 02 - Francisca Elianilda Almeida Sousa. Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14429537-7/2014 - ASJUR - 16
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA - CNPJ: Nº003.762.19/0036-10 - TARRAFAS/CE - 18ª CREDE CONTRATADA: **ALUISIO DA SILVA DUARTE** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº003/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TARRAFAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 19 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$1.005,00 (Hum mil e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Odair Ferreira de Sousa - CONTRATANTE e Aluisio da Silva Duarte - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raysa Mota de Oliveira. 02 - Germá Martins dos Santos. Fortaleza, 10 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14429537-7/2014 - ASJUR - 16
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA - CNPJ: Nº003.762.19/0036-10 - TARRAFAS/CE - 18ª CREDE CONTRATADA: **RAIMUNDO SILVA CUNHA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº003/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TARRAFAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 19 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$1.654,50 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Odair Ferreira de Sousa - CONTRATANTE e Raimundo Silva Cunha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raysa Mota de Oliveira. 02 - Germá Martins dos Santos. Fortaleza, 10 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14429537-7/2014 - ASJUR - 16
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA - CNPJ: Nº003.762.19/0036-10 - TARRAFAS/CE - 18ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ CANDIDO NETO** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para

alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº003/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TARRAFAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 19 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$2.722,50 (Dois mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Odair Ferreira de Sousa - CONTRATANTE e José Candido Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raysa Mota de Oliveira. 02 - Germá Martins dos Santos. Fortaleza, 10 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14429703 - 5/2014 - ASJUR - 17

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO - CNPJ Nº08.663.764/0001-79 - ACOPIARA/CE - 16ª CREDE CONTRATADA: **ADAUTO ROSA DA SILVA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº01/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$370,00 (Trezentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.08.33903000.82 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Andréia Martins de Sousa - CONTRATANTE, Adauto Rosa da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Marlene Clementino, 02 - Pedro Emerson Gomes Pereira. Fortaleza, 15 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14429703 - 5/2014 - ASJUR - 17

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO - CNPJ Nº08.663.764/0001-79 - ACOPIARA/CE - 16ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCA ANTONIETA DE ARAUJO COSTA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº01/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$2.792,00 (Dois mil, setecentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.08.33903000.82 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Andréia Martins de Sousa - CONTRATANTE, Francisca Antonieta de Araujo Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Marlene Clementino, 02 - Pedro Emerson Gomes Pereira. Fortaleza, 15 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14429703 - 5/2014 - ASJUR - 17

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO - CNPJ Nº08.663.764/0001-79 - ACOPIARA/CE - 16ª CREDE

CONTRATADA: **MARIA ALCIONE COSTA E SILVA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº01/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$900,00 (Novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.08.33903000.82 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Andréia Martins de Sousa - CONTRATANTE, Maria Alcione Costa e Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Marlene Clementino, 02 - Pedro Emerson Gomes Pereira. Fortaleza, 15 de julho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14429703 - 5/2014 - ASJUR - 17

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO - CNPJ Nº08.663.764/0001-79 - ACOPIARA/CE - 16ª CREDE CONTRATADA: **MARIA SOARES RIBEIRO MACIEL E GUEDES** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº01/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$2.593,00 (Dois mil, quinhentos e noventa e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.08.33903000.82 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Andréia Martins de Sousa - CONTRATANTE, Maria Soares Ribeiro Maciel e Guedes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Marlene Clementino, 02 - Pedro Emerson Gomes Pereira. Fortaleza, 15 de julho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14430013 - 3/2014 - ASJUR - 26

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JULIA ALENQUER FONTENELE - CNPJ Nº00.118.783/0278-17 - PINDORETAMA/CE - 9ª CREDE CONTRATADA: **BEBERIBE GÁS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ VANDERLEY COLAÇO FILHO. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **aquisição de GÁS DE COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhadas no ANEXO II que integram este instrumento, independente de transcrição, item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei, nº8.666/93 e suas alterações Carta Convite nº2014005 FORO: PINDORETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais feitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 51, FUNDEB NE Nº1836. DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Marciano Araújo Santana - CONTRATANTE, José Vanderley Colaço Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Diana Márcia de Oliveira, 02 - José Albino de Lima. Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14430040-0/2014 - ASJUR - 18

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM WLADIMIR RORIZ - CNPJ: Nº06.302.587/0001-70 - CHOROZINHO/CE - 9ª CREDE CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE E ALIMENTOS DO CEARÁ LTDA** - neste ato representada pelo(a) SR (A). SÉRGIO BRITTO DE CASTRO FIGUEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, item 20, 1º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$2.480,00 (Dois mil, quatrocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: José Edinor dos Santos - CONTRATANTE e Sérgio Britto de Castro Figueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luciana de Souza Nogueira. 02 - Priscila Santos Lobo. Fortaleza, 10 de julho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14430040-0/2014 - ASJUR - 18

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM WLADIMIR RORIZ - CNPJ: Nº06.302.587/0001-70 - CHOROZINHO/CE - 9ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGROECOLOGIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR (ADAFAM)** - neste ato representada pelo(a) SR (A). ALDEMIR PEREIRA CORTEZ. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 19, 1º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CHOROZINHO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$6.685,00 (Seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: José Edinor dos Santos - CONTRATANTE e Aldemir Pereira Cortez - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Flaviane Alves de Oliveira Albuquerque. 02 - Terezinha Valquiria Martins Xavier. Fortaleza, 10 de julho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14430040-0/2014 - ASJUR - 18

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM WLADIMIR RORIZ - CNPJ: Nº06.302.587/0001-70 - CHOROZINHO/CE - 9ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRODUTIVA E CULTURAL BUENOS AIRES II** - neste ato representada pelo(a) SR (A). ANTONIO CLECIO PERREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, item 18, 1º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CHOROZINHO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$3.150,00 (Três mil, cento e cinquenta reais) pagos em conformidade

com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: José Edinor dos Santos - CONTRATANTE e Antonio Clecio Pereira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Flaviane Alves de Oliveira Albuquerque. 02 – Terezinha Valquiria Martins Xavier. Fortaleza, 10 de julho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14430040-0/2014 - ASJUR - 18
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM WLADIMIR RORIZ - CNPJ: Nº06.302.587/0001-70 – CHOROZINHO/CE - 9ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS** - neste ato representada pelo(a) SR (A). RODRIGO ARAUJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, itens: 09 e 17, 1º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CHOROZINHO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$3.020,40 (Três mil e vinte reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: José Edinor dos Santos - CONTRATANTE e Rodrigo Araujo Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Flaviane Alves de Oliveira Albuquerque. 02 – Maria Aldenir da Silva Rocha. Fortaleza, 10 de julho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14434713-0/2014 - ASJUR - 17
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM DE MINEIROLÂNDIA - CNPJ: Nº00.517.952/0011-59 – PEDRA BRANCA/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **AMARO SÉRGIO DA SILVA LOPES** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº002/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Setembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$825,00 (Oitocentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Raimundo Virgínio Filho - CONTRATANTE e Amaro Sérgio da Silva Lopes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Luvilto Facundo de Melo. 02 – Ernandes do Nascimento Carneiro. Fortaleza, 14 de julho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14434713-0/2014 - ASJUR - 17
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM DE MINEIROLÂNDIA - CNPJ: Nº00.517.952/0011-59 – PEDRA BRANCA/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **MARIA DE LOURDES BEZERRA DOS SANTOS** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº002/2014, a qual fica fazendo parte integrante do

presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Setembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Raimundo Virgínio Filho - CONTRATANTE e Maria de Lourdes Bezerra dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Luvilto Facundo de Melo. 02 – Ernandes do Nascimento Carneiro. Fortaleza, 14 de julho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14434713-0/2014 - ASJUR - 17
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM DE MINEIROLÂNDIA - CNPJ: Nº00.517.952/0011-59 – PEDRA BRANCA/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **CICERO ALMIRO DO Ó** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº002/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Setembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$825,00 (Oitocentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Raimundo Virgínio Filho - CONTRATANTE e Cicero Almiro do Ó – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Luvilto Facundo de Melo. 02 – Ernandes do Nascimento Carneiro. Fortaleza, 14 de julho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14434713-0/2014 - ASJUR - 17
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM DE MINEIROLÂNDIA - CNPJ: Nº00.517.952/0011-59 – PEDRA BRANCA/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO JAIRTON NOBRE CAVALCANTE** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº002/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Setembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Raimundo Virgínio Filho - CONTRATANTE e Francisco Jairton Nobre Cavalcante – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Luvilto Facundo de Melo. 02 – Ernandes do Nascimento Carneiro. Fortaleza, 14 de julho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14434713-0/2014 - ASJUR - 17
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM DE MINEIROLÂNDIA - CNPJ: Nº00.517.952/0011-59 – PEDRA BRANCA/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **EDUARDO DA SILVA LOPES** - representante legal. OBJETO: É

objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº002/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Setembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$1.822,50 (Hum mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Raimundo Virgínio Filho - CONTRATANTE e Eduardo da Silva Lopes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Luvilto Facundo de Melo. 02 - Ernandes do Nascimento Carneiro. Fortaleza, 14 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14435810 - 7/2014 - ASJUR - 19

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANA FACÓ - CNPJ Nº00.118.783/0174-20 - BEBERIBE/CE - 9ª CREDE CONTRATADA: **MARIA EDINILA VIEIRA DA CRUZ** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de 26 de Abril 2014 a 31 de dezembro 2014, de acordo com a chamada pública nº01/2014, vencedora dos itens 02 e 05, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$1.820,00 (Hum mil, oitocentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Jailson Tavares Cruz - CONTRATANTE, Maria Edinila Vieira da Cruz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Jesus Ribeiro da Fonseca, 02 - Francisca Matos Cavalcante. Fortaleza, 15 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14435810 - 7/2014 - ASJUR - 19

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANA FACÓ - CNPJ Nº00.118.783/0174-20 - BEBERIBE/CE - 9ª CREDE CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE E ALIMENTOS DO CEARÁ - LTDA**, representado SÉRGIO BRITTO DE CASTRO FIGUEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 26 de Abril a 31 de dezembro 2014, de acordo com a chamada pública nº01/2014, vencedora do item 16, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$4.960,00 (Quatro mil, novecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Jailson Tavares Cruz - CONTRATANTE, Sérgio Britto de Castro Figueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Jesus Ribeiro da Fonseca, 02 - Francisca Matos Cavalcante. Fortaleza, 15 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14435810 - 7/2014 - ASJUR - 19

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANA FACÓ - CNPJ Nº00.118.783/0174-20 - BEBERIBE/CE - 9ª CREDE CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES E CRIADORES DE BANABUIÚ LTDA**, representado neste ato por seu presidente REGICLAUDIO CAVALCANTE DIAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 26 de Abril a 31 de dezembro 2014, de acordo com a chamada pública nº01/2014, vencedora dos itens 08,10 e 13 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$4.176,00 (Quatro mil, cento e setenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Jailson Tavares Cruz - CONTRATANTE, Regiclaudio Cavalcante Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Jesus Ribeiro da Fonseca, 02 - Francisca Matos Cavalcante. Fortaleza, 15 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14435810 - 7/2014 - ASJUR - 19

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANA FACÓ - CNPJ Nº00.118.783/0174-20 - BEBERIBE/CE - 9ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRODUTIVA E CULTURAL BUENOS AIRES II**, representado neste ato por seu presidente ANTONIO CLÉCIO PEREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 26 de Abril a 31 de dezembro de 2014, de acordo com a chamada pública nº01/2014, vencedora do item 14, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Jailson Tavares Cruz - CONTRATANTE, Antônio Clécio Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Jesus Ribeiro da Fonseca, 02 - Francisca Matos Cavalcante. Fortaleza, 15 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14435810 - 7/2014 - ASJUR - 19

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANA FACÓ - CNPJ Nº00.118.783/0174-20 - BEBERIBE/CE - 9ª CREDE CONTRATADA: **MARCOS ANTONIO RIBEIRO LAURINDO** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de 26 de Abril de 2014 a 31 de dezembro de 2014, de acordo com a chamada pública nº01/2014, vencedora dos itens 01 06, 09 e 11, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$1.100,00 (Hum mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2014

SIGNATÁRIOS: Jailson Tavares Cruz - CONTRATANTE, Marcos Antonio Ribeiro Laurindo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Jesus Ribeiro da Fonseca, 02 - Francisca Matos Cavalcante. Fortaleza, 15 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14435810 - 7/2014 - ASJUR - 19

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ANA FACÓ - CNPJ Nº00.118.783/0174-20 - BEBERIBE/CE - 9ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGROECOLOGIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR - ADAFAM** representada neste ato pelo Presidente, o Sr. ALDEMIR PEREIRA CORTEZ. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de 200 dias letivos de 2014, de acordo com a chamada pública nº01/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$9.730,00 (Nove mil, setecentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Jailson Tavares Cruz - CONTRATANTE, Aldemir Pereira Cortez - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Jesus Ribeiro da Fonseca, 02 - Francivania Firmino da Silva. Fortaleza, 15 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14435810 - 7/2014 - ASJUR - 19

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ANA FACÓ - CNPJ Nº00.118.783/0174-20 - BEBERIBE/CE - 9ª CREDE CONTRATADA: **ANTONIO CLAUDIO GOMES DA COSTA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de 26 de Abril de 2014 a 31 de dezembro de 2014, de acordo com a chamada pública nº01/2014, vencedora dos itens 03 e 07, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$418,80 (Quatrocentos e dezoito reais, oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conformidade com o contrato original. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Jailson Tavares Cruz - CONTRATANTE, Antônio Claudio Gomes da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Jesus Ribeiro da Fonseca, 02 - Francisca Matos Cavalcante. Fortaleza, 15 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14436588-0/2014 - ASJUR - 62
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM WALDEMAR ALCÂNTARA - CNPJ: Nº00.120.971/0061-06 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **VALTER JUSTINO DA COSTA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei

nº11.947/2009 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Setembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$12.124,00 (Doze mil, cento e vinte e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.368.073.21503.01.33903000.82 - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisco Evandro Francelino de Sousa - CONTRATANTE e Valter Justino da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Jovelina da Silva Castro. 02 - Magnólia de Souza Rocha. Fortaleza, 14 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14436588-0/2014 - ASJUR - 62
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM WALDEMAR ALCÂNTARA - CNPJ: Nº00.120.971/0061-06 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **MARIA GISELDA FERREIRA GOES** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Setembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$8.539,00 (Oito mil, quinhentos e trinta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.368.073.21503.01.33903000.82 - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisco Evandro Francelino de Sousa - CONTRATANTE e Maria Giselda Ferreira Goes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Jovelina da Silva Castro. 02 - Magnólia de Souza Rocha. Fortaleza, 14 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14436588-0/2014 - ASJUR - 62
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM WALDEMAR ALCÂNTARA - CNPJ: Nº00.120.971/0061-06 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **LUCINETE GOMES DA SILVA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Setembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$7.129,00 (Sete mil, cento e vinte e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.368.073.21503.01.33903000.82 - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisco Evandro Francelino de Sousa - CONTRATANTE e Lucinete Gomes da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Jovelina da Silva Castro. 02 - Magnólia de Souza Rocha. Fortaleza, 14 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14438100-1/2014 - ASJUR - 46
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM ANTONIO PEREIRA DE FARIAS - CNPJ: Nº00.485.705/0023-51 - IPU/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ**

ROBERTO RODRIGUES DE MELO - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$5.421,00 (Cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Antônio Fábio Costa Dias - CONTRATANTE e José Roberto Rodrigues de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Carlos Alexandre Bezerra de Sousa. 02 - Francisco Ferreira Filho. Fortaleza, 14 de julho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14438188-5/2014 - ASJUR - 48
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM DEP. TOMAZ BRANDÃO - CNPJ: Nº00.485.705/0014-60 - SÃO BENEDITO/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO DAS CHAGAS FREIRE DE OLIVEIRA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da EJA-MÉDIO, da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para 200 (duzentos) dias, de acordo com a chamada pública nº002/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$4.464,00 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Joselino Nogueira da Cunha - CONTRATANTE e Francisco das Chagas Freire de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Francisco A. de Oliveira. 02 - Luana Araújo Melo. Fortaleza, 14 de julho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14438908-8/2014 - ASJUR - 47
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM DONA THERESA ODETTE - CNPJ: Nº00.273.843/0005-95 - IPU/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO JOSÉ DE MOURA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NE 8553 de 25/04/2014, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº003/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 19/12/2014. VALOR GLOBAL: R\$954,00 (Novecentos e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 335030 - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Ana Márcia Rodrigues Farias - CONTRATANTE e Francisco José de Moura - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - João Carlos Paiva Mororó. 02 - Antonio Carlos R. Aragão. Fortaleza, 14 de julho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14444994-3/2014 - ASJUR - 26
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE - CNPJ Nº00.126.592/0028-02 - FORTIM/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **FLÁVIO CAVALCANTE DE LIMA ME** - representada neste ato pelo(a) SR. (A) **FLÁVIO CAVALCANTE DE LIMA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição, itens: 01 ao 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.826,60 (Seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Ana Leda da Silva - CONTRATANTE e Flávio Cavalcante de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Paula Lira Vieira, 02 - Maria de Lourdes Moura Silva. Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14445112-3/2014 - ASJUR - 43
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/CEJA PROFª CECY CIALDINI - CNPJ: Nº00.273.843/0060-11 - SOBRAL/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **TATIANA ANGELO FERREIRA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº002/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$3.845,00 (Três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Aglair Vieira de Almeida - CONTRATANTE e Tatiana Angelo Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Silva da Costa. 02 - Jayane Xavier de Melo. Fortaleza, 15 de julho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14445112-3/2014 - ASJUR - 43
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/CEJA PROFª CECY CIALDINI - CNPJ: Nº00.273.843/0060-11 - SOBRAL/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **GIOVANE DA SILVA PEREIRA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº002/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$14.810,00 (Quatorze mil, oitocentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Aglair Vieira de Almeida - CONTRATANTE e Govani da Silva Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Silva da Costa. 02 - Jayane Xavier de Melo. Fortaleza, 15 de julho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14445151-4/2014 - ASJUR - 42
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM MONSENHOR FURTADO - CNPJ: Nº00.273.843/0032-68 – MERUOCA/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA** - representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 200 dias do ano letivo de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** MERUOCA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. **VALOR GLOBAL:** R\$9.816,50 (Nove mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33903000 - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Maio de 2014 **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Sampaio Sales - **CONTRATANTE** e Sebastião Barbosa da Silva – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Francisco Dimas Pereira de Albuquerque. 02 – Aila Maria Oliveira da Silva. Fortaleza, 15 de julho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14445151-4/2014 - ASJUR - 42
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM MONSENHOR FURTADO - CNPJ: Nº00.273.843/0032-68 – MERUOCA/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **MARIA ELENICE PIRES DA SILVA** - representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 200 dias do ano letivo de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** MERUOCA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. **VALOR GLOBAL:** R\$7.955,00 (Sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33903000 - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Maio de 2014 **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Sampaio Sales - **CONTRATANTE** e Maria Elenice Pires da Silva – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Francisco Dimas Pereira de Albuquerque. 02 – Aila Maria Oliveira da Silva. Fortaleza, 15 de julho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14446921-9/2014 - ASJUR - 41
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM WALDIR LEOPÉRCIO - CNPJ: Nº00.273.843/0066-07 – VARJOTA/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCA RENATA ALVES FARIAS** - representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº001/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** VARJOTA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos durante o período de Maio a Dezembro de 2014. **VALOR GLOBAL:** R\$12.805,00 (Doze mil, oitocentos e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Maio de 2014 **SIGNATÁRIOS:** Jocel Furtado - **CONTRATANTE** e Francisca Renata Alves Farias – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Carlos Moises Teles Ramos. 02 – Raimunda Paiva Bezerra. Fortaleza, 15 de julho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14447009-8/2014 - ASJUR - 17
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FILGUEIRAS LIMA - CNPJ Nº00.332.134/0008-86 – IGUATU/CE - 16ª CREDE CONTRATADA: **F. H. S. FREITAS MERCEARIA** - representada neste ato pelo(a) SR. (A) FLÁVIO HENRIQUE SINDRONE FREITAS. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EEM FILGUEIRAS LIMA ATRAVÉS DA 16ª CREDE** conforme especificação no(s) Anexo(s) I e II deste Edital, que integram este instrumento, independente de transcrição, itens: 01, 04, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 20, 21 e 23. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** IGUATU/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. A partir de sua publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$13.983,25 (Treze mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Abril de 2014 **SIGNATÁRIOS:** Joelma Uchoa Pinheiro - **CONTRATANTE** e Flávio Henrique Sindrone Freitas - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Maria do Carmo do O. B. de Araujo, 02 – Francisco A. Santoa Silva Filho. Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14447009-8/2014 - ASJUR - 17
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FILGUEIRAS LIMA - CNPJ Nº00.332.134/0008-86 – IGUATU/CE - 16ª CREDE CONTRATADA: **P. C. CARDOSO PEREIRA ME** - representada neste ato pelo(a) SR. (A) PAULO CESAR CARDOSO PEREIRA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EEM FILGUEIRAS LIMA ATRAVÉS DA 16ª CREDE** conforme especificação no(s) Anexo(s) I e II deste Edital, que integram este instrumento, independente de transcrição, itens: 02, 03, 05, 06, 09, 15, 17, 19 e 22. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** IGUATU/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. A partir de sua publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$6.752,30 (Seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Abril de 2014 **SIGNATÁRIOS:** Joelma Uchoa Pinheiro - **CONTRATANTE** e Paulo Cesar Cardoso Pereira - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Maria do Carmo do O. B. de Araujo, 02 – Francisco A. Santoa Silva Filho. Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº05/2014/
PROCESSO Nº1314206/2014**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. **CESSIONÁRIO:** o **MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, representado por seu Prefeito FRANCISCO CELSO CRISÓSTOMO SECUNDINO, resolvem firmar o presente termo. **OBJETO:** Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, **de um veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.. **VIGÊNCIA:** A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. **FORO:** Fortaleza - CE. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de abril de 2014. **SIGNATÁRIOS:** MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE,

FRANCISCO CELSO CRISÓSTOMO SECUNDINO - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº17/2014/
PROCESSO Nº1323205/2014**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: o **MUNICÍPIO DE CARIDADE**, representado por sua Prefeita MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE CARIDADE/CE, **de um veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES- Prefeita Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de julho de 2014..

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº21/2014/
PROCESSO Nº1316446/2014**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: o **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO**, representado por sua Prefeita MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a Cessão, a título gratuito, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO/CE, **de um veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO- Prefeita Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº70/2014/
PROCESSO Nº1322675/2014**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: o **MUNICÍPIO DE PARAMOTI**, representado por seu Prefeito SAMUEL BOYADJIAN, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE, **de um veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por

decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, SAMUEL BOYADJIAN - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de julho de 2014..

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Nº057/2014 - PROCESSO Nº4439352/2014

CONTRATO Nº01172014SEDUC - CONTRATO CLIENTE: 02052014 - CÓD DA OBRA: 01172014SEDUC01 01172014SEDUC02 01172014SEDUC03 01172014SEDUC04 - CONTRATANTE: SEDUC - CONTRATADA: **EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ: 41.577.669/0001-28 - ENDEREÇO: RUA TRAJANO NOGUEIRA, 125, BARRI/CE. Autorizamos a empresa EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, a **iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS (25,80X38M) NAS ESCOLAS**: EEFM ARISTARCO CARDOSO EM PORTEIRAS E EEEP ALBINA VIANA ARRAYS EM BREJO SANTO E UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (20M X30M) NA EEFM ADAUTO LEITE EM MAURITI, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 180 (Cento e oitenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da obra R\$1.858.66,60 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS) . Fortaleza, 26 de junho de 2014. Maurício Holanda Maia - SECRETARIO DA EDUCAÇÃO. Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DAE. Engº Artur Edisio Meira Façanha - DIRETOR DE ENGENHARIA - DAE, EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EMPRESA CONTRATADA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RECEBIMENTO DEFENITIVO

PROC. Nº4244101/2014

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÃO, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - ESTADO DO CEARÁ. LOCAL: BOA VIAGEM. Certificamos, que a Empresa **CONSTRUTORA VETOR**, Empreiteira da Obra de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÃO, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - ESTADO DO CEARÁ, **concluiu a contento em 20.04.2014 os serviços especificados de acordo com o Contrato de nºA0302012** firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA. DIRETORIA DE ENGENHARIA - (DIENG), Fortaleza, 13 de maio de 2014. À COMISSÃO: ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA - DIRETOR ENGENHARIA - DAE, ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA - 30003918 - 1º MEMBRO, ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA - 30004116 - 2º MEMBRO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO

Nº395/2012 - PROCESSO Nº14009621-3

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação, em Fortaleza/CE, e a **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA/DAE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem, de comum acordo, RESCINDIR O CONTRATO nº395/2012 por meio do presente Termo de Rescisão Amigável, o que fazem nos termos do art.79, II da Lei nº8.666/93 e em conformidade com as justificativas constante no processo nº14009621-3, e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo tem por objeto a **rescisão amigável do Contrato nº395/2012** que trata da construção de quadra coberta com vestiário na EEFM Frei Policarpo, no município de Canindé. CLÁUSULA SEGUNDA

- DO FUNDAMENTO O fundamento da presente rescisão trata de acordo entre as partes, nos termos do art.79, II, da Lei 8.666/93, tendo em vista a concordância de CONTRATANTE e CONTRATADA em face da rescisão amigável, conforme consta no processo nº14009621-3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO Por força da presente rescisão amigável, as partes dão por encerrado o contrato nº395/2012 de que trata a Cláusula Primeira, a partir da data da sua assinatura, ressaltando que a CONTRATANTE não possui saldo remanescente do referido contrato e nem a CONTRATADA possui qualquer obrigação, não havendo nada mais a se pleitear administrativamente ou judicialmente junto ao Estado do Ceará. Estando justas e acordadas, as partes firmam o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-CE, 20 de junho de 2014. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, MARIA CANILDES VIEIRA SALES - CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5600545/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ITAPOCA/CEARÁ - 2ª CREDE, representado por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **MARIA NAILEE PINTO**, matrícula nº9820015967711X, com carga horária mensal de trabalho de 195h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2013, página 67, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPOCA/CE - 2ª CREDE, exarada no processo nº5600545/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº7817770/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ITAPOCA/CEARÁ - 2ª CREDE, representado por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **PAULO SERGIO FREITAS MUNIZ**, matrícula nº98200161087516, com carga horária mensal de trabalho de 180h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 26/11/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 21/03/2013, página 49, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPOCA/CE - 2ª CREDE, exarada no processo nº7817770/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0122273/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ – 10ª CREDE, representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **ITALA RAIANE TRAJANO ALVES**, matrícula nº98200161352015, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/01/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas,

publicado no DOE de 11/10/2013, páginas 58 e 59, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE – 10ª CREDE, exarada no processo nº0122273/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0135510/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ – 10ª CREDE, representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **ADRIANA RIBEIRO DE LIMA**, matrícula nº98200160722617, com carga horária mensal de trabalho de 105h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/01/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/05/2013, páginas 62 e 63, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE – 10ª CREDE, exarada no processo nº0135510/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0136355/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ – 10ª CREDE, representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **JOSÉ BATISTA DA SILVA FILHO**, matrícula nº98200160721017, com carga horária mensal de trabalho de 110h/a, resolvem, por este instrumento de **rescisão de contrato de trabalho temporário**, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/01/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/05/2013, páginas 62 e 63, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE – 10ª CREDE, exarada no processo nº0136355/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0136673/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ – 10ª CREDE, representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **LUIZE EMANUELLE DA FONSECA FREITAS**, matrícula nº98200160720517, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/01/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/05/2013, páginas 62 e 63, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE – 10ª CREDE, exarada no processo nº0136673/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0136851/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ – 10ª CREDE, representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SANTIAGO**, matrícula nº982001607241X, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/01/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/05/2013, páginas 62 e 63, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE – 10ª CREDE, exarada no processo nº0136851/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0136916/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ – 10ª CREDE, representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **MARIA WILLMA SOMBRA RIBEIRO**, matrícula nº98200160719713, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/01/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/05/2013, páginas 62 e 63, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE – 10ª CREDE, exarada no processo nº0136916/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0137017/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ – 10ª CREDE, representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **NIVEA TUANY RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº98200160719616, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/01/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/05/2013, páginas 62 e 63, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE – 10ª CREDE, exarada no processo nº0137017/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0137246/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ – 10ª CREDE, representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **RENATA QUEIROZ VIANA CALHEIROS MAIA**, matrícula nº98200160719411, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/01/2014, em todas as suas cláusulas,

o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/05/2013, páginas 62 e 63, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE – 10ª CREDE, exarada no processo nº0137246/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0137521/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ – 10ª CREDE, representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **ROBERTO ROCHA OLIVEIRA**, matrícula nº98200160719217, com carga horária mensal de trabalho de 135h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/01/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/05/2013, páginas 62 e 63, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE – 10ª CREDE, exarada no processo nº0137521/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0137807/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ – 10ª CREDE, representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **TIAGO PEREIRA DA CRUZ**, matrícula nº98200160249911, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/01/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/06/2013, páginas 136 e 137, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE – 10ª CREDE, exarada no processo nº0137807/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0137874/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ – 10ª CREDE, representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **VALDERINO AIRES DE OLIVEIRA**, matrícula nº98200160718911, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/01/2014, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/05/2013, páginas 62 e 63, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE – 10ª CREDE, exarada no processo nº0137874/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0282408/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ITAPIPOCA/CEARÁ - 2ª CREDE, representado por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **CASSIA VEILA DUTRA CASTRO**, matrícula nº98200161215212, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/12/2013, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/11/2013, página 108, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA/CE - 2ª CREDE, exarada no processo nº0282408/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de maio de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº037, Série 3, Ano VI, página 14, que publicou a Portaria nº1005/2013- GAB. **Onde se lê:** à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos nºs 29114 e 29122. **Leia-se:** SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora FRANCISCA ANTÔNIA OLIVEIRA CALDAS, que exerce a função de Aux. Administrativo Grupo Operacional ADO, nível 21, matrícula nº026.183-1-1, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos nºs 32141 e 32124. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2014.

Luis Alberto Parente
COORDENADOR FINANCEIRO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº299/2014 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO**, que exerce a função de Secretário Executivo, matrícula nº062812.1.4, lotada na Secretaria Executiva, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 15 e 16 de julho do corrente ano, a fim de participar do Workshop de Gestão da Dívida e dos Passivos Contingentes, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60%, no valor de R\$212,90 (duzentos e doze reais e noventa centavos), no valor total de R\$567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta

e seis centavos), totalizando R\$804,30 (oitocentos e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de julho de 2014.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº300/2014 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO**, que exerce a função de Secretário Executivo, matrícula nº062812.1.4, lotada na Secretaria Executiva, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 23 a 26 de julho do corrente ano, a fim de participar do curso sobre qualificação em Inteligência Emocional EQ-i 2.0, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$413,98 (quatrocentos e treze reais e noventa e oito centavos), no valor total de R\$1.241,94 (um mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.300,46 (um mil, trezentos reais e quarenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.778,96 (dois mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de JULHO de 2014.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº301/2014 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Jaguaribe, Jaguaribara, A. Santo, Erere, Iracema e Potiretama-CE, a fim de participarem de diligência fiscal e avaliação de ITCD, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea A do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2014.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº301/2014 DE 14 DE JULHO DE 2014
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº301/2014

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
JOÃO GUERREIRO CHAVES	069148.1.0	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.A	V	15 E 18/7	DILIGÊNCIA FISCAL	1	61,33	61,33
ANTONIO CÂNDIDO DE SOUSA NETO	103609.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	22 E 24/7	AValiação/ITCD	1	61,33	61,33
MARIA ELIZANDRA CAMPELO MAIA	102952.1.1	Supervisor de Núcleo - DAS.1	III	28 E 31/7	DILIGÊNCIA FISCAL	1	77,10	77,10
TOTAL								199,76

*** **

PORTARIA Nº302/2014 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de treinamento SIGET e reunião na CESEC, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alíneas A e B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2014.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº302/2014 DE 11 DE JULHO DE 2014
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº302/2014

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
RAIMUNDO PERES NETO	103920.1.2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.B	V	15/7	TREINAMEN- TO	0,5	61,33	30,67
AMADEUS BUENO SIQUEIRA	497734.1.2	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 2.B	IV	18/7	REUNIÃO	0,5	64,83	32,42
ANDRÉ DA MOTA CASTELO	497586.1.8	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 3.A	IV	18/7	REUNIÃO	0,5	64,83	32,42
ANTONIA LIDUINA PINHEIRO DA SILVA	497840.1.5	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	18/7	REUNIÃO	0,5	64,83	32,42
CARLOS ANDRÉ PEREIRA TELES	497708.1.2	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 2.B	IV	18/7	REUNIÃO	0,5	64,83	32,42
LINDEMBERG AZEVEDO CAVALCANTE	497879.1.X	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	18/7	REUNIÃO	0,5	64,83	32,42
ERASMO AUGUSTO DE AZEVEDO SILVEIRA	497799.1.7	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 2.A	IV	22/7	REUNIÃO	0,5	64,83	32,42
ELIANA ALENCAR DE LUCENA TORRES	000921.1.8	Supervisor de Núcleo - DAS.1	III	14 A 16/7	TREINAMEN- TO	2,5	77,10	192,75
FRANCISCA REGILANIA DE SOUSA TAVARES	037664.1.1	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A	V	14 A 16/7	TREINAMEN- TO	2,5	61,33	153,33
TOTAL								571,27

*** **

PORTARIA Nº303/2014 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Acarau, Camocim e Fortaleza - CE, a fim de participarem de visitas, diligência fiscal, treinamento SIGET, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alíneas A e B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2014.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº303/2014 DE 09 DE JULHO DE 2014
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº303/2014

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
FRANCISCO EDSON DE LIMA SILVA	101.438.1.0	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	10 E 16/7	VISITAS	1	77,10	77,10
MATHEUS DE LIMA FAHEÍNA	497721.1.4	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	14 A 18/7	DILIGÊNCIA FISCAL	4,5	64,83	291,74
DANIEL PEREIRA DA CUNHA	100591.1.9	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	14 E 15/7	TREINAMEN- TO	1,5	77,10	115,65
EDMILSON MOREIRA DA FRANCA	106046.1.3	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	14 E 15/7	TREINAMEN- TO	1,5	61,33	92,00
JOÃO BOSCO MAGALHÃES ANDRADE	100493.1.8	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	15/7	TREINAMEN- TO	0,5	61,33	30,67
LUIZ CRISPIM ALBUQUERQUE JÚNIOR	101396.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	15/7	TREINAMEN- TO	0,5	61,33	30,67
FRANCISCA MARIA NOBREGA PINHEIRO	106691.1.1	Supervisor de Núcleo - DAS.1	III	10 E 11/7	TREINAMEN- TO	1,5	77,10	115,65
FRANCISCO SÉRGIO XAVIER	107421.1.0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	11,14 A 18, 21 A 25/7	DILIGÊNCIA FISCAL	9,5	61,33	582,64
VANUZA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS DIAS	106652.1.3	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	15/7	TREINAMEN- TO	0,5	77,10	38,55
ANTONIO MILTON RODRIGUES	001946.1.1	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.C	V	15/7	TREINAMEN- TO	0,5	61,33	30,67
TOTAL								1.405,34

*** **

PORTARIA Nº304/2014 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza e Ipú - CE, a fim de participarem de treinamento SIGET, reunião, curso auditor eletrônico e atendimento em Ipú, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alíneas A e B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2014.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº304/2014 DE 08 DE JULHO DE 2014
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº304/2014

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
CÍCERO FERREIRA DE FREITAS	107428.1.1	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	14 E 15/7	TREINAMEN- TO	1,5	77,10	115,65
FRANCISCO JACINTO OLIVEIRA	106068.1.0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	14 E 15/7	TREINAMEN- TO	1,5	61,33	92,00
JOÃO BATISTA ALVES CORREIA	035638.1.2	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.d	IV	9 A 11, 21 A 25/7	REUNIÃO	7	64,83	453,81
MÁRIA IRANDÊ COUTO FEITOSA	102929.1.3	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	9 A 11, 14 A 18/7	REUNIÃO	7	77,10	539,70
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	062295.1.4	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E	IV	9 A 11, 14 A 16/7	REUNIÃO	5	64,83	324,15
EDILSON GOMES DE OLIVEIRA	102906.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C	V	21 A 25 E 28/7	ATENDI- MENTO	5	61,33	306,65
ANÍBAL SILVA ROSAS GALENO	106684.1.7	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	16 E 17/7	REUNIÃO	1,5	64,83	97,25
JACILDA CAMILO DE SOUZA RODRIGUES	104006.1.9	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	16 E 17/7	REUNIÃO	1,5	64,83	97,25
EDERIAN DOS SANTOS BARROS	103964.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	21 E 22/7	REUNIÃO	1,5	61,33	92,00
TOTAL								2.118,46

*** **

PORTARIA Nº305/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº693/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., de 06 de novembro de 2013, autoriza o servidor **SIDNEY DOS SANTOS SARAIVA LEÃO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 107423.1.5, lotado na Assessoria de Estudos Pesquisas e Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de MANAUS/AM, nos dias 16 e 17 de julho do corrente ano, a fim de participar da reunião do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais - GEFIN, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$127,76 (cento e vinte e sete reais e setenta e seis centavos), no valor total de R\$340,69 (trezentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/MANAUS/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.481,42 (um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$1.989,06 (um mil, novecentos e oitenta e nove reais e seis centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de julho de 2014.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº306/2014 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **JOSÉ VALMIR FONTENELE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4E, matrícula 100501.1.1, lotado na Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFT, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Sobral - Ce, nos períodos de 10 a 14 e 25 a 29 de agosto do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 9 (nove diárias), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$110,39 (cento e dez reais e trinta e nove centavos), totalizando R\$662,36 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2014.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº35/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, **fica a empresa relacionada** no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 11 de julho de 2014.

José Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº35/2014 DE 11 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.602162-6	TAMYRES LAYSA PASSOS VIEIRA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº75/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, **ficam as empresas relacionadas** no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 14 de julho de 2014.

Dulcicleia Gomes Palheta
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº75/2014 DE 14 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.363388-4	JOSE JONAS VASCONCELOS RACOES-ME
02	06.589090-6	PERFEITA GRAFICA E EDITORA LTDA ME
03	06.921463-8	MARCONDES BEZERRA DE SOUZA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº76/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 15 de julho de 2014.

Dulcicleia Gomes Palheta
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº76/2014 DE 15 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.512968-7	VIVIANE DE SOUZA FERREIRA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº95/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 15 de julho de 2014.

Dulcicleia Gomes Palheta
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº95/2014 DE 15 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.707587-8	DANNYELY LIMA DE OLIVEIRA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº242/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL,

fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 11 de julho de 2014.

Glauria Maria F. Saldanha

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº242/2014 DE 11 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066172870	LABORATORIO DAS CARNES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº010/2014
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2014.14410

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2014.14410, o contribuinte: **LABORATÓRIO DAS CARNES COMERCIO DE**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº00012/2014 DE 14 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	07.131.002/0001-69	C B M MECANICA LTDA EPP	2014.05195-6

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº26/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL- CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, inciso III, §4º, 5º e 6º da Lei nº12.732, de 24 de setembro de 1997, FAZ SABER que o **contribuinte** abaixo relacionado deste edital, fica **INTIMADO** a tomar ciência e apresentar no prazo de 20 (vinte) dias e/ou praticar atos nos processos Administrativos Tributários/Fiscais em que é parte, conforme se especifica a seguir: CGF: 06.191440.1; RAZÃO SOCIAL: M O G LINHARES; OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR: TOMAR CIÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº201403452. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA, em Sobral-Ce, 14 de julho de 2014.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DE CÉLULA EM SOBRAL

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº260/2014 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **contribuinte** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 16 de julho de 2014.

Augusto Rocha Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº260/2014 -CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2014.09924	06.619.338-9	ANTONIO JOSE DA SILVA	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): Notas Fiscais de ENTRADAS/SAIDAS, exceto Nota Fiscal Eletrônica (Nfe); Reg. De Utilizacao de Doc. Fiscais e Termos Ocorrenciais (RUDFTO); Arq. Eletronico (DIEF OU EFD), caso os itens das notas fiscais e dos Inventarios do periodo, não tenham sido transmitidos a Sefaz. APRESENTAR LIVROS E DEMONSTRACOES CONTABEIS, IPRJ E TERMO DE CREDENCIAMENTO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº261/2014 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 16 de julho de 2014.

Augusto Rocha Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ALIMENTOS LTDA, CGF: 06.617.287-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável (is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A INCORPORAR OS ARQUIVOS DO SPED FISCAL DOS PERIODOS DE 10/2012 A 04/2014, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 14 de julho de 2014.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº00012/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL Posto Fiscal de Aracati, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.26, incis. 3º, paragraf. 4º e paragraf. 5º, incis. 3º da lei 12.732/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL Posto Fiscal de Aracati, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL Posto Fiscal de Aracati, em Aracati, 14 de julho de 2014.

Jacilda Camilo de Souza Rodrigues

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº261/2014 – CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2014.12302	06.619.338-9	ANTONIO JOSE DA SILVA	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: APRESENTAR JUSTIFICATIVAS DE RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS PELO COMPRADOR INTERESTADUAL, CONFORME PLANILHA ANEXA EM QUE DEMONSTRA A NÃO PASSAGEM PELOS NOSSOS POSTOS FISCAIS DE FRENTEIRA.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº262/2014 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), impugnar (em) o(s) AUTO (S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2014.05244, 2014.05245) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 16 de julho de 2014.

Augusto Rocha Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº262/2014 – CESEC

Nº DE ORDEM	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.619.338-9	ANTONIO JOSE DA SILVA	2014.14173

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº065/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: HERMAGRAN **CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.** OBJETO: **Obra de reforma e ampliação da sede da SEFAZ III – 2ª etapa** – em Fortaleza – CE, conforme anexo B – planilha de quantitativos e anexo C – especificações técnicas, parte integrante deste termo, independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência Pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 6 (Seis) Meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) Meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$869.556,96 (oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), pagos em. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: As medições deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização dos serviços executados e entregues na sala de medição do DAE, até o dia 20 de cada mês. As medições terão periodicidade mensal entre os dias 21 do mês em referência e 20 do mês subsequente, exceto a primeira que será elaborada no início dos serviços até o dia 20 e a medição final que será elaborada entre os dias 21 e o término da obra. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação dos índices constantes da revista “CONJUNTURA ECONÔMICA” (Índice Nacional da Construção Civil - INCC) editada pela Fundação Getúlio Vargas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.128.009.19187.22.449051.59.1. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2014. EXECUÇÃO/GESTÃO: Engenheiro designado pelo DAE SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia – Secretário da Fazenda e Manoel Celio de Lima Silva - Sócio da Empresa e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DAE.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº066/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **aquisição de 50 monitores de vídeo de 21,5”**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da

CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 07 (sete) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste Contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$25.350,00 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta reais), pagos em forma integral. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.010.28662.01.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014. EXECUÇÃO/GESTÃO: Maria José Saraiva Barroso, matrícula nº036192-1-4. SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado – Secretária Executiva da SEFAZ e Márcio Afonso da Cunha - Representante Legal da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº085/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL.** OBJETO: **Contratação de circuito de comunicação de dados, contemplando velocidade mínima de 256 Kbps e porta para canal de voz interligado ao PABX desta secretaria**, para atender ao Posto Fiscal de Baraúnas, no Estado do Rio Grande do Norte, visando possibilitar a conexão com o CPD da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, localizado à Av. Pessoa Anta nº274. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº041/2014, datada de 23/06/2014, conforme Processo nº3310127/2014, tudo de acordo com as disposições do Art.24, V, da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste Contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução deste Contrato, poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$43.925,00 (quarenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais), pagos em 12 parcelas. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado

em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor deste Contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco BRADESCO S.A.. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações contidas neste Contrato, no Termo de Referência e na Proposta da Contratada. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 190001.04.126.500.28263.07.339039.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2014 EXECUÇÃO/GESTÃO: MARIA JOSÉ SARAIVA BARROSO, matrícula nº036192-1-4 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado - SECRETÁRIA EXECUTIVA e Charles Allan Duarte Lima - REPRESENTANTE LEGAL.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ORDEM DE REINÍCIO OR Nº02/SEINFRA/CTO/2014

Por decisão desta Coordenadoria de Transportes e Obras – CTO - da SEINFRA, fica determinada, a partir desta data, o **REINÍCIO dos serviços referentes ao Contrato Nº024/SEINFRA/2012**, firmado com a **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S LTDA**, que tem como objeto a elaboração do projeto executivo do sistema viário interno e de acesso do Pólo Farmoquímico de Saúde, no município de Eusébio/CE. DATA: 15 de junho de 2014, SIGNATÁRIOS: José André Pierre Pessoa (Coordenador da CTO/SEINFRA), Raimundo Josino Pontes (Fiscal do Contrato), José Napoleão Santos de Oliveira (REPRESENTANTE LEGAL). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 17 de julho de 2014.

Lucia Maria Cruz Sousa

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

TERMO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140021/CEGÁS

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, situada na Av. Washington Soares, 55, 11º andar, Bairro Cocó, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.759.185/0001-96, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Antonio Elbano Cambraia, portador do RG nº96002146783 – SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº002.871.723-68, com fulcro no art.49 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve **REVOGAR o Edital de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº20140021-CEGÁS**, processo nº2665584/2014, que trata da contratação de serviços de seguro total de 07 (sete) veículos automotores da frota da CEGÁS, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza, danos corporais/pessoais, danos morais, por razões de interesse da Administração, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo nº4587858/2014. Pelo que firma a presente revogação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 16 de julho de 2014.

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº190/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo

nº0520031/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SIMONE MAGALHAES LIMA**, CPF 09844333334, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01307118, lotada no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526/2014 - DOE de 31.01.2014	1.167,96
Progressão Horizontal de 20% -	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	233,59
Acordo Judicial DER - 80%	934,37
Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III, §4º da	
Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994	118,94
Total	2.454,86

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 18 de março de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº221/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0849556/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOAQUIM VIEIRA FELIX**, CPF 32120796300, que exerce a função de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00771813, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526/2014 -	
DOE de 31.01.2014	915,12
Progressão Horizontal de 20% -	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	183,02
Acordo Judicial DER - 80%	732,10
Total	1.830,24

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº298/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2415618/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO VIEIRA DA SILVA**, CPF 09233512304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00735213, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526/2014 - DOE de 31.01.2014	589,86
Progressão Horizontal de 20% -	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	117,97
Acordo Judicial DER - 80%	471,89
Total	1.179,72

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 29 de abril de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0533/2014 - Emissão: 16/07/2014 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de julho/2014, processo nº4457180.

AUTORI-ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
2030	26791	131158	01004018 MARIA NEIDE SANTOS MENESES	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento das Escrituras do DER na Comarca dos Municípios	Fortaleza	Caninde	14-07-2014	17-07-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
TOTAL =>															214,66	

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 16 de julho de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0534/2014 - Emissão: 16/07/2014 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de julho/2014, processo nº4439980.

AUTORI-ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
2030	26771	131137	01011219 ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA	GEÓLOGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	INSPECIONAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO BUEIRO.	Fortaleza	Aratuba	10-07-2014	11-07-2014	1,50	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
2030	26771	131136	01020101 JOSE DE OLIVEIRA BORGES NETO	GEÓLOGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR O INÍCIO DA OBRA DE CBUQ NA MALHA RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ARACATI, INTEGRANTE DO DISTRITO DE LIMOEIRO DO NORTE	Fortaleza	Aracati	10-07-2014	11-07-2014	1,50	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
TOTAL =>															194,50	

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 16 de julho de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0535/2014 - Emissão: 16/07/2014 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de julho/2014, processo nº4459728.

AUTORI-ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
2031	26751	131156	01310615 RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Fiscalização de Trechos	Fortaleza	Boa Viagem	21-07-2014	24-07-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
2031	26751	131157	01310615 RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Fiscalização de Trechos	Fortaleza	Abatara	28-07-2014	28-07-2014	0,50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67
TOTAL =>															245,33	

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 16 de julho de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0536/2014 - Emissão: 16/07/2014 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, OS **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de julho/2014, processo nº4447355.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
20811	26772	01679112,00ÃO LEONARDI LINHARES FALCÃO MORAIS	ENG CIVIL	INSPEÇÃO EM AEROPORTO	INSPECIONAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO HANGAR DA TAM	Fortaleza	Aracati	10-07-2014	11-07-2014	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
													TOTAL =>	97,25

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 16 de julho de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°051/2009

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°051/2009, REFERENTE A EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO ROTINEIRA DE RODOVIAS E CAMPOS DE POUSO SOB A JURISDIÇÃO DO DER, LOCALIZADO NO DISTRITO OPERACIONAL DE MARANGUAPE CEARÁ LOTE I; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: FAZENDA BOA ESPERANÇA, S/N - PARAIPABA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART.57, INCISO II, §4º DA LEI Nº8.666/89, TUDO DE ACORDO COM PROCESSO Nº3817540/2014; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: TEM POR OBJETO **PRORROGAR** POR MAIS 12 (DOZE) MESES, **O PRAZO** DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO EM ALUSAO; IX - VALOR GLOBAL: R\$8.904.042,87 (OITO MILHOES, NOVECENTOS E QUATRO MIL, QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEU TERMINO PREVISTO PARA 09.07.2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 03.07.2014; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E SR. CRISTIANO PEIXOTO MAIA.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°053/2009

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N°0053/2009, REFERENTE A EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO ROTINEIRA DE RODOVIAS E CAMPOS DE POUSO SOB A JURISDIÇÃO DO DER, LOCALIZADO NO DISTRITO OPERACIONAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CE LOTE III; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA - CBC**; V - ENDEREÇO: RODOVIA BR 116, 6099 - AEROLÂNDIA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART. 57, INCISO II §4º DA LEI Nº8.666/93, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO Nº3820400/2014; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: TEM POR OBJETO **PRORROGAR** POR MAIS 12 (DOZE) MESES, **O PRAZO** DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO EM ALUSAO; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.738.807,08 (CINCO MILHOES, SETECENTOS E TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E OITO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEU TERMINO PREVISTO PARA 09.07.2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 03.07.2014; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. MANOEL RICARDO BATISTA CAVALCANTE.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°055/2009

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°055/2009, REFERENTE A EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO ROTINEIRA DE RODOVIAS E CAMPOS DE POUSO SOB A JURISDIÇÃO DO DER LOCALIZADO NO DISTRITO OPERACIONAL DE SOBRAL CEARÁ - LOTE V; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: FAZENDA BOA ESPERANÇA, S/N - PARAIPABA CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART.57, INCISO II, §4º DA LEI Nº8.666/93, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO Nº3819564/2014; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: TEM POR OBJETO **PRORROGAR** POR MAIS 12 (DOZE) MESES, **O PRAZO** DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM ALUSAO; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.004.701,28 (SETE MILHOES, QUATRO MIL E SETECENTOS E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEU TERMINO PREVISTO PARA 09.07.2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 03.07.2014; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. CRISTIANO PEIXOTO MAIA.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2009

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2009, REFERENTE A EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO ROTINEIRA DE RODOVIAS E CAMPOS DE POUSO SOB A JURISDIÇÃO DO DER, LOCALIZADOS NO DISTRITO OPERACIONAL DE CRATO - LOTE VIII; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA:GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**; V - ENDEREÇO: AVENIDA: SENADOR VIRGILIO TAVORA, 1701 - ALDEOTA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPOE O ART.57, INCISO II, §4º DA LEI Nº8.666/93, TUDO DE ACORDO COM PROCESSO Nº3819011/2014; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: TEM POR OBJETO **PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO DE VIGENCIA DO PRESENTE CONTRATO EM ALUSAO**; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.842.780,34 (CINCO MILHOES, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS TRINTA E QUATRO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEU TERMINO PREVISTO PARA 09.07.2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 03.07.2014; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR.IVO ALENCAR DE FREITAS.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº859/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **AMANDA RHAFELA SOARES OLIVEIRA** que perceberá a importância mensal de R\$325,16 (trezentos e vinte cinco reais e dezesseis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de junho de 2014.

Igor Vaconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº70/2014

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE e **MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a cooperação entre as partes convenientes, com a finalidade de **disponibilizar à população do Município de ACARAÚ/CE, através da implantação de um Posto de Atendimento do DETRAN- CE., os serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações**, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no processo nº3599429/2014, no art.116, da lei nº8.666/93 e subsequentes alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2014. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de julho de 2014. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA- Prefeito Municipal de ACARAÚ/Ce.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122524144/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO NONATO DA COSTA**, CPF 235.989.563-04, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência

26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº10018528, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/10/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.098/2011)	R\$1.046,58
Gratificação Tempo de Serviço 15% (Lei nº9.826/1974)	R\$156,99
Total	R\$1.203,57

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 22/10/2012, publicado no DOE nº237 de 14/12/2012, que concedeu ao servidor APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS de R\$2.250,15 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais e quinze centavos). SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei 13.393, de 31 de outubro de 2003, RESOLVE **NOMEAR** para o CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, vinculado à Secretaria da Justiça e Cidadania, **DANIEL MELO DE CORDEIRO**, representando o segmento da deficiência múltipla, como Presidente e como Vice Presidente, **MÁRCIA MARIA DE MEDEIROS DUTRA**, representando a Secretaria do trabalho e Desenvolvimento Social, para o mandato de 2 (dois) anos, com início no dia 01 de janeiro de 2013, permitida uma única recondução. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3847643/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE ANIBAL DE OLIVEIRA CASTRO**, CPF 07161468353, que exerce a função de AUXILIAR GESTAO PUBLICA, classe B, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº20015314, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/06/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.526/2014)	1.133,96
Gratificação de Tempo de Serviço de 25% (§1º do art.43 da Lei 9.826/74)	283,49
Gratificação de Desempenho de Atividade de Análise de Gestão (art.29, §3º da Lei nº13.659/2005)	461,16
Total	1.878,61

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº143837346/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)**

do(a) ex-servidor(a) Francisco Alcebíades de Mesquita, CPF: 037.671.243-00, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo de OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, matrícula nº1925171-8, com óbito em 09/03/2014, **pensão** mensal no valor de R\$:6.315,38 (Seis mil, trezentos e quinze reais e trinta e oito centavos) correspondente a 80% da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a partir de 09/03/2014, conforme descrição abaixo indicada: NOME: MARCOLINA LIBERO DE MESQUITA; PARENTESCO: VIUVA; CPF: 18798136372; VALOR R\$:6.315,38. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de junho de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº143836536/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) João Coelho Moura, CPF: 005.973.843-04, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo de TABELIÃO, matrícula nº23491-5, com óbito em 09/05/2014, **pensão** mensal no valor de R\$:4.750,32 (Quatro mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos) correspondente a 80% da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a partir de 09/05/2014, conforme descrição abaixo indicada: NOME: MARIA DAYSE AGUIAR MOURA; PARENTESCO: VIUVA; CPF: 44524536353; VALOR R\$:4.750,32. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de junho de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2009

I - ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Bairro Cambéa, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FIDUCIAL CAFRE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos do Contrato nº30/2009; II. No Processo Administrativo nº1410264/2014; III. No Laudo AV 0054/2014 do Departamento de Edificações e Rodovias – DER; IV. Na Lei nº8.245/91 – Lei do Inquilinato; V. Nos preceitos do direito público; VI. E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado; VI - FORO: Fortaleza/CE; VII - OBJETO: a) **Prorrogar o prazo** do Contrato por mais 36 (trinta e seis) meses; b) **Incluir**, para pagamento do IPTU, **a seguinte Dotação Orçamentária**: 46100002.04.122.500.29055.01.33903900.00.0.20; c) **Rever o valor do contrato**, decorrente do valor de mercado, bem como do aumento do IPTU e do seguro anual contra incêndio; VIII - VALOR GLOBAL: O valor anual passa de R\$204.858,70 (duzentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), para R\$355.779,08 (trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e oito centavos); IX - DA VIGÊNCIA: 14 de maio de 2014 até 13 de maio de 2017; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 13 de maio de 2014; XII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo, e, Francisco Jairo de Assunção Cavalcante - Representante Legal.

Eduardo Sérgio Carlos Castelo
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2012

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2012; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gen. Afonso Albuquerque, s/n – Edifício

SEPLAG – Cambéa, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CINV - CENTRO DE INCENTIVO A VIDA**; V - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco nº2181 – sala 06 – Bairro Jacarecanga, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº13/2012; II. Nos termos que constam no Processo nº1604018/2014; III. Nas normas do inciso II, alínea “d”, do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Conceder a **repactuação do contrato**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2014, pactuado entre o Sindicato dos Administradores do Estado do Ceará - SINDAEC, no qual contempla as categorias de Administrador II e o Sindicato das Empresas de Asseios e Conservação Estado do Ceará – SEACEC, para as categorias de Administrador II, Controller Nível III e Assessor de Direção Superior, com efeitos financeiros retroativos a 1º janeiro de 2014; IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2014, o valor mensal do contrato passa de R\$52.778,36 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), para R\$56.803,13 (cinquenta e seis mil, oitocentos e três reais e treze centavos). O valor anual do contrato passa de R\$640.956,24 (seiscentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), para R\$681.637,56 (seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 10 de julho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão, e, Jovana Santos do Nascimento - Representante da CONTRATADA.

Eduardo Sérgio Carlos Castelo
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2013

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2013; II - CONTRATANTE: A Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n ed. SEPLAG, 3º andar; IV - CONTRATADA: Empresa **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Eusébio de Queiroz, nº2791, Altos Km 06 – Bairro Coité, Eusébio -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. No Processo Administrativo nº1732784/2014; II. Nas demais cláusulas e condições do Contrato nº22/2013; III. Nas normas do inciso II, alínea “d”, do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Conceder a **repactuação do contrato**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2014, pactuado entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, a partir de 1º de janeiro de 2014; IX - VALOR GLOBAL: O valor anual do contrato passa de R\$1.562.808,84 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), para R\$1.671.616,32 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos). E o valor mensal do contrato passa de 130.234,07 (cento e trinta mil, duzentos e trinta e quatro reais e sete centavos), para R\$139.301,36 (cento e trinta e nove mil, trezentos e um reais e trinta e seis centavos), a partir de 1º de janeiro de 2014; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2014, conforme Cláusula Segunda.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 15 de julho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Samuel Araujo Diniz Filho - Representante Legal.

Eduardo Sérgio Carlos Castelo
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972384723/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “c” da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ISAURA SA SALES**, CPF 20245688315, que exerce a função de FISIOTERAPEUTA, nível/

referência 21, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00126616, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - IPEC, atualmente Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 90% (Lei nº12.473/1995)	R\$ 832,10
Progressão Horizontal - 15% (Artigo 43 da Lei nº9.826/1974)	R\$ 138,68
Total	R\$ 970,78

TORNANDO SEM EFEITO o ato (Portaria 0319/2011) datado de 26/10/2012, publicado no DOE nº241 de 20/12/2012, que concedeu a servidora **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** de R\$1.137,20 (Hum mil, cento e trinta e sete reais e vinte centavos). INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de de.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº0031/2014 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1605715/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **DIUENE MARIA LOPES CABRAL**, CPF 09168842368, que exerce a função de FARMACEUTICO, Despadronizado, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00141313, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/03/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Processo Judicial nº0136500-98.1987.5.07.0005 da 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza	7.692,44
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art.43 da Lei nº9.826/1974	1.153,87
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Decreto nº22.077A/1992	1.538,49
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Lei nº12.115/1993	2.692,35
Gratificação de Especialização - 50% - Lei nº12.287/1994	3.846,22
Total	16.923,37

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2014.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº0039/2014 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2000752/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GUILHERMINA JABORANDY RODRIGUES MAIA**, CPF 17044340334, que exerce a função de FARMACEUTICO, Despadronizado, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00144312, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/03/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Processo Judicial nº0136500-98.1987.5.07.0005 da 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza	8.077,07
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art.43 da Lei nº9.826/1974	1.211,56
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº22.077A/1992	1.615,41
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Lei nº12.115/1993	2.826,97
Gratificação de Especialização - 50% - Lei nº12.287/1994	4.038,54
Total	17.769,55

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2014.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº076/2014 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº11.966 de 17 de junho de 1992, combinado com os artigos 5º e 6º do Decreto nº22.793 de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR: **KÁTIA COLARES FURTADO MAIA** - Auxiliar Técnico; **FRANCISCA FÁTIMA DA SILVA** - Auxiliar Técnico; **MARCUS ANTONIO GOMES FERNANDES** - Auxiliar de Administração; **FRANCISCO OTÁVIO MOREIRA COSTA** - Assistente de Administração; **SANDRA CÉLIA SEVERINO MATIAS VASCONCELOS** - Supervisora de Núcleo e **INÁCIA LUCENA RABELO** - Enfermeira, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE-SES**, nos cargos/função de médico e cirurgião dentista deste Instituto, referente ao exercício de 1º de julho de 2013 à 30 de junho de 2014. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 15 de julho de 2014.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº077/2014 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 15 da lei nº11.966 de 17 de junho de 1992 combinado com os artigos 5º e 6º do Decreto nº22.793 de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR: **SANDRA CÉLIA SEVERINO MATIAS VASCONCELOS** - Supervisor de Núcleo; **FRANCISCA FÁTIMA DA SILVA** - Auxiliar Técnico; **KÁTIA COLARES FURTADO MAIA** - Auxiliar Técnico;; **REIJANE ROCHA SAMPAIO DE CASTRO** - Assistente de Administração; **FRANCISCA LAÍS DA SILVA PINHO** - Auxiliar Técnico e **MARIA DO SOCORRO RUFINA AREAL** - Assistente Técnico, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE-SES, E ATIVIDADES AUXILIARES DE SAÚDE - ATS dos servidores deste Instituto, referente ao exercício de 1º de julho de 2013 à 30 de junho de 2014. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 15 de julho de 2014.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº052/2014 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** à estagiária **LETÍCIA PEIXOTO SAMPAIO** concernente ao curso de Administração, para atuação na Gerência do Escritório de Projetos desta Empresa, no período 01/07/2014 a 30/06/2015. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 30 de junho de 2014.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº053/2014 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **GABRIEL ARAUJO LIMA** concernente ao curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, para atuação na área de Desenvolvimento da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, no período de 01/07/2014 a 30/06/2015. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 20 de junho de 2014.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº054/2014 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, de acordo o disposto no inciso I do Decreto supracitado, os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 31 de julho de 2014. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 30 de junho de 2014.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº054/2014 DE 30 DE JUNHO DE 2014

Nº	NOME	ÁREA
700028.1.7	THINAYNA MENDONÇA MÁXIMO	PUBLICIDADE (JORNALISMO)
700030.1.5	LUIS DIEGO SOUSA E SILVA	TELEINFORMÁTICA

*** **

PORTARIA Nº055/2014 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVE DESLIGAR**, o estagiário **CLÁUDIO GURGEL PINHEIRO**, da área de Teleinformática, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, a partir de 07 de julho de 2014. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 01 de julho de 2014.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2011

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2011; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, Nº220 - Bairro São João do Tauape - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº50, prédio 02, bairro Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Termos do Contrato Nº13/2011; no Processo Administrativo Nº2930369/2014; nos preceitos do Art.57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações; nos preceitos do direito público; e supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Alterar o item 10.1 da cláusula décima e cláusula décima segunda do contrato 13/2011** - ETICE que passarão a ter a seguinte redação: 10.1. A fiscalização da execução do contrato será realizada pelo servidor Chagas Romão Cavalcante Sousa nomeado pela ETICE, cabendo a este, o acompanhamento e controle, podendo rejeitá-los no todo ou em parte, quando estes não obedecerem ou não atenderem ao especificado. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 11/07/2014 a 10/07/2015, podendo ser prorrogado por igual período até o limite legal; IX - VALOR GLOBAL: R\$87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 11/07/2014 a 10/07/2015, podendo ser prorrogado por igual período até o limite legal; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 07 de julho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE, Chagas Romão Cavalcante Sousa - Gestor do Contrato e Juliana Simonovsk - Representante Legal da EMBRATEC GOOD CARD, José Luiz Gradaschi Von Helder - Representante Legal da EMBRATEC GOOD CARD.

Francisco Rogério Cristino
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2013; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA OMEGA CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Landell de Moura 199 - Campinas/SP;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº08/2013; nos termos que constam o Processo nº3737058/2014 e nos preceitos do art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Alterar as cláusulas oitava e décima terceira do contrato 08/2013** - ETICE que passarão a ter a seguinte redação: 8.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 22/07/2014 até 23/07/2015, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite legal; 13.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Vera Lucia Carneiro Sousa, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei Federal nº8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato; IX - VALOR GLOBAL: R\$641.657,57 (seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir 22 de julho de 2014 até 23 de julho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 18 de julho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE, Vera Lucia Carneiro Sousa - Gestora do Contrato e Mamede Zakaria Suleiman - Diretor Superintendente da OMEGA CONSTRUÇÕES LTDA.

Francisco Rogério Cristino
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **COMPANHIA INDUSTRIAL DE CIMENTO APODI** CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ. OBJETO: **A prestação, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE do Serviço de Comunicação Multimídia - SCM e, quando aplicável, o provimento e o uso de equipamentos, no local informado pelo ASSINANTE, conforme discriminado neste Contrato.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Geral de Telecomunicações nº9.472, de 1997; Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia - SCM, aprovado pela resolução ANATEL nº272/2001. FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é indeterminado, a contar da data de instalação e disponibilização do SCM pela CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$12,50 (doze reais e cinquenta centavos) por Gbyte consumido em download e upload, mais tributos incidentes, valor final por Gbyte de R\$17,12 (dezesete reais e doze centavos), podendo ser ajustado após decorrido 12 (doze) meses a partir da data-base de início da comercialização do serviço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadado. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2014. SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE; Adauto Araújo Farias Júnior - Presidente da COMPANHIA INDUSTRIAL DE CIMENTO APODI.

Francisco Rogério Cristino
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 20/2014

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: **NETSUL INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de solução de firewall camada 7 com filtro de URL, incluindo as licenças da solução e os serviços de instalação, conforme abaixo especificado: 01 (uma) - Solução de Segurança da Informação Perimetral Firewall, Camada 7 com Filtro de URL, PAN-PA-5050-SSD2 - Marca Palo Alto; 01 (um) - Suporte e Garantia de 03 (três) anos da Solução, PAN-SVC-PREM-5050 - Marca Palo Alto; 01 (um) - Conjunto de Licenças da Solução, formado por: PAN-PA-5050-URL2-HA2 (2 unidades), PAN-PA-5050-TP-HA2 (2 unidades), PAN-GP-5050-PORTAL (2 unidades), PAN-PA-5050-GP-HA2 (2 unidades) e PAN-PA-5050-WF-HA2 (2 unidades) - Marca Palo Alto**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro Preços do Pregão Eletrônico nº136/2013 CEITEC, conforme Processo nº01213.002997/2013-22 tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº5.450/05, Decreto nº7.892/13, Lei Complementar nº123/06, Decreto nº6.204/07, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; nos preceitos de direito público; e supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura,

ressalvado período de garantia, que terá vigência de 2 anos a contar da data da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo. VALOR GLOBAL: R\$1.314.700,00 (um milhão trezentos e quatorze mil e setecentos reais) pagos em 1 (uma) única parcela quando da efetiva entrega dos equipamentos e licenças e da instalação e configuração de toda a solução, além do treinamento, após a emissão do Termo de Recebimento, conforme Especificações do Termo de Referência da ETICE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.126.018.15738.01.33903900.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2014 SIGNATÁRIOS: Fernando Antonio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE, Raimundo Osman Lima - Gestor do Contrato e Walter Lowenhaupt - Representante da NETSUL INFORMÁTICA LTDA.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº009/2014 - A LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CEARÁ "EM LIQUIDAÇÃO", no uso de suas atribuições legais e estatutárias conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2011 e com base que lhe confere o art.78, combinado com o art.120 da Lei nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123 da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **FRANCISCO JOSÉ CABRAL DA COSTA**, Assessor da Liquidante, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), para pequenas despesas com material de consumo, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00172. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CEARÁ "EM LIQUIDAÇÃO", em Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Vilani Pinheiro Falcão
LIQUIDANTE

*** **

PORTARIA Nº010/2014 - A LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CEARÁ "EM LIQUIDAÇÃO", no uso de suas atribuições legais e estatutárias conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2011 e com base que lhe confere o art.78, combinado com o art.120 da Lei nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123 da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **FRANCISCO JOSÉ CABRAL DA COSTA**, Assessor da Liquidante, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), para pequenas despesas com serviços de terceiros, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00171. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CEARÁ "Em Liquidação", em Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Vilani Pinheiro Falcão
LIQUIDANTE

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a **Regularização da Licença de Instalação para a construção de 4 (quatro) Sistemas de Abastecimento de Água** para abastecer 09 (nove) Sedes Municipais do Estado do Ceará, através do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC Estiagem: Beberibe, Campo Sales, Araripe, Salitre, Coreaú, Moraújo, Senador Sá, Uruoca, Parambu. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/SRH/CE/2013

I - ESPÉCIE: 02; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SRH; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima S/N - Ed. SRH/SEINFRA, - Cambeba, inscrita no CNPJ sob o nº11.821.253/0001-42; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Alfredo

Weyne, 130 - Bairro de Fátima, em Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº07.134.125/0001-53; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da Empresa, nas análises técnicas da Comissão de Fiscalização e da Diretoria de Águas Superficiais da SOHIDRA, no parecer técnico da Coordenadoria de Infraestrutura - COINF/SRH, no parecer jurídico da SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, no art.57, §1º, incisos III e V, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº3634950/2014.; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a **prorrogação do prazo** do contrato nº13/SRH/CE/2013, que tem como objeto a execução das obras de construção da Adutora de Alto Santo, com fornecimento de materiais e equipamentos, no Município de Alto Santo, no Estado do Ceará devidamente especificado no anexo A - das especificações técnicas/desenhos/projetos, anexo B - planilha de orçamento básico, anexo C - planilha de quantitativos e anexo D - cronograma físico-financeiro, por mais 180 (cento e oitenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado até 30 de novembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 02 de junho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: DANIEL SANFORD MOREIRA - Secretária dos Recursos Hídricos, JOSÉ NEWTON LOPES RIBEIRO - Construtora Granito LTDA e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO - Superintendência de Obras Hidráulicas.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 14/SRH/CE/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH CONTRATADA: EMPRESA FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP. OBJETO: Contratação de empresa na **prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de Informática, motorista, asseio e conservação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20140001/SRH e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de julho de 2014. VALOR GLOBAL: R\$1.290.536,28 (Um milhão, duzentos e noventa mil, quinhentos e trinta e seis reais, vinte e oito centavos) pagos em Tesouro Estadual DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100003.18.126.500.28151.01.339037.00.0. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2014 SIGNATÁRIOS: DANIEL SANFORD MOREIRA - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA - FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº912/2013

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (ADUTORA)

OUTORGA DE OBRA Nº071/2014; PROCESSO Nº3133330/2014; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **TERRAS ALTAS INCORPORAÇÕES SPE LTDA**; CPF/CNPJ: 14.608.028/0001-10; NATUREZA DA OBRA: **construção do canal de desvio de curso d'água**; BACIA HIDROGRÁFICA: Acaraú; COORDENADAS: LAT 9602158N LONG 349864E; CANAL: trapezoidal; TIPO: ; BACIA DE CONTRIBUIÇÃO: 2,40km²; ALTURA MÁXIMA: 1,00m; EXTENSÃO: 1.562,17 km; LARGURA DA BASE: VAZÃO E PICO: 17,00m³/s; VALIDADE: 02 anos - (02 de julho de 2014 à 02 de julho de 2016); MUNICÍPIO: Massapê; DISTRITO: Mumbaba; LOCALIDADE: Loteamento Terras Altas. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº865/2014

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)

OUTORGA DE OBRA Nº66/2014; PROCESSO Nº2162353/2014; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **HD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** -

ME; CPF/CNPJ: 05.095.132/0001-68; NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço tubular profundo**; BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana; COORDENADAS: UTM NORTE 9.578.418N UTM LESTE 545.981E; PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 136,00m; DIÂMETRO (PREVISTO): 6"; TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico; USO: Usos múltiplos; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 20 de junho de 2014 à 20 de junho de 2016; MUNICÍPIO: Fortaleza; DISTRITO: Fortaleza; LOCALIDADE: Novo Mondubim. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 20 de junho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº910/2014

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)

OUTORGA DE OBRA Nº069/2014; PROCESSO Nº1750030/2014; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **F C NASCIMENTOS BOLSAS LTDA**; CPF/CNPJ: 03.347.425/0001-60; NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço tubular profundo**; BACIA HIDROGRÁFICA: Salgado; COORDENADAS: UTM NORTE 9201220N UTM LESTE 464265E; PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 100,00m; DIÂMETRO (PREVISTO): 6"; TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC aditivado na categoria reforçado; USO: abastecimento humano; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 02 de julho de 2014 à 02 de julho de 2016; MUNICÍPIO: Juazeiro do Norte; DISTRITO: Juazeiro do Norte; LOCALIDADE: Lagoa Seca (galpão comercial). SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 02 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº911/2014

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)

OUTORGA DE OBRA Nº070/2014; PROCESSO Nº3563491/2014; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA**; CPF/CNPJ: 03.470.727/0031-46; NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço tubular profundo**; BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana; COORDENADAS: UTM NORTE 9548995N UTM LESTE 555397E; PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 60,00m; DIÂMETRO (PREVISTO): 4"; TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): USO: usos múltiplos; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 02 de julho de 2014 à 02 de julho de 2016; MUNICÍPIO: Horizonte; DISTRITO: Horizonte; LOCALIDADE: Catolé. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 02 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº923/2014

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (BARRAMENTO)

LICENÇA Nº72/2014; PROCESSO Nº3553151/2014; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA**; CPF/CNPJ: 07.540.925/0001-74; NATUREZA DA OBRA: **Construção do Açude Monte Alegre**; BACIA HIDROGRÁFICA: Alto Jaguaribe; SUB-BACIA: COORDENADAS: UTM NORTE 9307630N UTM LESTE 406656E; ALTURA MÁXIMA DO MACIÇO: 10,00m; EXTENSÃO PELO COROAMENTO: 100,00m; VOLUME HIDRÁULICO ARMAZENÁVEL: 152.727,00m³; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 02 de julho de 2014 à 02 de julho de 2016; MUNICÍPIO: Catarina; DISTRITO: Sede; LOCALIDADE: Sítio Monte Alegre. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº925/2014

OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (BARRAMENTO)

LICENÇA Nº74/2014; PROCESSO Nº3553232/2014; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA**; CPF/CNPJ: 07.540.925/0001-74; NATUREZA DA OBRA: **Construção do Açude Segredo**; BACIA HIDROGRÁFICA: Alto Jaguaribe; SUB-BACIA: COORDENADAS:

UTM NORTE 9297845N UTM LESTE 390626E; ALTURA MÁXIMA DO MACIÇO: 12,00m; EXTENSÃO PELO COROAMENTO: 170,00m; VOLUME HIDRÁULICO ARMAZENÁVEL: 349.201,90m³; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 02 de julho de 2014 à 02 de julho de 2016; MUNICÍPIO: Catarina; DISTRITO: Sede; LOCALIDADE: Sítio segredo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº927/2014

OUTORGA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA DE CURSO D'ÁGUA

OUTORGA DE OBRA Nº76/2014; PROCESSO Nº2400351/2014; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU**; CPF/CNPJ: 07.731.102/0001-26; NATUREZA DA OBRA: **Construção da Passagem Molhada São Lourenço dos Felipes**; BACIA HIDROGRÁFICA: Alto Jaguaribe; SUB-BACIA: ; COORDENADAS: UTM NORTE 9311635N UTM LESTE 325158E; RIO BARRADO: Rio Puiu; ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 3,23m; LARGURA DA CRISTA DO VERTEDOURO (PISTA DE ROLAMENTO): 6,00m; EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 170,00m; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - (02 de julho de 2014 à 02 de julho de 2016); MUNICÍPIO: Parambu; DISTRITO: Parambu; LOCALIDADE: São Lourenço dos Felipes. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº928/2014

OUTORGA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA DE CURSO D'ÁGUA

OUTORGA DE OBRA Nº77/2014; PROCESSO Nº2400599/2014; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU**; CPF/CNPJ: 07.731.102/0001-26; NATUREZA DA OBRA: **Construção da Passagem Molhada Varzea do Milu**; BACIA HIDROGRÁFICA: Alto Jaguaribe; SUB-BACIA: ; COORDENADAS: UTM NORTE 9310384N UTM LESTE 318572E; RIO BARRADO: Riacho do Batoque; ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 1,57m; LARGURA DA CRISTA DO VERTEDOURO (PISTA DE ROLAMENTO): 6,00m; EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 140,00m; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - (02 de julho de 2014 à 02 de julho de 2016); MUNICÍPIO: Parambu; DISTRITO: Parambu; LOCALIDADE: Varzea do Senhor Milu. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº929/2014

OUTORGA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA DE CURSO D'ÁGUA

OUTORGA DE OBRA Nº78/2014; PROCESSO Nº2400866/2014; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU**; CPF/CNPJ: 07.731.102/0001-26; NATUREZA DA OBRA: **Construção da Passagem Molhada Riacho do Rosário**; BACIA HIDROGRÁFICA: Alto Jaguaribe; SUB-BACIA: ; COORDENADAS: UTM NORTE 9324054N UTM LESTE 327963E; RIO BARRADO: Riacho Rosário; ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 2,13m; LARGURA DA CRISTA DO VERTEDOURO (PISTA DE ROLAMENTO): 6,00m; EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 140,00m; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - (02 de julho de 2014 à 02 de julho de 2016); MUNICÍPIO: Parambu; DISTRITO: Parambu; LOCALIDADE: Traíra. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº930/2014

OUTORGA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA DE CURSO D'ÁGUA

OUTORGA DE OBRA Nº79/2014; PROCESSO Nº2367770/2014; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU**; CPF/

CNPJ: 07.731.102/0001-26; NATUREZA DA OBRA: **Construção da Passagem Molhada Canafistula**; BACIA HIDROGRÁFICA: Alto Jaguaribe; SUB-BACIA: ; COORDENADAS: UTM NORTE 9311543N UTM LESTE 315604E; RIO BARRADO: Rio Puiú; ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 2,94m; LARGURA DA CRISTA DO VERTEDOIRO (PISTA DE ROLAMENTO): 6,00m; EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 150,00m; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – (02 de julho de 2014 à 02 julho de 2016); MUNICÍPIO: Parambu; DISTRITO: Parambu; LOCALIDADE: Canafistula. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº931/2014
OUTORGA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA
DE CURSO D'ÁGUA**

OUTORGA DE OBRA Nº80/2014; PROCESSO Nº2367532/2014; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU**; CPF/CNPJ: 07.731.102/0001-26; NATUREZA DA OBRA: **Construção da Passagem Molhada São Lorenzo**; BACIA HIDROGRÁFICA: Alto Jaguaribe; SUB-BACIA: COORDENADAS: UTM NORTE 9310769N; UTM LESTE 323362E; RIO BARRADO: Rio Puiú; ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 2,10m; LARGURA DA CRISTA DO VERTEDOIRO (PISTA DE ROLAMENTO): 6,00m; EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 160,00m; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - (02 de julho de 2014 à 02 de julho de 2016); MUNICÍPIO: Parambu; DISTRITO: Parambu; LOCALIDADE: São Lorenzo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2014.

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº932/2014
OUTORGA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA
DE CURSO D'ÁGUA**

OUTORGA DE OBRA Nº81/2014; PROCESSO Nº2367257/2014; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU**; CPF/CNPJ: 07.731.102/0001-26; NATUREZA DA OBRA: **Construção da Passagem Molhada Cachoeira de Arara**; BACIA HIDROGRÁFICA: Alto Jaguaribe; SUB-BACIA: ; COORDENADAS: UTM NORTE 9321015N UTM LESTE 306342E; RIO BARRADO: Rio Puiú; ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 2,78m; LARGURA DA CRISTA DO VERTEDOIRO (PISTA DE ROLAMENTO): 6,00m; EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 100,00m; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – (02 de julho de 2014 à 02 de julho de 2016); MUNICÍPIO: Parambu; DISTRITO: Parambu; LOCALIDADE: Cachoeira da Arara. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº935/2014
OUTORGA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA
DE CURSO D'ÁGUA**

OUTORGA DE OBRA Nº83/2014; PROCESSO Nº8033137/2013; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**; CPF/CNPJ: 07.849.532/0001-47; NATUREZA DA OBRA: **Construção da Passagem Molhada Poço de Baixo**; BACIA HIDROGRÁFICA: Alto Jaguaribe; SUB-BACIA: ; COORDENADAS: UTM NORTE 9335979N UTM LESTE 387033E; RIO BARRADO: Riacho dos Tavares; ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 1,73m; LARGURA DA CRISTA DO VERTEDOIRO (PISTA DE ROLAMENTO): 4,00m; EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 102,00m; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – (02 de julho de 2014 à 02 julho de 2016); MUNICÍPIO: Tauá; DISTRITO: Carrapateiras; LOCALIDADE: Missão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº934/2014
OUTORGA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA
DE CURSO D'ÁGUA**

OUTORGA DE OBRA Nº82/2014; PROCESSO Nº8030138/2013; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**; CPF/CNPJ: 07.849.532/0001-47; NATUREZA DA OBRA: **Construção da Passagem Molhada Riacho Tavares**; BACIA HIDROGRÁFICA: Alto Jaguaribe; SUB-BACIA: ; COORDENADAS: UTM NORTE 9335501N UTM LESTE 387769E; RIO BARRADO: Riacho dos Tavares; ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 1,74m; LARGURA DA CRISTA DO VERTEDOIRO (PISTA DE ROLAMENTO): 4,00m; EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 50,00m; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – (02 de julho de 2014 à 02 de julho de 2016); MUNICÍPIO: Tauá; DISTRITO: Carrapateiras; LOCALIDADE: Missão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº936/2014
OUTORGA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA
DE CURSO D'ÁGUA**

OUTORGA DE OBRA Nº84/2014; PROCESSO Nº8035245/2013; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**; CPF/CNPJ: 07.849.532/0001-47; NATUREZA DA OBRA: **Construção da Passagem Molhada Riacho da Imburana**; BACIA HIDROGRÁFICA: Alto Jaguaribe; SUB-BACIA: ; COORDENADAS: UTM NORTE 9346795N UTM LESTE 316450E; RIO BARRADO: Riacho da Imburana; ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 1,25m; LARGURA DA CRISTA DO VERTEDOIRO (PISTA DE ROLAMENTO): 4,00m; EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 49,00m; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – (02 de julho de 2014 à 02 de julho de 2016); MUNICÍPIO: Tauá; DISTRITO: Carrapateiras; LOCALIDADE: Missão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº937/2014
OUTORGA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA
DE CURSO D'ÁGUA**

OUTORGA DE OBRA Nº85/2014; PROCESSO Nº8030626/2013; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**; CPF/CNPJ: 07.849.532/0001-47; NATUREZA DA OBRA: **Construção da Passagem Molhada Monte Alverne**; BACIA HIDROGRÁFICA: Alto Jaguaribe; SUB-BACIA: ; COORDENADAS: UTM NORTE 9334839N UTM LESTE 392313E; RIO BARRADO: Riacho Favelas; ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 1,35m; LARGURA DA CRISTA DO VERTEDOIRO (PISTA DE ROLAMENTO): 4,00m; EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 90,00m; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – (02 de julho de 2014 à 02 de julho de 2016); MUNICÍPIO: Tauá; DISTRITO: Carrapateiras; LOCALIDADE: Missão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº938/2014
OUTORGA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA
DE CURSO D'ÁGUA**

OUTORGA DE OBRA Nº86/2014; PROCESSO Nº8029997/2013; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**; CPF/CNPJ: 07.849.532/0001-47; NATUREZA DA OBRA: **Construção da Passagem Molhada Riacho das Lajes**; BACIA HIDROGRÁFICA: Alto Jaguaribe; SUB-BACIA: ; COORDENADAS: UTM NORTE 9338181N UTM LESTE 353666E; RIO BARRADO: Riacho das Lajes; ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 0,65m; LARGURA DA CRISTA DO VERTEDOIRO (PISTA DE ROLAMENTO): 4,00m; EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 70,00m; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – (02 de julho de 2014 à 02 de julho 2016); MUNICÍPIO: Tauá;

DISTRITO: Carrapateiras; LOCALIDADE: Missão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº939/2014
OUTORGA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA
DE CURSO D'ÁGUA**

OUTORGA DE OBRA Nº87/2014; PROCESSO Nº8034494/2013; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**; CPF/CNPJ: 07.849.532/0001-47; NATUREZA DA OBRA: **Construção da Passagem Molhada Riacho do Paiol**; BACIA HIDROGRÁFICA: Alto Jaguaribe; SUB-BACIA: ; COORDENADAS: UTM NORTE 9347420N UTM LESTE 316573E; RIO BARRADO: Riacho do Paiol; ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 1,95m; LARGURA DA CRISTA DO VERTEDOURO (PISTA DE ROLAMENTO): 4,00m; EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 82,00m; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – (02 de julho de 2014 à 02 de julho de 2016); MUNICÍPIO: Tauá; DISTRITO: Carrapateiras; LOCALIDADE: Missão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº940/2014
OUTORGA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA
DE CURSO D'ÁGUA**

OUTORGA DE OBRA Nº88/2014; PROCESSO Nº8032726/2013; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**; CPF/CNPJ: 07.849.532/0001-47; NATUREZA DA OBRA: **Construção da Passagem Molhada Lustal II**; BACIA HIDROGRÁFICA: Alto Jaguaribe; SUB-BACIA: ; COORDENADAS: UTM NORTE 9342747N UTM LESTE 349341E; RIO BARRADO: Riacho Jaguaribe; ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 1,56m; LARGURA DA CRISTA DO VERTEDOURO (PISTA DE ROLAMENTO): 4,00m; EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 69,00m; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – (02 de julho de 2014 à 02 de julho de 2016); MUNICÍPIO: Tauá; DISTRITO: Carrapateiras; LOCALIDADE: Missão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº941/2014
OUTORGA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA
DE CURSO D'ÁGUA**

OUTORGA DE OBRA Nº89/2014; PROCESSO Nº8029580/2013; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**; CPF/CNPJ: 07.849.532/0001-47; NATUREZA DA OBRA: **Construção da Passagem Molhada Riacho Otacílio**; BACIA HIDROGRÁFICA: Alto Jaguaribe; SUB-BACIA: ; COORDENADAS: UTM NORTE 9341952N UTM LESTE 313810E; RIO BARRADO: Riacho do Otacílio; ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 0,63m; LARGURA DA CRISTA DO VERTEDOURO (PISTA DE ROLAMENTO): 4,00m; EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 102,00m; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – (02 de julho de 2014 à 02 de julho de 2016); MUNICÍPIO: Tauá; DISTRITO: Carrapateiras; LOCALIDADE: Missão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº942/2014
OUTORGA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA
DE CURSO D'ÁGUA**

OUTORGA DE OBRA Nº090/2014; PROCESSO Nº8030049/2013; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**; CPF/CNPJ: 07.849.532/0001-47; NATUREZA DA OBRA: **Construção da**

Passagem Molhada Riacho Vacaria; BACIA HIDROGRÁFICA: Alto Jaguaribe; SUB-BACIA: ; COORDENADAS: UTM NORTE 9357922N UTM LESTE 369026E; RIO BARRADO: Riacho Vacaria; ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 1,45m; LARGURA DA CRISTA DO VERTEDOURO (PISTA DE ROLAMENTO): 4,00m; EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 172,00m; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – (03 de julho de 2014 à 03 de julho de 2016); MUNICÍPIO: Tauá; DISTRITO: Carrapateiras; LOCALIDADE: Missão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº943/2014
OUTORGA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA
DE CURSO D'ÁGUA**

OUTORGA DE OBRA Nº091/2014; PROCESSO Nº8031908/2013; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**; CPF/CNPJ: 07.849.532/0001-47; NATUREZA DA OBRA: **Construção da Passagem Molhada Massapê**; BACIA HIDROGRÁFICA: Alto Jaguaribe; SUB-BACIA: ; COORDENADAS: UTM NORTE 9345540N UTM LESTE 332954E; RIO BARRADO: Rio Santa Tereza; ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 0,70m; LARGURA DA CRISTA DO VERTEDOURO (PISTA DE ROLAMENTO): 4,00m; EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 98,00m; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – (03 de julho de 2014 à 03 de julho de 2016); MUNICÍPIO: Tauá; DISTRITO: Carrapateiras; LOCALIDADE: Missão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº944/2014
OUTORGA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA
DE CURSO D'ÁGUA**

OUTORGA DE OBRA Nº092/2014; PROCESSO Nº8031770/2013; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**; CPF/CNPJ: 07.849.532/0001-47; NATUREZA DA OBRA: **Construção da Passagem Molhada Riacho Manoel Ferreira**; BACIA HIDROGRÁFICA: Alto Jaguaribe; SUB-BACIA: ; COORDENADAS: UTM NORTE 9346150N UTM LESTE 316634E; RIO BARRADO: Riacho Manoel Ferreira; ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 0,40m; LARGURA DA CRISTA DO VERTEDOURO (PISTA DE ROLAMENTO): 4,00m; EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 48,00m; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – (03 de julho de 2014 à 03 de julho de 2016); MUNICÍPIO: Tauá; DISTRITO: Carrapateiras; LOCALIDADE: Missão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº945/2014
OUTORGA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA
DE CURSO D'ÁGUA**

OUTORGA DE OBRA Nº093/2014; PROCESSO Nº8029660/2013; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**; CPF/CNPJ: 07.849.532/0001-47; NATUREZA DA OBRA: **Construção da Passagem Molhada Riacho do Polvo**; BACIA HIDROGRÁFICA: Alto Jaguaribe; SUB-BACIA: ; COORDENADAS: UTM NORTE 9357548N UTM LESTE 368676E; RIO BARRADO: Riacho do Polvo; ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 0,33m; LARGURA DA CRISTA DO VERTEDOURO (PISTA DE ROLAMENTO): 4,00m; EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 132,00m; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – (03 de julho de 2014 à 03 de julho de 2016); MUNICÍPIO: Tauá; DISTRITO: Carrapateiras; LOCALIDADE: Missão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº946/2014
OUTORGA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA
DE CURSO D'ÁGUA**

OUTORGA DE OBRA Nº094/2014; PROCESSO Nº8034176/2013; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**; CPF/CNPJ: 07.849.532/0001-47; NATUREZA DA OBRA: **Construção da Passagem Molhada Riacho do Cipó**; BACIA HIDROGRÁFICA: Alto Jaguaribe; SUB-BACIA: ; COORDENADAS: UTM NORTE 9364631N UTM LESTE 369925E; RIO BARRADO: Riacho do Cipó; ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 1,75m; LARGURA DA CRISTA DO VERTEDOURO (PISTA DE ROLAMENTO): 4,00m; EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 96,00m; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – (03 de julho de 2014 à 03 de julho de 2016); MUNICÍPIO: Tauá; DISTRITO: Carrapateiras; LOCALIDADE: Missão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº947/2014
OUTORGA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA
DE CURSO D'ÁGUA**

OUTORGA DE OBRA Nº095/2014; PROCESSO Nº8030944/2013; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**; CPF/CNPJ: 07.849.532/0001-47; NATUREZA DA OBRA: **Construção da Passagem Molhada Riacho São Pedro II**; BACIA HIDROGRÁFICA: Alto Jaguaribe; SUB-BACIA: ; COORDENADAS: UTM NORTE 9349591N UTM LESTE 321091E; RIO BARRADO: Riacho São Pedro II; ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 1,80m; LARGURA DA CRISTA DO VERTEDOURO (PISTA DE ROLAMENTO): 4,00m; EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 66,00m; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – (03 de julho de 2014 à 03 de julho de 2016); MUNICÍPIO: Tauá; DISTRITO: Carrapateiras; LOCALIDADE: Missão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº948/2014
OUTORGA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA
DE CURSO D'ÁGUA**

OUTORGA DE OBRA Nº096/2014; PROCESSO Nº8033862/2013; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**; CPF/CNPJ: 07.849.532/0001-47; NATUREZA DA OBRA: **Construção da Passagem Molhada Riacho da Jurema**; BACIA HIDROGRÁFICA: Alto Jaguaribe; SUB-BACIA: ; COORDENADAS: UTM NORTE 9342921N UTM LESTE 314450E; RIO BARRADO: Riacho da Jurema; ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 0,80m; LARGURA DA CRISTA DO VERTEDOURO (PISTA DE ROLAMENTO): 4,00m; EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 52,00m; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – (03 de julho de 2014 à 03 de julho de 2016); MUNICÍPIO: Tauá; DISTRITO: Carrapateiras; LOCALIDADE: Missão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº949/2014
OUTORGA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA
DE CURSO D'ÁGUA**

OUTORGA DE OBRA Nº097/2014; PROCESSO Nº8034940/2013; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**; CPF/CNPJ: 07.849.532/0001-47; NATUREZA DA OBRA: **Construção da Passagem Molhada Lustal I**; BACIA HIDROGRÁFICA: Alto Jaguaribe; SUB-BACIA: ; COORDENADAS: UTM NORTE 9341945N UTM LESTE 349527E; RIO BARRADO: Riacho Jaguaribe; ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 2,42m; LARGURA DA CRISTA DO VERTEDOURO (PISTA DE ROLAMENTO): 4,00m; EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 159,00m; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – (03 de julho de 2014 à 03 de julho de 2016); MUNICÍPIO: Tauá;

DISTRITO: Carrapateiras; LOCALIDADE: Missão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº950/2014
OUTORGA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA
DE CURSO D'ÁGUA**

OUTORGA DE OBRA Nº098/2014; PROCESSO Nº8034729/2013; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**; CPF/CNPJ: 07.849.532/0001-47; NATUREZA DA OBRA: **Construção da Passagem Molhada Rio Jaguaribe**; BACIA HIDROGRÁFICA: Alto Jaguaribe; SUB-BACIA: ; COORDENADAS: UTM NORTE 9339719N UTM LESTE 311106E; RIO BARRADO: Rio Jaguaribe; ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 1,18m; LARGURA DA CRISTA DO VERTEDOURO (PISTA DE ROLAMENTO): 4,00m; EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 98,00m; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – (03 de julho de 2014 à 03 de julho de 2016); MUNICÍPIO: Tauá; DISTRITO: Carrapateiras; LOCALIDADE: Missão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº951/2014
OUTORGA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA
DE CURSO D'ÁGUA**

OUTORGA DE OBRA Nº099/2014; PROCESSO Nº8030812/2013; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**; CPF/CNPJ: 07.849.532/0001-47; NATUREZA DA OBRA: **Construção da Passagem Molhada Riacho São Pedro I**; BACIA HIDROGRÁFICA: Alto Jaguaribe; SUB-BACIA: ; COORDENADAS: UTM NORTE 9350148N UTM LESTE 321531E; RIO BARRADO: Riacho São Pedro; ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 1,76m; LARGURA DA CRISTA DO VERTEDOURO (PISTA DE ROLAMENTO): 4,00m; EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 60,00m; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – (03 de julho de 2014 à 03 de julho de 2016); MUNICÍPIO: Tauá; DISTRITO: Carrapateiras; LOCALIDADE: Missão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº963/2014
OUTORGA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA
DE CURSO D'ÁGUA**

OUTORGA DE OBRA Nº100/2014; PROCESSO Nº3298020/2014; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI**; CPF/CNPJ: 07.658.917/0001-27; NATUREZA DA OBRA: **Construção da Passagem Molhada Cachoeira do Pinga**; BACIA HIDROGRÁFICA: Alto Jaguaribe; SUB-BACIA: ; COORDENADAS: UTM NORTE 9221884N UTM LESTE 371418E; RIO BARRADO: Riacho do Rosário; ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 2,18m; LARGURA DA CRISTA DO VERTEDOURO (PISTA DE ROLAMENTO): 7,60m; EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 79,00m; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos – (03 de julho de 2014 à 03 de julho de 2016); MUNICÍPIO: Potengi; DISTRITO: Potengi; LOCALIDADE: Cachoeira do Pinga Fogo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 046/2014/COGERH**
CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH CONTRATADA: **MSV MULTI LTDA ME.**
OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviço de Apoio Logístico**

nas Realizações das Capacitações dos 12 Comitês de Bacias Hidrográficas do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e execução deste contrato são de 12 (doze) meses, contados do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$90.998,00 (noventa mil, novecentos e noventa e oito reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70, recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2014 SIGNATÁRIOS: Antonio Treze de Melo Lima, Paulo Henrique Studart Pinho/ CONTRATANTE e Wesley Oliveira do Amaral/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMODATO Nº 003/2014/COGERH		
COMODANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - COGERH		
ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550	BAIRRO: PARQUE IRACEMA	
CIDADE: FORTALEZA	UF: CEARÁ	CEP: 60.824-140
COMODATÁRIO: MUNICÍPIO DE SOBRAL		
CNPJ/MF: 07.598.634/0001-37		
ENDEREÇO: R VIRIATO DE MEDEIROS, Nº 1250	BAIRRO: CENTRO	
CIDADE: SOBRAL	UF: CEARÁ	CEP: 62.011-000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Comodato no art. 116 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.		
OBJETO: O presente Termo de Comodato tem por objeto o COMODATO DE BENS MÓVEIS PÚBLICOS DO CONJUNTO HIDRÁULICO DE 8 COMPORTAS DO TIPO BASCULANTE SITUADO NA PONTE OTHON DE ALENCAR.		
VALOR: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA	VIGÊNCIA: 27/06/2014 A 27/06/2019	

DATA DA ASSINATURA:27/06/2014. SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/COMODANTE e José Clodoveu Arruda Coelho Neto/COMODATÁRIO. ASJUR: 27/06/2014.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº75031795, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MARLUCIA CARVALHO DE SOUZA**, CPF 11658991320, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08597812, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/03/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2008, cujo valor é de R\$648,78 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Raimundo José Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972155759, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA IOLANDA MENDES ARAUJO**, CPF 04849213391, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01425714, lotada

na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 90% - Lei nº12.473, de 21.07.95	216,62
Gratificação Tempo Serviço de 20% - Art.43, §1º da	48,13
Lei nº9.826/1974	
Total	264,75

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 30/05/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/04/2013, que concedeu aposentadoria à **MARIA IOLANDA MENDES ARAUJO**, matrícula nº01425714. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de agosto de 2013.

Raimundo José Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982441525, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA LUCIA MORAES DE CASTRO GADELHA**, CPF 07419775320, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40343415, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 90% - Lei nº12.473, de 21.07.1995	182,31
Progressão Horizontal de 10% - Art.43, da Lei nº9.826/1974 ...	20,25
Gratificação Risco de Vida de 20% -	36,46
Decreto 22.077/A de 04.08.92	
Total	239,02

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Raimundo José Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104042400, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **REGINA LUCIA PRACIANO FERNANDES**, CPF 14301504320, que exerce a função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA, Despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0009031X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Mandado de Intimação	695,31
nº001517/2008 - 005 (especial)	
Gratificação Tempo Serviço de 20% -	139,06
Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974	
Gratificação Risco de Vida de 20% -	139,06
Dec.22.077/A de 04.08.92	
Gratificação Especial Desempenho - 35% - Art.16, Parág.	243,36
Único, Inciso I, da Lei nº12.078 de 05.03.93	
Total	1.216,79

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº54097, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA VALDELICE DA SILVA AMORIM**, CPF 19306865368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08694818, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80%, a partir de 10/04/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.840, 14.07.1998.....	101,86
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	19,10
Complementação Remuneração Mínima - Lei nº13.011, de 28.04.2000	58,14
Total.....	179,10

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Raimundo José Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O (A) SECRETÁRIO (A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº93002489-3/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso III, alínea "a", §4º, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826 de 14.05.74, arts.43, §1º, 152, inciso III, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780 de 30.12.97), 157, §2º, Lei nº11.965 de 17.06.92, Lei nº12.473 de 21.07.95, à servidora **ANITA MACHADO ELPIDIO XAVIER**, ocupante do cargo de Assistente Social, referência 08, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, matrícula nº391312-1-8, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO TEMPO DE SERVIÇO a partir de 27.01.98, com os proventos mensais de:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas	490,31
Progressão Horizontal de 30%	147,09
Total.....	637,40

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Raimundo José Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092158242, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RITA DE SOUZA MELO**, CPF 05949670310, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40325018, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/09/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº590 DE 13 DE JUNHO DE 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO - SESA
GRUPO OCUPACIONAL: Serviços Especializados de Saúde - SES
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/07/2011 – 30/06/2012

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º, da Lei nº14.425 de 29/07/2009.....	519,48
Progressão Horizontal - 10% - Art.43, §º 1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974	51,94
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº22.077-A, de 04/08/92	103,89
Gratificação Especial de Desempenho -70%- Art.16 Parágrafo Único Inciso III da Lei nº12.078, de 05/03/93	363,63
Total.....	1.038,94

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que a Portaria nº513 de 26.04.2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.07.2004, ascendeu funcionalmente através da Progressão por Antiquidade, com vigência a partir de 1º de abril de 2000, servidores lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; Considerando que o servidor **JOSÉ DOMINGUES SOBRINHO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº084167.1.0, foi ascendido equivocadamente, da referência 7 para a referência 8, RESOLVE EXCLUÍ-LO do Anexo Único a que se refere a citada Portaria, com fundamento no §2º do art.56 do Decreto nº22.793, de 01.10.1993. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2013.

Raimundo José Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº590/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais. Considerando que ascensão funcional de servidores integrantes do Grupo Ocupacionais Serviços Especializados de Saúde-SES, dessa Secretaria com vigência a partir de 1º de julho de 2011, só foi publicado no D.O.E 20.12.2012. Considerando ainda a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional dos interessados. Resolve, de acordo com o art.9º. Inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993 e Lei nº14.238 de 10 de novembro de 2008, ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE** com a vigência a partir de 1º de julho de 2012, os **SERVIDORES** ocupantes do cargo/função de Médico, lotados nessa Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
			CLASSE	REF		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
1 ALBER BELCHIOR AGUIAR	00087114	MEDICO		14		MEDICO		15
2 JOAO BATISTA COSTA DE HOLANDA	4006561X	MEDICO		14		MEDICO		15
1 ANA CANDIDA BECKER CAMPOS	13351317	MEDICO		13		MEDICO		14
2 EDNIR LEITE DE ALBUQUERQUE	08312516	MEDICO		13		MEDICO		14
3 EVANGELINA MARIA POMPEU ROBERTO	40074317	MEDICO		13		MEDICO		14
4 JOAO BATISTA MONTEIRO FILHO	08240213	MEDICO		13		MEDICO		14
5 VICENTE PEDRO FILHO	40182012	MEDICO		13		MEDICO		14
1 CESAR AUGUSTO ALENCAR	08299013	MEDICO		12		MEDICO		13
2 FERNANDO ANTONIO FROTA BEZERRA	0841341X	MEDICO		12		MEDICO		13
3 FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA COSTA	08475318	MEDICO		12		MEDICO		13
4 FRANCISCO WELLINGTON NOGUEIRA PAIVA	13348111	MEDICO		12		MEDICO		13
5 LAURISMAR DE SOUSA	08098018	MEDICO		12		MEDICO		13
6 NADIA MENDONCA TROMPIERE	40102213	MEDICO		12		MEDICO		13
7 REGINA LUCIA DE ANDRADE NOBRE	40098410	MEDICO		12		MEDICO		13
8 SOLON VIEIRA DE ALBUQUERQUE	08419418	MEDICO		12		MEDICO		13
1 ADALGISO PAIVA FILHO	0836821X	MEDICO		11		MEDICO		12
2 ANTONIO AIRTON MACHADO MONTE	40142215	MEDICO		11		MEDICO		12
3 ANTONIO ALBERTO BANDEIRA	08382417	MEDICO		11		MEDICO		12
4 ANTONIO AUGUSTO CARVALHO GUIMARAES	12654812	MEDICO		11		MEDICO		12
5 BOLIVAR BASTOS GONCALVES FILHO	40115218	MEDICO		11		MEDICO		12
6 CELIA MARIA BARBOSA ELIAS MONTEIRO	08379017	MEDICO		11		MEDICO		12
7 EDINARDO UCHOA COSTA	08394210	MEDICO		11		MEDICO		12
8 EDMILSON ALBUQUERQUE GOUVEIA	08383510	MEDICO		11		MEDICO		12
9 ENZIA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ	08100616	MEDICO		11		MEDICO		12
10 FRANCISCO EDSON XEREZ MARTINS	08237417	MEDICO		11		MEDICO		12
11 JOAO BATISTA ALVES DE SOUSA	40006710	MEDICO		11		MEDICO		12
12 JOAO JOSE DE VASCONCELOS MATOS	40047115	MEDICO		11		MEDICO		12
13 JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA	08401616	MEDICO		11		MEDICO		12
14 JOSE ALTAMIRO ARAUJO MENDONCA	08372519	MEDICO		11		MEDICO		12
15 JOSE EDUARDO DE CARVALHO GONCALVES	40005617	MEDICO		11		MEDICO		12
16 LUISA MARIA TORRES CARVALHO	08693315	MEDICO		11		MEDICO		12
17 MARIA LUCIA MARTINS DE ARAGAO	40180419	MEDICO		11		MEDICO		12

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
				CLASSE	REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE
18	PAULO SILVA DE OLIVEIRA	00099112	MEDICO		11	MEDICO	12
19	TADEU LEANDRO VIEIRA	40063218	MEDICO		11	MEDICO	12
1	AILSON GURGEL FERNANDES	40230610	MEDICO		10	MEDICO	11
2	AILSON GURGEL FERNANDES	08386412	MEDICO		10	MEDICO	11
3	ANA AMELIA DE ALENCAR ARARIPÉ E CARIRI	12506716	MEDICO		10	MEDICO	11
4	ANA MARIA BEZERRA LUCENA	08459916	MEDICO		10	MEDICO	11
5	ANTONIO ARCELINO DO CEARÁ	08598819	MEDICO		10	MEDICO	11
6	ANTONIO CARVALHO MAIA	08409617	MEDICO		10	MEDICO	11
7	CARLOS ROBERTO MOTA ALMEIDA	08506728	MEDICO		10	MEDICO	11
8	FERNANDO CRUZ JANUARIO	08518211	MEDICO		10	MEDICO	11
9	FRANCISCO ASSIS RODRIGUES E SOUSA	10171210	MEDICO		10	MEDICO	11
10	FRANCISCO FERNANDES SANTIAGO DE OLIVEIRA	18500515	MEDICO		10	MEDICO	11
11	FRANCISCO FRAGA PEREIRA	08516111	MEDICO		10	MEDICO	11
12	FRANCISCO JOSE QUEIROZ MAIA	08408017	MEDICO		10	MEDICO	11
13	FRANCISCO WALTER FROTA DE PAIVA	09436510	MEDICO		10	MEDICO	11
14	FRANCISCO WILLIAM VIANA LIMA	0840271X	MEDICO		10	MEDICO	11
15	GEORGE ANTONIO GONDIM LUCETTI	08525714	MEDICO		10	MEDICO	11
16	GERARDO GOMES CAVALCANTE	08466416	MEDICO		10	MEDICO	11
17	JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA PRESTES	08415714	MEDICO		10	MEDICO	11
18	JOSE ARNÓBIO MENEZES TOMAZ	40142118	MEDICO		10	MEDICO	11
19	JOSE BEZERRA MAIA	08400210	MEDICO		10	MEDICO	11
20	JOSE NICOMEDES BASTOS AIRES	08336318	MEDICO		10	MEDICO	11
21	JOSE PATRIARCA NETO	08523010	MEDICO		10	MEDICO	11
22	KATIA MARIA BARROCAS PRACA	08427216	MEDICO		10	MEDICO	11
23	MANOEL DIMAS ROCHA DE OLIVEIRA	08418918	MEDICO		10	MEDICO	11
24	MARCOS ANTONIO FREITAS DA FROTA	0849231X	MEDICO		10	MEDICO	11
25	NAPOLEAO GOMES DE ARAUJO	08515719	MEDICO		10	MEDICO	11
26	OSVALDO AZEVEDO FORTE	08502714	MEDICO		10	MEDICO	11
27	SANDRA MARIA FRANCO BELEM DE FIGUEIREDO	08409919	MEDICO		10	MEDICO	11
28	SILVINO NETO	08619115	MEDICO		10	MEDICO	11
29	TANIA REGINA BRIGIDO DE OLIVEIRA	08599319	MEDICO		10	MEDICO	11
30	VICENTE FERRER NETO	08412618	MEDICO		10	MEDICO	11
31	VICENTE FERRER NETO	40010513	MEDICO		10	MEDICO	11
32	WALTEMAR MATIAS DE SOUSA	08383014	MEDICO		10	MEDICO	11
1	ALOISIO MENA BARRETO SAUNDERS	08539316	MEDICO		9	MEDICO	10
2	ANA LUCIA DE ALMEIDA RAMALHO	08105413	MEDICO		9	MEDICO	10
3	ANTONIO CARLOS MARTINS	08509115	MEDICO		9	MEDICO	10
4	ANTONIO EPAMINONDAS NEVES	08574413	MEDICO		9	MEDICO	10
5	ANTONIO TAUMATURGO DE MAGALHAES	0825401X	MEDICO		9	MEDICO	10
6	BASILIO PINTO NEMPOMUCENO	40046216	MEDICO		9	MEDICO	10
7	CLEMENTINO DE CASTRO NOBRE	40115412	MEDICO		9	MEDICO	10
8	EDMUNDO FREITAS FILHO	00216615	MEDICO		9	MEDICO	10
9	EDUARDO BARROS DA SILVA	08601313	MEDICO		9	MEDICO	10
10	ERNANI FERNANDES DE SENA	08534519	MEDICO		9	MEDICO	10
11	ESTEVILDO JOSE MOURA	08382018	MEDICO		9	MEDICO	10
12	FRANCISCO ANTONIO ALCANTARA SILVA	00044210	MEDICO		9	MEDICO	10
13	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES MAIA	08508615	MEDICO		9	MEDICO	10
14	FRANCISCO FRANCIMAR TEIXEIRA	0858611X	MEDICO		9	MEDICO	10
15	FRANCISCO IRAPUAN CORTEZ	08532818	MEDICO		9	MEDICO	10
16	FRANCISCO MARCUS LIMA ALMEIDA	0825611X	MEDICO		9	MEDICO	10
17	FRANCISCO MONTEIRO DE CASTRO JUNIOR	05629616	MEDICO		9	MEDICO	10
18	FRANCISCO NOBRE DE OLIVEIRA	01119710	MEDICO		9	MEDICO	10
19	GERALDO WELVAN LUCENA LANDIM	02476517	MEDICO		9	MEDICO	10
20	HELIO RUFINO CUNHA	40130314	MEDICO		9	MEDICO	10
21	HUGO DE SALES ANDRADE	40083219	MEDICO		9	MEDICO	10
22	ISAAC NEWTON CAMPOS SOBRINHO	13216614	MEDICO		9	MEDICO	10
23	JOAO ANTONIO DA LUZ	08490910	MEDICO		9	MEDICO	10
24	JOAO ROBERTO REBOUCAS FREITAS	40101616	MEDICO		9	MEDICO	10
25	JOAQUIM CLAUDIO CARVALHO MELO	08313016	MEDICO		9	MEDICO	10
26	JOSE AECIO DE ARAUJO SANTANA	08433313	MEDICO		9	MEDICO	10
27	JOSE EVANGELISTA FILHO	08616418	MEDICO		9	MEDICO	10
28	JOSE GONCALVES SANTANA	08000816	MEDICO		9	MEDICO	10
29	JOSE LOURENCO ARRAYS	08431515	MEDICO		9	MEDICO	10
30	JOSE TARCISIO CAVALCANTE DA SILVEIRA	08491216	MEDICO		9	MEDICO	10
31	JOSE TERCEIRO DE PAIVA BEZERRA	08487510	MEDICO		9	MEDICO	10
32	LUIZ QUINDERE RIBEIRO	08505012	MEDICO		9	MEDICO	10
33	MARCELO MESSIAS BARROS	08493413	MEDICO		9	MEDICO	10
34	MARIA DE FATIMA MAIA GONCALVES	40186123	MEDICO		9	MEDICO	10
35	MARILIA JOFFILY PEREIRA DA COSTA PARAHYBA	09846514	MEDICO		9	MEDICO	10
36	METON SOARES DE ALENCAR FILHO	0860861X	MEDICO		9	MEDICO	10
37	MIGUEL FRANCO F VIEIRA	08528713	MEDICO		9	MEDICO	10
38	MIGUEL NEWTON DE ARRAES ALENCAR FILHO	08522510	MEDICO		9	MEDICO	10
39	NELSON DE OLIVEIRA QUESADO	00079618	MEDICO		9	MEDICO	10
40	PAULO AUGUSTO LOPES CESAR	08582114	MEDICO		9	MEDICO	10
41	PAULO CESAR AIRES TEIXEIRA	4052391X	MEDICO		9	MEDICO	10
42	PAULO ROSSAS MOTA	0845261X	MEDICO		9	MEDICO	10
43	PEDRO GERVASIO MOREIRA MARTINS	1335281X	MEDICO		9	MEDICO	10
44	PORFIRIO ENRIQUE PEREZ GABRERA	08597618	MEDICO		9	MEDICO	10
45	RAIMUNDO HOLANDA AMORIM	40230912	MEDICO		9	MEDICO	10
46	RAIMUNDO TADEU DIAS XEREZ	08368015	MEDICO		9	MEDICO	10
47	ROBERTO MOURA DE MORAES VERAS	08559716	MEDICO		9	MEDICO	10
48	TEREZA CRISTINA CASTELO BRANCO ARAUJO	01175211	MEDICO		9	MEDICO	10
49	VICENTE DE PAULO LEITAO DE CARVALHO	08097917	MEDICO		9	MEDICO	10
50	VICENTE DE PAULO MEDEIROS SOARES	08650810	MEDICO		9	MEDICO	10
1	ANA LUCIA NUNES BAIMA	08547416	MEDICO		8	MEDICO	9
2	ANA MARIA MEDEIROS DE LACERDA E MELO	40156410	MEDICO		8	MEDICO	9
3	ANTONIO ABELARDO TEIXEIRA	08417512	MEDICO		8	MEDICO	9
4	ANTONIO MAURICIO CARVALHO ALVES	0867731X	MEDICO		8	MEDICO	9
5	ARY EUCLIDES DE ARAUJO	40448012	MEDICO		8	MEDICO	9
6	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE CASTRO	08611114	MEDICO		8	MEDICO	9
7	CARLOS ENEAS SOARES RICCA	01578715	MEDICO		8	MEDICO	9
8	CLAUDECIR DA ROCHA BRAGA	40472118	MEDICO		8	MEDICO	9
9	CRISTIANA MARIA PORTO SILVEIRA DE ANDRADE	40518312	MEDICO		8	MEDICO	9
10	EDILIA MARIA BASTOS PEIXOTO	08104913	MEDICO		8	MEDICO	9
11	EDSON LIMA FILHO	08368112	MEDICO		8	MEDICO	9
12	ELUIZO TAVARES MAGALHAES	0854171X	MEDICO		8	MEDICO	9
13	ERNADES LOPES RODRIGUES	08612013	MEDICO		8	MEDICO	9
14	IVALDO DE OLIVEIRA LIMA	40262717	MEDICO		8	MEDICO	9
15	FLAVIO HENRIQUE DE ALENCAR	40207414	MEDICO		8	MEDICO	9
16	FRANCIBERTO FARIAS RIBEIRO	08635617	MEDICO		8	MEDICO	9
17	FRANCISCO AMAURY MONTEIRO	40293418	MEDICO		8	MEDICO	9
18	FRANCISCO DANUZIO DE MACEDO CARNEIRO	02508117	MEDICO		8	MEDICO	9

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
				CLASSE	REF		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
19	FRANCISCO DJMAR ALVES PASSOS	08668310	MEDICO		8		MEDICO		9
20	FRANCISCO EDISIO ANDRADE E VASCONCELOS	4031301X	MEDICO		8		MEDICO		9
21	FRANCISCO EMETERIO SOUSA SALES	02503018	MEDICO		8		MEDICO		9
22	FRANCISCO FLORENCIO DA COSTA NETO	08181810	MEDICO		8		MEDICO		9
23	FRANCISCO JOSE BEZERRA SANTOS	03756114	MEDICO		8		MEDICO		9
24	FRANCISCO MAGLONIO GOMES	03600211	MEDICO		8		MEDICO		9
25	FRANCISCO TADEU LEITAO FEITOSA	40176411	MEDICO		8		MEDICO		9
26	HELIO RIGAUD PESSOA	08348715	MEDICO		8		MEDICO		9
27	IDALINA DE FATIMA CAVALCANTE DE ANDRADE	08659613	MEDICO		8		MEDICO		9
28	JOAO OSMIRO BARRETO	40449310	MEDICO		8		MEDICO		9
29	JOAQUIM BATISTA DE MACEDO	08550417	MEDICO		8		MEDICO		9
30	JOSE ARAUJO CRUZ	08639612	MEDICO		8		MEDICO		9
31	JOSE CELJO PEREIRA RAMOS	40175814	MEDICO		8		MEDICO		9
32	JOSE CELJO PEREIRA RAMOS	09643311	MEDICO		8		MEDICO		9
33	JOSE DIOGENES COSTA	08573719	MEDICO		8		MEDICO		9
34	JOSE HILSON DE PAIVA	08363617	MEDICO		8		MEDICO		9
35	JOSE LURTIZEU LUCENA	00227013	MEDICO		8		MEDICO		9
36	JOSE MARCIO DE OLIVEIRA BRITO	08629811	MEDICO		8		MEDICO		9
37	JOSE OLIVEIRA CAVALCANTE	08619212	MEDICO		8		MEDICO		9
38	JOSE RICARDO BATISTA PINTO	0861931X	MEDICO		8		MEDICO		9
39	JOSE TARCISIO FEITOSA VIEIRA DA SILVA	00141615	MEDICO		8		MEDICO		9
40	JULIO ALCIDES ESPINOLA	08439915	MEDICO		8		MEDICO		9
41	JURANDI FRUTUOSO SILVA	08680213	MEDICO		8		MEDICO		9
42	LUIS EVANDRO SANTOS LOPES	08603812	MEDICO		8		MEDICO		9
43	MANUEL SERGIO FARIAS	00846910	MEDICO		8		MEDICO		9
44	MARCISA CELIDA MELO FILGUEIRA	02910519	MEDICO		8		MEDICO		9
45	MARIA AIRTES VIEIRA VITORIANO	09959114	MEDICO		8		MEDICO		9
46	MARIA ALCINET ROCHA SOARES	01124315	MEDICO		8		MEDICO		9
47	MARIA HAYDEE AUGUSTO BRITO	40522816	MEDICO		8		MEDICO		9
48	MARIA IZEUDA VICTOR A BARREIRA	4020461X	MEDICO		8		MEDICO		9
49	MARIA JACIRENE ALVES DE MELO	40331816	MEDICO		8		MEDICO		9
50	MARIA LUCIA MAGALHAES	0860911X	MEDICO		8		MEDICO		9
51	MARTA MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	40250913	MEDICO		8		MEDICO		9
52	MAURICIO ALMEIDA FILHO	0861301X	MEDICO		8		MEDICO		9
53	MIGUEL ANGELO MENESES BRILHANTE	08617619	MEDICO		8		MEDICO		9
54	ODALIA CARVALHO SAMPAIO	07507518	MEDICO		8		MEDICO		9
55	PAULO AUGUSTO LOPES CESAR	40215816	MEDICO		8		MEDICO		9
56	PAULO FERDINANDO DE MELO OLIVEIRA	40472614	MEDICO		8		MEDICO		9
57	PAULO FERDINANDO DE MELO OLIVEIRA	06215718	MEDICO		8		MEDICO		9
58	PAULO MARCOS LOPES	40018123	MEDICO		8		MEDICO		9
59	PAULO ROBERTO SOARES FILIZOLA	40201513	MEDICO		8		MEDICO		9
60	PAULO ROBERTO SOARES FILIZOLA	13357218	MEDICO		8		MEDICO		9
61	PETRONIO DE VASCONCELOS LEITAO	40059318	MEDICO		8		MEDICO		9
62	RAIMUNDO SATIRO	08630011	MEDICO		8		MEDICO		9
63	REGINA TELMA PONTES LISBOA	0852551X	MEDICO		8		MEDICO		9
64	REJANE DE BRITO SANTANA	40533311	MEDICO		8		MEDICO		9
65	SEVERINO JOSE DE Q NETO	08635714	MEDICO		8		MEDICO		9
66	SONIA MARIA F L DE OLIVEIRA	40014616	MEDICO		8		MEDICO		9
67	STENIO MELO GADELHA LIMA	00862614	MEDICO		8		MEDICO		9
68	VALDIR LIMA JUNIOR	08511918	MEDICO		8		MEDICO		9
1	ANA LUCIA TORRES ALEXANDRE	10190711	MEDICO		7		MEDICO		8
2	ANTOCILDO BARBOSA RIBEIRO	03609510	MEDICO		7		MEDICO		8
3	ANTONIO AIRTON MACHADO MONTE	00741310	MEDICO		7		MEDICO		8
4	BASILIO PINTO NEPOMUCENO	09828117	MEDICO		7		MEDICO		8
5	CARLOS FELIPE SARAIVA BEZERRA	1018021X	MEDICO		7		MEDICO		8
6	CARLOS NELSON OLIVEIRA ALENCAR	0852971X	MEDICO		7		MEDICO		8
7	CIRO ALBUQUERQUE MARQUES	09762418	MEDICO		7		MEDICO		8
8	CLEANTO JALES DE CARVALHO FILHO	10178010	MEDICO		7		MEDICO		8
9	DIACIR FREIRE FIGUEIREDO	40448411	MEDICO		7		MEDICO		8
10	EANES DELGADO BARROSO PEREIRA	10768217	MEDICO		7		MEDICO		8
11	ELSIE GOES MOREIRA	08493928	MEDICO		7		MEDICO		8
12	FERNANDA FREIRE QUEIROZ LIMA	10411017	MEDICO		7		MEDICO		8
13	FERNANDO DOS SANTOS ROCHA FILHO	08113114	MEDICO		7		MEDICO		8
14	FERNANDO LIMA LOPES	08519110	MEDICO		7		MEDICO		8
15	FRANCISCA SUELI SIQUEIRA DE AZEVEDO	10769515	MEDICO		7		MEDICO		8
16	FRANCISCO ALVES PASSOS	08677115	MEDICO		7		MEDICO		8
17	FRANCISCO COUTO BEM	08635218	MEDICO		7		MEDICO		8
18	FRANCISCO FURTADO DOS SANTOS	08616116	MEDICO		7		MEDICO		8
19	FRANCISCO JOSE MENDES DE OLIVEIRA	08426112	MEDICO		7		MEDICO		8
20	FRANCISCO JUNIOR BARROSO BASTOS	08515417	MEDICO		7		MEDICO		8
21	FRANCISCO MARCUS LIMA ALMEIDA	40300910	MEDICO		7		MEDICO		8
22	FRANCISCO REGIS QUEIROZ DIAS	40243410	MEDICO		7		MEDICO		8
23	FRANCISCO RICARDO FREIRE GADELHA	40469419	MEDICO		7		MEDICO		8
24	FRANCISCO XAVIER LEAL DE ARAUJO	08040427	MEDICO		7		MEDICO		8
25	GENTIL BARREIRA DE AGUIAR	40074910	MEDICO		7		MEDICO		8
26	GUTENBERG FRANCISCO FELIPE DA ROCHA	08421811	MEDICO		7		MEDICO		8
27	HENRIQUE ANTONIO FONSECA DA MOTA	40085718	MEDICO		7		MEDICO		8
28	HILDEBRANDO MELO NETO	07515014	MEDICO		7		MEDICO		8
29	HUMBERTO LACERDA PAREDES	00917117	MEDICO		7		MEDICO		8
30	JOAO AGUIAR DE BRITO	40236813	MEDICO		7		MEDICO		8
31	JOAO ROQUE PIRES	08506914	MEDICO		7		MEDICO		8
32	JOAO TICIANO DE ALENCAR SAMPAIO	08686211	MEDICO		7		MEDICO		8
33	JOAQUIM RANILSON PINHO BELEM ROCHA	40007911	MEDICO		7		MEDICO		8
34	JOSE BONIFACIO DE CARVALHO	40325212	MEDICO		7		MEDICO		8
35	JOSE BONIFACIO DE CARVALHO	08402116	MEDICO		7		MEDICO		8
36	JOSE EDMIR AZEVEDO	08555117	MEDICO		7		MEDICO		8
37	JOSE NAMI JEREISSATI TAJRA	40497617	MEDICO		7		MEDICO		8
38	JOSE NEY LEAL PETROLA	08392919	MEDICO		7		MEDICO		8
39	JOSE OTONO OSSEAN F CAVALVANTE	08663912	MEDICO		7		MEDICO		8
40	JOSE SEBASTIAO DE ABREU	03020517	MEDICO		7		MEDICO		8
41	KLIGMANN BARBOSA MENDES DE MORAES	09487514	MEDICO		7		MEDICO		8
42	LAURA CIDRAO FROTA	00738417	MEDICO		7		MEDICO		8
43	LETICIA MARIA RIBEIRO DANTAS	40204113	MEDICO		7		MEDICO		8
44	LUIS CLAUDIO BARRETO PESSOA	0359811X	MEDICO		7		MEDICO		8
45	LUIZ SEGUNDO FILHO	08522014	MEDICO		7		MEDICO		8
46	MARCIA LIMA VERDE CAMPOS DE OLIVEIRA	40494316	MEDICO		7		MEDICO		8
47	MARIA APARECIDA BATISTA ALENCAR	03609413	MEDICO		7		MEDICO		8
48	MARTINHO JANSWEID DE CARVALHO	08519218	MEDICO		7		MEDICO		8
49	MESSIAS ALVES DE FREITAS	01142410	MEDICO		7		MEDICO		8
50	MONICA MARIA GOMES F TEIXEIRA	40424717	MEDICO		7		MEDICO		8
51	ORISMAR VANDERLEI DINIZ	08491615	MEDICO		7		MEDICO		8
52	OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE FILHO	13346712	MEDICO		7		MEDICO		8

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
				CLASSE	REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE
53	OTACIO BRAULIO CAMPOS NASCIMENTO	08636419	MEDICO		7	MEDICO	8
54	PAULO ANTONIO FERNANDES FREITAS	07515413	MEDICO		7	MEDICO	8
55	PAULO HENRIQUE DOURADO FIGUEIREDO	10183812	MEDICO		7	MEDICO	8
56	PEDRO OLIVAR SOUZA MAGALHAES	08174512	MEDICO		7	MEDICO	8
57	PLACIDO GONCALVES VIANA FILHO	08552614	MEDICO		7	MEDICO	8
58	RAIMUNDO ARISLEU GURGEL OLIVEIRA	0851531X	MEDICO		7	MEDICO	8
59	RAIMUNDO NONATO TORRES DE MELO	08491410	MEDICO		7	MEDICO	8
60	RICARDO VIEIRA SOARES	40277218	MEDICO		7	MEDICO	8
61	ROSE MARY MOREIRA DA SILVEIRA	00244511	MEDICO		7	MEDICO	8
62	ROZALIA DE OLIVEIRA MARQUES	40391312	MEDICO		7	MEDICO	8
63	SILVANA FERREIRA GOMES COUTINHO	4048261X	MEDICO		7	MEDICO	8
64	VALERIA CAMARAO DE O POMBO	01183710	MEDICO		7	MEDICO	8
65	VALERIA CAMARAO DE O POMBO	1017631X	MEDICO		7	MEDICO	8
66	VICENTE PONTES CARVALHO	00919519	MEDICO		7	MEDICO	8
67	VIRGINIA MARIA TABOSA DE LIMA	00747211	MEDICO		7	MEDICO	8
68	WEDSON DA COSTA MOREIRA	40129618	MEDICO		7	MEDICO	8
69	WILMAR ROCHA SILVEIRA	08446415	MEDICO		7	MEDICO	8
1	ALEXANDRA ROSA BORIS	10409411	MEDICO		6	MEDICO	7
2	ANGELA MARIA BARREIRA DIOGENES	40480919	MEDICO		6	MEDICO	7
3	ANTHONY SAKER FILHO	09924213	MEDICO		6	MEDICO	7
4	ANTONIO EPAMINONDAS NEVES	13358710	MEDICO		6	MEDICO	7
5	CARLOS ARCELINO PINHEIRO BEZERRA	40206817	MEDICO		6	MEDICO	7
6	CARLOS ARCELINO PINHEIRO BEZERRA	08174717	MEDICO		6	MEDICO	7
7	CESAR AUGUSTO FERREIRA GOMES DE ANDRADE	10769914	MEDICO		6	MEDICO	7
8	CHAGAS FRANCISCO FILHO	40086714	MEDICO		6	MEDICO	7
9	CHAGAS FRANCISCO FILHO	09532714	MEDICO		6	MEDICO	7
10	CLAUDIO HENRIQUE GADELHA LOPES	10177812	MEDICO		6	MEDICO	7
11	DILMA VERAS	10300819	MEDICO		6	MEDICO	7
12	EDNA ALVES DA JUSTA	40540512	MEDICO		6	MEDICO	7
13	EDNA MARIA STUDART DE OLIVEIRA	00744913	MEDICO		6	MEDICO	7
14	EDUARDO ANTONIO ARAUJO MOURA	40479015	MEDICO		6	MEDICO	7
15	EDUARDO PINHEIRO BESERRA	13357412	MEDICO		6	MEDICO	7
16	ELIENE MONTE CAMPELO	07712510	MEDICO		6	MEDICO	7
17	ELISABETH BARROS LEAL M CARVALHO	40449817	MEDICO		6	MEDICO	7
18	FATIMA LUCIA DE SOUSA SINDEAUX	01209612	MEDICO		6	MEDICO	7
19	FERNANDO CARNEIRO DE PAULA PESSOA	08172412	MEDICO		6	MEDICO	7
20	FRANCISCO DE ASSIS BARRETO DIAS DE CARVALHO	40498710	MEDICO		6	MEDICO	7
21	GLAUCIVANE ROCHA DOS SANTOS	40312013	MEDICO		6	MEDICO	7
22	JACINTA MARIA DA SILVA PRADO	0835541X	MEDICO		6	MEDICO	7
23	JOAO FRANCISCO BRUNO LUCAS TANCREDES MORANO	40266712	MEDICO		6	MEDICO	7
24	JOSE ALENCAR ALVES	03625311	MEDICO		6	MEDICO	7
25	JOSE CRISTIANO DE O FREITAS	00747319	MEDICO		6	MEDICO	7
26	JOSE CRISTOVAO DE A CRUZ	08166218	MEDICO		6	MEDICO	7
27	JOSE GABRIEL BEZERRA FILHO	08363412	MEDICO		6	MEDICO	7
28	JOSE JUCIER C MATOS	40201211	MEDICO		6	MEDICO	7
29	JOSE RICARDO CUNHA NEVES	10913411	MEDICO		6	MEDICO	7
30	JOSE SERGIO PAVAO SANTANA	08498512	MEDICO		6	MEDICO	7
31	JOSE WELLINGTON RODRIGUES	09548912	MEDICO		6	MEDICO	7
32	LAZARO ANTONIO DE MATOS JALES	40499415	MEDICO		6	MEDICO	7
33	LUCIA DE FATIMA PONCIANO MOTA	08261814	MEDICO		6	MEDICO	7
34	LUIZ GONZAGA CRUZ PIMENTEL	08542112	MEDICO		6	MEDICO	7
35	LUIZ ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE	10909015	MEDICO		6	MEDICO	7
36	MANUEL DARCI MAIA	40280812	MEDICO		6	MEDICO	7
37	MARIA DE FATIMA PINTO VIEIRA	10154316	MEDICO		6	MEDICO	7
38	MARIA DO SOCORRO VIEIRA NEPOMUCENO	08644616	MEDICO		6	MEDICO	7
39	MARIA FATIMA BRAGA DE SOUZA	00921114	MEDICO		6	MEDICO	7
40	MARIA LEOMAR MACEDO	08506310	MEDICO		6	MEDICO	7
41	MARIA NEUMA MOURA BEZERRA	0867311X	MEDICO		6	MEDICO	7
42	PAULO SERGIO DE ARAUJO MELO	40370617	MEDICO		6	MEDICO	7
43	PEDRO ROGERIO ABREU PESSOA	08514119	MEDICO		6	MEDICO	7
44	RAIMUNDO CARLOS CESSAR VENANCIO BATISTA	00046515	MEDICO		6	MEDICO	7
45	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	40375317	MEDICO		6	MEDICO	7
46	REGINA COELI MOREIRA SARAIVA	40382119	MEDICO		6	MEDICO	7
47	RICARDO AUGUSTO ROCHA PINTO	10300517	MEDICO		6	MEDICO	7
48	ROSE MARY PORTO GUILHON	10426014	MEDICO		6	MEDICO	7
49	ROSENILDE DO NASCIMENTO SILVA	10174112	MEDICO		6	MEDICO	7
50	RUTH SANDRA BARROS LEITAO	12653913	MEDICO		6	MEDICO	7
51	RUY BARBOSA FRANCO LIMA	1041671X	MEDICO		6	MEDICO	7
52	SALVIO ETENIR LEITAO BENAION	08622817	MEDICO		6	MEDICO	7
53	SOLANGE BARBOSA ALCANTARA	40414312	MEDICO		6	MEDICO	7
54	TEREZA EDVANIA TEIXEIRA CAVALCANTE	07578016	MEDICO		6	MEDICO	7
55	VALDECI COUTINHO DE OLIVEIRA	01456814	MEDICO		6	MEDICO	7
56	VALTER CATUNDA GONDIM FILHO	08263116	MEDICO		6	MEDICO	7
1	ANDREA DE ATAIDE PEREIRA	49370210	MEDICO		5	MEDICO	6
2	ANTONIO AUGUSTO MATOS PIRES	40247513	MEDICO		5	MEDICO	6
3	ANTONIO ELLERY CARTAXO SILVA	40522417	MEDICO		5	MEDICO	6
4	ANTONIO ERILSON FACANHA BARRETO	4049491X	MEDICO		5	MEDICO	6
5	ARTUR WAGNER VASCONCELOS NERY	40036415	MEDICO		5	MEDICO	6
6	CARLOS AUGUSTO GARCIA ALENCAR	13359016	MEDICO		5	MEDICO	6
7	DIANA BOTELHO MORAIS	40240810	MEDICO		5	MEDICO	6
8	EDGAR FERREIRA DA SILVA	4044341X	MEDICO		5	MEDICO	6
9	FABIO PADILHA RORIZ	40265716	MEDICO		5	MEDICO	6
10	FERNANDO ANTONIO DE CASTRO ALVES	10256917	MEDICO		5	MEDICO	6
11	FRANCISCO FELIPE DE ALMEIDA	40338616	MEDICO		5	MEDICO	6
12	FRANCISCO FRANCIMAR TEIXEIRA	40272518	MEDICO		5	MEDICO	6
13	FRANCISCO JOSE BEZERRA	40427716	MEDICO		5	MEDICO	6
14	FRANCISCO VENTURA CORREIA	40230319	MEDICO		5	MEDICO	6
15	JOAO ROCHA BARROSO	40362916	MEDICO		5	MEDICO	6
16	JOSE EDMIR AZEVEDO	40280618	MEDICO		5	MEDICO	6
17	JOSE FLAVIO PINHEIRO VIEIRA	00268712	MEDICO		5	MEDICO	6
18	JOSE LANDIM JUNIOR	13348219	MEDICO		5	MEDICO	6
19	JOSE LUCIANO SIDNEY MARQUES	01171615	MEDICO		5	MEDICO	6
20	JOSE MIRANEUDO LINHARES GARCIA	40331611	MEDICO		5	MEDICO	6
21	LUCIDI MARIA SARAIVA GONCALVES	10265215	MEDICO		5	MEDICO	6
22	LUIZ AMERICO DE M PEIXOTO	40339914	MEDICO		5	MEDICO	6
23	MARIA DE FATIMA VALE BARROSO	08583218	MEDICO		5	MEDICO	6
24	MARIA EUNICE LOBATO VIEIRA	09959416	MEDICO		5	MEDICO	6
25	MARIA NEUMA MOURA BEZERRA	4050821X	MEDICO		5	MEDICO	6
26	MARIA RISALVA DE ALMEIDA	40279717	MEDICO		5	MEDICO	6
27	MAURO HENRIQUE NASCIMENTO RAMALHO	40481818	MEDICO		5	MEDICO	6

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		REF
				CLASSE	REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	
28	MIGUEL COELHO NETO	00924113	MEDICO		5	MEDICO		6
29	OSVALDO AZEVEDO FORTE	40273417	MEDICO		5	MEDICO		6
30	PAULO FERNANDO SILVEIRA BRAGA	40443517	MEDICO		5	MEDICO		6
31	RAIMUNDO AGUIAR DE FIGUEIREDO FILHO	1335491X	MEDICO		5	MEDICO		6
32	REJANE MARIA DE ALMEIDA MOURA	40534717	MEDICO		5	MEDICO		6
33	RUY FLAVIO BENEVIDES TEIXEIRA	0609211X	MEDICO		5	MEDICO		6
34	SYLOS MONTEZUMA DE C JUNIOR	40212418	MEDICO		5	MEDICO		6
35	THEREZA CHRISTINA DE MELO VILAR	40196013	MEDICO		5	MEDICO		6
36	WANDEMBERG RIBEIRO MORAIS	10187818	MEDICO		5	MEDICO		6
37	WASLEN CARVAHO ROCHA	10190916	MEDICO		5	MEDICO		6
1	ALANA DE CASSIA BASTOS MAIA	40474714	MEDICO		4	MEDICO		5
2	ALUISIO MELO LIMA	07568010	MEDICO		4	MEDICO		5
3	ANGELICA PACHECO DE PAULA	10227313	MEDICO		4	MEDICO		5
4	ANTONIO HILSON PEDROSA	40311912	MEDICO		4	MEDICO		5
5	DIONISIO BROXADA LAPA FILHO	08508119	MEDICO		4	MEDICO		5
6	DIONIZIA DE MEDEIROS LOPES FILHA	09959513	MEDICO		4	MEDICO		5
7	FRANCISCA ADELIEIDE VIANA	01176315	MEDICO		4	MEDICO		5
8	FRANCISCO DANUZIO ALVES PINTO	00945110	MEDICO		4	MEDICO		5
9	FRANCISCO FERNANDO PIMENTA LIMA	4026261X	MEDICO		4	MEDICO		5
10	FRANCISCO SERGIO DE H CARLOS	40271813	MEDICO		4	MEDICO		5
11	GILBERTO GOMES RIBEIRO	40265619	MEDICO		4	MEDICO		5
12	HELVIA DE AGUIAR F LIMA	40244018	MEDICO		4	MEDICO		5
13	JAIRO HONORIO FALCAO	07514719	MEDICO		4	MEDICO		5
14	JOAO BOSCO BEZERRA DA SILVA	06238513	MEDICO		4	MEDICO		5
15	JOAO MARCOLINO DE OLIVEIRA NETO	08178313	MEDICO		4	MEDICO		5
16	JOAQUIM ANTONIO GADELHA LOPES	40237119	MEDICO		4	MEDICO		5
17	JOSE HENRIQUE GURGEL	08025819	MEDICO		4	MEDICO		5
18	JOSE IRAN AQUINO DE SOUSA	40237011	MEDICO		4	MEDICO		5
19	JOSE MARIA DE MORAIS BORGES FILHO	00241512	MEDICO		4	MEDICO		5
20	JOSE MARTINS NETO	08106010	MEDICO		4	MEDICO		5
21	JOSE VALDEIR DA SILVEIRA	40261214	MEDICO		4	MEDICO		5
22	JOSE WILSON MEDEIROS DE CARVALHO	09847111	MEDICO		4	MEDICO		5
23	KARLA MARIA BARRETO ALVES	10768810	MEDICO		4	MEDICO		5
24	LINDENOR ANDRADE MAIA	07516916	MEDICO		4	MEDICO		5
25	LUIS ALBERTO SILVA LIMA	01149415	MEDICO		4	MEDICO		5
26	MARGARIDA LESSA DE OLIVEIRA	40289119	MEDICO		4	MEDICO		5
27	MARIA DINORAH XAVIER DE GOIS	08262314	MEDICO		4	MEDICO		5
28	ORIEL LIMEIRA LIMA	08183813	MEDICO		4	MEDICO		5
29	PAULO ROBERTO A ARAGAO	41290617	MEDICO		4	MEDICO		5
30	PEDRO JORGE PINHO MALZONI	03600513	MEDICO		4	MEDICO		5
31	RAIMUNDO MOREIRA FROTA	40487719	MEDICO		4	MEDICO		5
32	RAIMUNDO NONATO FERREIRA	40506918	MEDICO		4	MEDICO		5
33	REGINA CLARA TEIXEIRA DE PAULA COSTA	01209418	MEDICO		4	MEDICO		5
34	RONALDO CESAR FEITOSA ALEXANDRINO CIDRAO	40084215	MEDICO		4	MEDICO		5
35	THEREZA LUCIA PRATA DE ALMEIDA COELHO	10300614	MEDICO		4	MEDICO		5
36	VANIA LUIZA CAVALCANTE TAVARES	10955319	MEDICO		4	MEDICO		5
1	AMILCAR XIMENES PONTE	10298210	MEDICO		3	MEDICO		4
2	ANTONIO VALDECI GOMES FREIRE	10911915	MEDICO		3	MEDICO		4
3	DEMETRIO GAZE GONCALVES	10513316	MEDICO		3	MEDICO		4
4	FRANCISCO JOSE PIERRE JUNIOR	00208914	MEDICO		3	MEDICO		4
5	FRANCISCO RONALD PEDROSA DE OLIVEIRA JUNIOR	11744613	MEDICO		3	MEDICO		4
6	FRANCISCO TARCISIO LBRUNO	10176212	MEDICO		3	MEDICO		4
7	JOAO JORGE NETO OLIVEIRA BRANDAO	00214418	MEDICO		3	MEDICO		4
8	JOSE JAIR LACERDA DE SA	10515114	MEDICO		3	MEDICO		4
9	MANOEL MORAES LOPES	16758612	MEDICO		3	MEDICO		4
10	MARCILIO XAVIER ADJAFRE	10257514	MEDICO		3	MEDICO		4
11	MARIA DA CONCEICAO DE AZEVEDO	10167515	MEDICO		3	MEDICO		4
12	PAULO AFONSO DE ACCIOLY SOUSA FILHO	09548319	MEDICO		3	MEDICO		4
13	PAULO NAZARENO SOARES ROSA	40427414	MEDICO		3	MEDICO		4
14	WALDER DE FREITAS RAMOS JUNIOR	40493514	MEDICO		3	MEDICO		4
1	ADRIANO CESAR COSTA CUNHA	4932751X	MEDICO		1	MEDICO		2
2	ADRIANO LIMA SOUZA	49359314	MEDICO		1	MEDICO		2
3	ADRIANO VERAS OLIVEIRA	49360118	MEDICO		1	MEDICO		2
4	ALAN MELKE MOURA CAVALCANTI	49351917	MEDICO		1	MEDICO		2
5	ALBERTO HIL FURTADO JUNIOR	4939361X	MEDICO		1	MEDICO		2
6	ALBERTO MATOS FEITOSA FILHO	49351119	MEDICO		1	MEDICO		2
7	ALEXANDRE DE MEDEIROS SILVA	49362714	MEDICO		1	MEDICO		2
8	ALEXANDRE MELO KARBAGE	4936251X	MEDICO		1	MEDICO		2
9	ALEXSANDRA BORGES FONTENELE	4932801X	MEDICO		1	MEDICO		2
10	ALEXSANDRA CARVALHO DE AZEVEDO	49325614	MEDICO		1	MEDICO		2
11	ALOISIO SALES BARBOSA GONDIM	49359810	MEDICO		1	MEDICO		2
12	ANA AECIA ALEXANDRINO DE OLIVEIRA	49361416	MEDICO		1	MEDICO		2
13	ANA CECILIA SANTOS MARTINS	49361610	MEDICO		1	MEDICO		2
14	ANA CRISTINA MAIA BRANDAO	49327617	MEDICO		1	MEDICO		2
15	ANA ELISA DE MELO BEZERRA	49361815	MEDICO		1	MEDICO		2
16	ANA KELLY LEMOS DE SERPA	49381115	MEDICO		1	MEDICO		2
17	ANA MARIA PASSOS RODRIGUES MARTINS	49350813	MEDICO		1	MEDICO		2
18	ANA PAULA LOPES MOREIRA	49341717	MEDICO		1	MEDICO		2
19	ANA ROSA DA SILVA ARAGAO	49348215	MEDICO		1	MEDICO		2
20	ANA ROSA PINTO QUIDUTE	49389515	MEDICO		1	MEDICO		2
21	ANA VIRGINIA PONTE MOTA DA ROCHA	49362412	MEDICO		1	MEDICO		2
22	ANDRE LUIS PIERRE LIMA	4936041X	MEDICO		1	MEDICO		2
23	ANDREA ALCANTARA VIEIRA	49393210	MEDICO		1	MEDICO		2
24	ANDREA MOTA PICANCO	49385412	MEDICO		1	MEDICO		2
25	ANDREA ROSA DA COSTA	4935181X	MEDICO		1	MEDICO		2
26	ANGELA ROCHA MAPURUNGA	49360010	MEDICO		1	MEDICO		2
27	ANTONIO CARLOS PESSOA CHAVES	4939411X	MEDICO		1	MEDICO		2
28	ANTONIO CEZAR MATTOS DE MACEDO	49328516	MEDICO		1	MEDICO		2
29	ANTONIO DE PADUA ALMEIDA CARNEIRO	49350910	MEDICO		1	MEDICO		2
30	ANTONIO ELIZIARIO DO SANTOS NETO	49351011	MEDICO		1	MEDICO		2
31	ANTONIO GUARANY MONT ALVERNE PIERRE	49361114	MEDICO		1	MEDICO		2
32	ANTONIO JOSE PEREIRA BENICIO	49328613	MEDICO		1	MEDICO		2
33	ANTONIO MICHAEL TENORIO FREIRE	49351615	MEDICO		1	MEDICO		2
34	ANTONIO RENE DIOGENES DE SOUSA	49328818	MEDICO		1	MEDICO		2
35	ANTONIO TAVARES DA SILVA	49360916	MEDICO		1	MEDICO		2
36	ARIOSTO MARTINS DE ARAUJO COSTA SOBRINHO	49325118	MEDICO		1	MEDICO		2
37	ARMANDO HYPOLITO SILVA NETO	49337914	MEDICO		1	MEDICO		2
38	AURELIA MARIA ASSUNCAO TEIXEIRA	49360312	MEDICO		1	MEDICO		2
39	AYLA MARIA CAVALCANTE SALES	49326610	MEDICO		1	MEDICO		2
40	BENEDITO CESAR LIMA	49363214	MEDICO		1	MEDICO		2

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
				CLASSE	REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE
41	BERTRAND AGRA	49351712	MEDICO		1	MEDICO	2
42	CARLO ATILA HOLANDA LOPES	49352018	MEDICO		1	MEDICO	2
43	CARLOS ALBERTO PIRES FERNANDES	49330316	MEDICO		1	MEDICO	2
44	CARLOS ANDRE BEZERRA E SILVA	49329911	MEDICO		1	MEDICO	2
45	CARLOS NEWTON DIOGENES PINHEIRO	49365012	MEDICO		1	MEDICO	2
46	CARLOS SMITH MARQUES MONTEIRO	49363419	MEDICO		1	MEDICO	2
47	CLAUDIA DE OLIVEIRA TANIMOTO	49370113	MEDICO		1	MEDICO	2
48	CLAUDIA DIOGO DE VASCONCELOS SOARES	49381611	MEDICO		1	MEDICO	2
49	CLAUDIA RODRIGUES PINTO DAROWISH	49329717	MEDICO		1	MEDICO	2
50	CLOVIS AUGUSTO PORTELA MARTINS	4936461X	MEDICO		1	MEDICO	2
51	CLOVIS NEY PINHEIRO MACEDO	49363516	MEDICO		1	MEDICO	2
52	CRISTIANNE MELO DE MENDONCA	49370318	MEDICO		1	MEDICO	2
53	CRISTINA COELHO REIS TAVARES	49352514	MEDICO		1	MEDICO	2
54	CRISTINA ROCHA GOES VASCONCELOS	49348312	MEDICO		1	MEDICO	2
55	CYNTHIA ABEN ATHAR PONTE	49364210	MEDICO		1	MEDICO	2
56	DANIEL PAES DIOGENES DE PAULA	49370415	MEDICO		1	MEDICO	2
57	DANIELLE MOREIRA COLLARES	4936511X	MEDICO		1	MEDICO	2
58	DANILO AMANCIO CAMPOS	49365411	MEDICO		1	MEDICO	2
59	DENISE AZEVEDO CAVALCANTE DE ANDRADE	49374712	MEDICO		1	MEDICO	2
60	DENISE GONCALVES PEREIRA	49330510	MEDICO		1	MEDICO	2
61	DIANA JORGE PIRES	49365314	MEDICO		1	MEDICO	2
62	DINAH DE SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO	49370512	MEDICO		1	MEDICO	2
63	EDCHARDSON DE ABREU VIANA	49317417	MEDICO		1	MEDICO	2
64	EDILSON DIOGENES PINHEIRO JUNIOR	49396317	MEDICO		1	MEDICO	2
65	EDMOND EUGENE DE PAULA BRAQUEHAIS	49348711	MEDICO		1	MEDICO	2
66	ELIENE ROMERO DA FROTA PESSOA	49330812	MEDICO		1	MEDICO	2
67	EMMERSON DE SOUSA EULALIO	49319215	MEDICO		1	MEDICO	2
68	ENEIDA MARIA DE OLIVEIRA TAUMATURGO MOREIRA	4933091X	MEDICO		1	MEDICO	2
69	ERIKA FERREIRA GOMES	49358415	MEDICO		1	MEDICO	2
70	ERLANE MARQUES RIBEIRO	49373414	MEDICO		1	MEDICO	2
71	EUGENIO DE SA COUTINHO NETO	49317913	MEDICO		1	MEDICO	2
72	EVELINE ALENCAR MAIA	49331312	MEDICO		1	MEDICO	2
73	FABIANO GONCALVES JUCA	49331711	MEDICO		1	MEDICO	2
74	FABIO BASTOS VALENCA	49331819	MEDICO		1	MEDICO	2
75	FABIOLA DE SOUSA VICENTE	49320418	MEDICO		1	MEDICO	2
76	FABIOLA MARIA DE MELO	49331614	MEDICO		1	MEDICO	2
77	FABIOLA NOGUEIRA CALDAS	49331916	MEDICO		1	MEDICO	2
78	FELIPE DOS SANTOS DIAS SOARES	49332114	MEDICO		1	MEDICO	2
79	FERNANDO PAIVA RODRIGUES	4935391X	MEDICO		1	MEDICO	2
80	FERNANDO SOARES DE MEDEIROS	49354010	MEDICO		1	MEDICO	2
81	FLAVIO HENRIQUE CANTANHEDE XIMENES	4932121X	MEDICO		1	MEDICO	2
82	FLAVIO JOSE ROCHA DE SOUZA	49340117	MEDICO		1	MEDICO	2
83	FRANCISCA TATIANA MOREIRA PEREIRA	49354118	MEDICO		1	MEDICO	2
84	FRANCISCO ANDRADE DIAS JUNIOR	49332513	MEDICO		1	MEDICO	2
85	FRANCISCO ANTONIO MACIEL PIMENTA	49321317	MEDICO		1	MEDICO	2
86	FRANCISCO AUTRAN NUNES NETO	49322712	MEDICO		1	MEDICO	2
87	FRANCISCO CAETANO PORFIRIO DOS SANTOS	49373716	MEDICO		1	MEDICO	2
88	FRANCISCO DANIEL DE SOUSA	49339410	MEDICO		1	MEDICO	2
89	FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS BRILHANTE	49373511	MEDICO		1	MEDICO	2
90	FRANCISCO DENYS BRIAND CUNHA VIEIRA	49332610	MEDICO		1	MEDICO	2
91	FRANCISCO EDSON XIMENES GOMES PEREIRA	49322917	MEDICO		1	MEDICO	2
92	FRANCISCO JOSE ARRUDA MONT ALVERNE	49348916	MEDICO		1	MEDICO	2
93	FRANCISCO JOSMAR LIMA PEREIRA	49371012	MEDICO		1	MEDICO	2
94	FRANCISCO JUAREZ CRUZ DE VASCONCELOS FILHO	49321813	MEDICO		1	MEDICO	2
95	FRANCISCO LACERDA DA SILVEIRA C FILHO	13933812	MEDICO		1	MEDICO	2
96	FRANCISCO ROBSON DE VASCONCELOS ALVES	49349017	MEDICO		1	MEDICO	2
97	FRANCISCO VALMIR FERNANDES	49332211	MEDICO		1	MEDICO	2
98	FRANCISCO VASCONCELOS FERRAZ DE ABREU	4934161X	MEDICO		1	MEDICO	2
99	GEORGINA GOMES LINS	49333013	MEDICO		1	MEDICO	2
100	GERMANA BENEVIDES FALCAO	49349319	MEDICO		1	MEDICO	2
101	GERMANA DA ROCHA FURLANI	49318812	MEDICO		1	MEDICO	2
102	GERMANA FRANCK DE SOUZA	4938131X	MEDICO		1	MEDICO	2
103	GISELE CRISTINA CABRAL CAVALCANTE	49320817	MEDICO		1	MEDICO	2
104	GISELLE BARROSO VIEIRA COSTA	49320310	MEDICO		1	MEDICO	2
105	GLAUCE ROCHA DE MOURA FE	49318510	MEDICO		1	MEDICO	2
106	GLEYDSON CESAR DE OLIVEIRA BORGES	49319517	MEDICO		1	MEDICO	2
107	GOTARDO DUARTE DUMARESQ	49319819	MEDICO		1	MEDICO	2
108	GRACE MARY PIERRE FONTELES CAPISTRANO	49333218	MEDICO		1	MEDICO	2
109	HARLEY ARAUJO CAVALCANTE	49318618	MEDICO		1	MEDICO	2
110	HENRIQUE GONCALVES CAMPOS	49355319	MEDICO		1	MEDICO	2
111	HERMES MELO TEIXEIRA BATISTA	49349416	MEDICO		1	MEDICO	2
112	HERMINIA MARIA DE ALMEIDA ASSIS BRILHANTE	49318111	MEDICO		1	MEDICO	2
113	ISABEL MARIA MOURA DE MELO	49323212	MEDICO		1	MEDICO	2
114	ISABELLE BARRETO TAVORA	49351410	MEDICO		1	MEDICO	2
115	ITALA PINHEIRO SILVEIRA	49320116	MEDICO		1	MEDICO	2
116	IVNA HITZSCHKY SILVA DOS F VIEIRA PREVIDELLI	49321112	MEDICO		1	MEDICO	2
117	IVON TEIXEIRA DE SOUZA	49320612	MEDICO		1	MEDICO	2
118	IZABEL CRISTINA REBOUCAS	49322615	MEDICO		1	MEDICO	2
119	IZABELA MARIA PARENTE PINHEIRO	49355513	MEDICO		1	MEDICO	2
120	JACQUELINE HOLANDA DE SOUZA	49325711	MEDICO		1	MEDICO	2
121	JAIME ALENCAR BENEVIDES FILHO	49355718	MEDICO		1	MEDICO	2
122	JANE EYRE MELO MOREIRA	49323719	MEDICO		1	MEDICO	2
123	JANIO CORDEIRO BARROSO	49393512	MEDICO		1	MEDICO	2
124	JARDEL VIEIRA SILVA	49334214	MEDICO		1	MEDICO	2
125	JOAO BATISTA FEILAO MELO	49355912	MEDICO		1	MEDICO	2
126	JOAO DE SOUSA RIBEIRO NETO	49388616	MEDICO		1	MEDICO	2
127	JOAO FABIO DA SILVA	49324111	MEDICO		1	MEDICO	2
128	JOAO JOSE AQUINO MACHADO	49390416	MEDICO		1	MEDICO	2
129	JOAO RENATO FIGUEIREDO SOUZA	49328419	MEDICO		1	MEDICO	2
130	JOAO VANILSON SARAIVA RIBEIRO	49333919	MEDICO		1	MEDICO	2
131	JOCEJANIO OLIVEIRA MARTINS	49356013	MEDICO		1	MEDICO	2
132	JOSE ALDENIO DE MENDONCA LIMA	49371411	MEDICO		1	MEDICO	2
133	JOSE ALEXANDRE BRASILEIRO DE OLIVEIRA	49338716	MEDICO		1	MEDICO	2
134	JOSE CARLOS RODRIGUES NASCIMENTO	49326912	MEDICO		1	MEDICO	2
135	JOSE FERNANDES MAGALHAES CAMPOS	49328710	MEDICO		1	MEDICO	2
136	JOSE GERARDO MONTALVERNE PARENTE	49342012	MEDICO		1	MEDICO	2
137	JOSE HAMILCAN LEMOS JUNIOR	49334311	MEDICO		1	MEDICO	2
138	JOSE JOSIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	4932541X	MEDICO		1	MEDICO	2
139	JOSE MATOS BRITO CASTELLO BRANCO	49381719	MEDICO		1	MEDICO	2
140	JOSE RONALDO DIAS CARNEIRO	49326211	MEDICO		1	MEDICO	2
141	JOSE RUYER LIMA HERCULANO JUNIOR	49383010	MEDICO		1	MEDICO	2

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		REF
				CLASSE	REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	
142	JOSE VANIS M.OLIVEIRA	49326718	MEDICO		1	MEDICO		2
143	JOSUE VIANA DE CASTRO NETO	49323913	MEDICO		1	MEDICO		2
144	JUDITE MARIA DA SILVA COSTA	49326416	MEDICO		1	MEDICO		2
145	JULIANA BARBOSA MAPURUNGA MATOS	49327714	MEDICO		1	MEDICO		2
146	JULIO LELIS DA COSTA NETO	49349718	MEDICO		1	MEDICO		2
147	JUNISLENE SOARES PAES	49371217	MEDICO		1	MEDICO		2
148	KATIA GORETTE SILVA BRITO PEIXOTO	49380410	MEDICO		1	MEDICO		2
149	KEILA REGINA XAVIER DE ARAUJO	49323514	MEDICO		1	MEDICO		2
150	KELLY ALENCAR CAVANCANTE	4939621X	MEDICO		1	MEDICO		2
151	LARYSSA BRAGA CAVALCANTE	49324812	MEDICO		1	MEDICO		2
152	LEONARDO CORREIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA	49327013	MEDICO		1	MEDICO		2
153	LEONARDO HERACLIO DO CARMO ARAUJO	49357117	MEDICO		1	MEDICO		2
154	LEYLA SILVEIRA	49372019	MEDICO		1	MEDICO		2
155	LIDUINA DE ALBUQUERQUE ROCHA E SOUSA	49371918	MEDICO		1	MEDICO		2
156	LINA ANGELICA TAMASSIA	49356811	MEDICO		1	MEDICO		2
157	LORENA ROCHA PIRES DE CARVALHO R DE OLIVEIRA	49342918	MEDICO		1	MEDICO		2
158	LOURENA FERNANDES VIEIRA	49326815	MEDICO		1	MEDICO		2
159	LUCIANA ALBUQUERQUE GURGEL	49371713	MEDICO		1	MEDICO		2
160	LUCIANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	49343019	MEDICO		1	MEDICO		2
161	LUCIANO MONTEIRO FRANCO	49325517	MEDICO		1	MEDICO		2
162	LUCIENE ALVES BESSA BANDEIRA	49343116	MEDICO		1	MEDICO		2
163	LUCIOLA CAMPOS LAVOR	49371810	MEDICO		1	MEDICO		2
164	LUIZ ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS	49326513	MEDICO		1	MEDICO		2
165	LUIZ EDUARDO DE CASTRO BATISTA	49325312	MEDICO		1	MEDICO		2
166	LUZINEI DOS SANTOS MONTEIRO	49324316	MEDICO		1	MEDICO		2
167	MAGNO VIEIRA COSTA LIMA	49358016	MEDICO		1	MEDICO		2
168	MANOEL ELIEZER TOMAZ FILHO	49344910	MEDICO		1	MEDICO		2
169	MANOEL HELDER PINTO	49357613	MEDICO		1	MEDICO		2
170	MANOEL MARTINS NETO	49372116	MEDICO		1	MEDICO		2
171	MANUELA SILVA FEIJO	49345216	MEDICO		1	MEDICO		2
172	MARA RUBIA FERNANDES DE FIGUEIREDO	49335016	MEDICO		1	MEDICO		2
173	MARCELO DE PAULA MARTINS MONTEIRO	49344511	MEDICO		1	MEDICO		2
174	MARCELO LEITE VEIRA COSTA	49336314	MEDICO		1	MEDICO		2
175	MARCELO LOPES BARBOSA	49336713	MEDICO		1	MEDICO		2
176	MARCELO NOGUEIRA PINHEIRO	49335415	MEDICO		1	MEDICO		2
177	MARCIA BENEVIDES DAMASCENO	4933561X	MEDICO		1	MEDICO		2
178	MARCIA MA DE HOLANDA GOES BEZERRA	49380216	MEDICO		1	MEDICO		2
179	MARCILIO DIAS DE HOLANDA NETO	49337019	MEDICO		1	MEDICO		2
180	MARCIO ALCANTARA COSTA	49337310	MEDICO		1	MEDICO		2
181	MARCIO ERLON FONTINELE MOREIRA	49344716	MEDICO		1	MEDICO		2
182	MARCUS VALERIUS SABOIA RATTACASO	49344619	MEDICO		1	MEDICO		2
183	MARCUS VINICIUS PONTE DE SOUZA FILHO	49336616	MEDICO		1	MEDICO		2
184	MARGARIDA FERNANDA VIEIRA DE PONTES MEDEIROS	49382812	MEDICO		1	MEDICO		2
185	MARIA APARECIDA DIAS	49357710	MEDICO		1	MEDICO		2
186	MARIA DE FATIMA MACAMBIRA PINTO	49337515	MEDICO		1	MEDICO		2
187	MARIA DO CARMO DE CARVALHO JUCA	49310013	MEDICO		1	MEDICO		2
188	MARIA DO PATROCINIO FERREIRA GRANGEIRO	49335512	MEDICO		1	MEDICO		2
189	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SALDANHA DA CUNHA	49357915	MEDICO		1	MEDICO		2
190	MARIA EVELINE SARAIVA ABREU	49310110	MEDICO		1	MEDICO		2
191	MARIA IDELEIDE PONTE SOUSA	49335911	MEDICO		1	MEDICO		2
192	MARIA JOSELMA BULCAO AFONSO DA SILVA	49350112	MEDICO		1	MEDICO		2
193	MARIA LUCIA LUSTOSA FARIAS	4934371X	MEDICO		1	MEDICO		2
194	MARIA OCILMA REIS CAVALCANTE	4933611X	MEDICO		1	MEDICO		2
195	MARIAM NOGUEIRA LOPES	49337418	MEDICO		1	MEDICO		2
196	MARIANA ROLIM FERNANDES MACEDO	49336519	MEDICO		1	MEDICO		2
197	MARILIA HOLANDA BESSA GADELHA	49310218	MEDICO		1	MEDICO		2
198	MARLENE HORGUSHI	49393911	MEDICO		1	MEDICO		2
199	MARUSSIA DE ANDRADE GUEDES	49345011	MEDICO		1	MEDICO		2
200	MARVA CHAGAS CAVALCANTE GUILHERME	49344015	MEDICO		1	MEDICO		2
201	MICHELLE MELO CANDIDO DOS SANTOS	49336918	MEDICO		1	MEDICO		2
202	MIKAELLE SEVERO MARQUES	49380712	MEDICO		1	MEDICO		2
203	MOEMA GONDIM LACERDA OLIVEIRA	49357419	MEDICO		1	MEDICO		2
204	MONICA MARIA ALVES BANDEIRA	49357818	MEDICO		1	MEDICO		2
205	NEWTON DE ALBUQUERQUE ALVES	49387717	MEDICO		1	MEDICO		2
206	NEYLE MOARA BRITO CRAVEIRO	49310412	MEDICO		1	MEDICO		2
207	ODAIR SOARES FILHO	49345518	MEDICO		1	MEDICO		2
208	PAOLA LIMA LEMOS	4934581X	MEDICO		1	MEDICO		2
209	PATRICIA GADELHA RATTACASO	49382715	MEDICO		1	MEDICO		2
210	PAULO ALFREDO SIMONETTI GOMES	49358814	MEDICO		1	MEDICO		2
211	PAULO ARRUDA NETO	49381212	MEDICO		1	MEDICO		2
212	PAULO CESAR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	49311214	MEDICO		1	MEDICO		2
213	PAULO DE TARSO DE ALMEIDA	49366817	MEDICO		1	MEDICO		2
214	PAULO JORGE PETROLA BEZERRA	49372310	MEDICO		1	MEDICO		2
215	PHILIPPE VASCONCELOS MOTA MAIA	49346018	MEDICO		1	MEDICO		2
216	POLLYANNA APARECIDA BATISTA DE SOUSA	49311419	MEDICO		1	MEDICO		2
217	REGINA KATIA BRAGA SOUSA	4934631X	MEDICO		1	MEDICO		2
218	REGINALDO BEZERRA SILVA	49383711	MEDICO		1	MEDICO		2
219	REGIVANIA MARIA MACIEL DOS SANTOS	49367716	MEDICO		1	MEDICO		2
220	RENATA AGUIAR VICENTE PINHEIRO	4931261X	MEDICO		1	MEDICO		2
221	RICARDO BENVINDO FALCAO	49314418	MEDICO		1	MEDICO		2
222	RICARDO MARIA NOBRE OTHON SIDOU	49367015	MEDICO		1	MEDICO		2
223	RICARDO RANGEL DE PAULA PESSOA	49372418	MEDICO		1	MEDICO		2
224	RICARDO VIANA FALCAO	49314116	MEDICO		1	MEDICO		2
225	RITA MARIA DE SOUSA	49314817	MEDICO		1	MEDICO		2
226	RODRIGO DA COSTA GRACA	49381018	MEDICO		1	MEDICO		2
227	ROGEVANDO RODRIGUES NUNES	49341318	MEDICO		1	MEDICO		2
228	ROMULO RONKALY GUIMARAES LIMA	49367511	MEDICO		1	MEDICO		2
229	ROSELY MORAES GONCALVES DE MOURA	49312318	MEDICO		1	MEDICO		2
230	RUBENS JACOB DE CARVALHO	4931311X	MEDICO		1	MEDICO		2
231	SAULO RABELO LIMA VERDE	49315511	MEDICO		1	MEDICO		2
232	SEMIRAMIS AGRA RAMOS	49368011	MEDICO		1	MEDICO		2
233	SERGIO OCELIANO DA SILVEIRA MOREIRA	49380313	MEDICO		1	MEDICO		2
234	SHIGUETAKA CHIKU	49349912	MEDICO		1	MEDICO		2
235	SHIRLEY ULISSES PAIVA	49368313	MEDICO		1	MEDICO		2
236	SILVANA DAHER COSTA	49315619	MEDICO		1	MEDICO		2
237	SILVANA MACEDO DE ARAUJO	49315910	MEDICO		1	MEDICO		2
238	SILVIA KARINE DE ALBUQUERQUE LOPES	4931521X	MEDICO		1	MEDICO		2
239	SILVIA ROMERO PINHEIRO	49346719	MEDICO		1	MEDICO		2
240	SISLEY JEAN ARAUJO VIANA	49346816	MEDICO		1	MEDICO		2

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
			CLASSE	REF		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
241	SOCORRO DE MARIA MARTINS DE A CARVALHO	49367910	MEDICO		1	MEDICO		2
242	STELA MARIA VITORINO SAMPAIO	49316119	MEDICO		1	MEDICO		2
243	SURAMA VALENA ELARRAT CANTO	49315317	MEDICO		1	MEDICO		2
244	TEREZA CRISTINA PINHEIRO DIOGENES	49316917	MEDICO		1	MEDICO		2
245	TEREZA LUCIA MAIA OLIVEIRA	49316216	MEDICO		1	MEDICO		2
246	TEREZINHA PINHEIRO DE MORAIS MOURA	49387814	MEDICO		1	MEDICO		2
247	THATIANY PEREIRA CHAVES AGUIAR	49316313	MEDICO		1	MEDICO		2
248	TICIANA AUTRAN CAVALCANTE ARAUJO	4931681X	MEDICO		1	MEDICO		2
249	TICIANA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO SOARES	49316712	MEDICO		1	MEDICO		2
250	TICIANA MARIA DE LAVOR ROLIM	4938971X	MEDICO		1	MEDICO		2
251	VICENTE QUEIROGA GADELHA NETO	49347715	MEDICO		1	MEDICO		2
252	VIRGINIA ANGELICA LOPES SILVEIRA	49373317	MEDICO		1	MEDICO		2
253	VIRNA DE OLIVEIRA GOMES	49347618	MEDICO		1	MEDICO		2
254	VIVIANE TAVARES MEMORIA LOPES	49310714	MEDICO		1	MEDICO		2
255	WAGNER RAMOS DA SILVA	49368518	MEDICO		1	MEDICO		2
256	WELINGTON ANTONIO DA SILVA	49340311	MEDICO		1	MEDICO		2
257	WILLCA SALES RIOS	49350511	MEDICO		1	MEDICO		2
258	WILSON MENDES BARROSO	4931731X	MEDICO		1	MEDICO		2

*** **

PORTARIA Nº591/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais. Considerando que ascensão funcional de servidores integrantes do Grupo Ocupacionais Serviços Especializados de Saúde-SES, desta Secretaria com vigência a partir de 1º de julho de 2011, só foi publicado no D.O.E. De 20.12.2012. Considerando ainda a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional dos interessados, Resolve, de acordo com o art.9º. Inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13, 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993 e Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, com vigência a partir de 1º de julho de 2012, os **SERVIDORES** ocupantes do cargo/função de Médico, lotado nesta Secretaria, relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº590 DE 13 DE JUNHO DE 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO - SESA

GRUPO OCUPACIONAL: Serviços Especializados de Saúde - SES

TIPO DE ASCENÇÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/07/2011 – 30/06/2012

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
			CLASSE	REF		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
1	ANA LUCIA ARAUJO NOCRATO	40047212	MEDICO		14	MEDICO		15
2	ESTEFANIA MOTA ARARIPE PEREIRA	40182616	MEDICO		14	MEDICO		15
3	JOSE WALTER CORREIA	40002715	MEDICO		14	MEDICO		15
1	CAROLINA EMILIA CORREIA TEIXEIRA	12502710	MEDICO		13	MEDICO		14
2	GILMA MONTENEGRO PADILHA HOLANDA	40102914	MEDICO		13	MEDICO		14
3	GILSON HOLANDA ALMEIDA	13217416	MEDICO		13	MEDICO		14
4	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	40064311	MEDICO		13	MEDICO		14
5	MARCOS AURELIO SABOIA LEITAO	4004941X	MEDICO		13	MEDICO		14
6	NILCE DE MATOS NUNES	06214312	MEDICO		13	MEDICO		14
1	ALDAIZA MARCOS RIBEIRO	01126415	MEDICO		12	MEDICO		13
2	ANA ANGELICA NONATA DE ANDRADE	40391517	MEDICO		12	MEDICO		13
3	DIVA DE LOURDES AZEVEDO FERNANDES	40124810	MEDICO		12	MEDICO		13
4	ELIANE ALVES DE MORAIS	08548110	MEDICO		12	MEDICO		13
5	FRANCISCO ALEQUY DE VASCONCELOS FILHO	13362319	MEDICO		12	MEDICO		13
6	JOSE EDILSON ARAUJO MELO	08453713	MEDICO		12	MEDICO		13
7	LUIZ MARIO MAMEDE PINHEIRO FILHO	09996214	MEDICO		12	MEDICO		13
8	PAOLA COLARES DE BORBA	08572011	MEDICO		12	MEDICO		13
9	REGINA LUCIA PORTELA DINIZ	08409811	MEDICO		12	MEDICO		13
1	ALICEMARIA CIARLINI PINHEIRO	02522012	MEDICO		11	MEDICO		12
2	ANTONIA ITAMARCIA DIOGO CARNEIRO	40381619	MEDICO		11	MEDICO		12
3	ANTONIO CAMELO MATOS	08376719	MEDICO		11	MEDICO		12
4	CAROLINA EMILIA CORREIA TEIXEIRA	01142712	MEDICO		11	MEDICO		12
5	ENILDA MOREIRA LOPES	40106227	MEDICO		11	MEDICO		12
6	FERNANDO PEQUENO HOLANDA	40066416	MEDICO		11	MEDICO		12
7	FRANCISCO FLAVIO BARROSO VIEIRA	09510516	MEDICO		11	MEDICO		12
8	HERMINIA MARIA ALMEIDA BRILHANTE	08574219	MEDICO		11	MEDICO		12
9	JOAO CANDIDO DE SOUSA BORGES	40098712	MEDICO		11	MEDICO		12
10	JOSE ADILSON MENDES MARTINS	08368414	MEDICO		11	MEDICO		12
11	JOSE BEZERRA MAIA	40235213	MEDICO		11	MEDICO		12
12	MARCIA MARIA ALMEIDA DE SOUSA VILAR	40131310	MEDICO		11	MEDICO		12
13	MARCIA MARIA ALMEIDA DE SOUSA VILLAR	08487219	MEDICO		11	MEDICO		12
14	MARCOS DE QUEIROZ FERREIRA	00747017	MEDICO		11	MEDICO		12
15	MARIA EUGENIA LIMA FERREIRA	40121013	MEDICO		11	MEDICO		12
16	MARIA GLAUCIA COUTINHO TEIXEIRA	40141812	MEDICO		11	MEDICO		12
17	MELANIA XIMENES CASTRO	06090818	MEDICO		11	MEDICO		12
18	REGINA CELIA DE ALENCAR RIBEIRO	08262918	MEDICO		11	MEDICO		12
19	TANIA MARIA CRUZ WERTON VERAS	40270612	MEDICO		11	MEDICO		12
1	ACY TELLES DE SOUSA QUIXADA	49585411	MEDICO		10	MEDICO		11
2	ALAIDE DA SILVA PITOMBEIRA	08531218	MEDICO		10	MEDICO		11
3	ANA JULIA COUTO DE ALENCAR	40121218	MEDICO		10	MEDICO		11
4	ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA	08506116	MEDICO		10	MEDICO		11
5	CASSIANA MARIA CAPISTRANO PINHO E M SAMPAIO	00862010	MEDICO		10	MEDICO		11
6	CICERA BORGES MACHADO	01175815	MEDICO		10	MEDICO		11
7	CICERO CRUZ MACEDO	08632812	MEDICO		10	MEDICO		11
8	ELIZABETH DE FRANCESCO DAHER	1026541X	MEDICO		10	MEDICO		11
9	FERNANDO PINHEIRO RAMOS	08288410	MEDICO		10	MEDICO		11
10	GLAUCIA MARIA LIMA FERREIRA	10017017	MEDICO		10	MEDICO		11
11	JOANA ENOY BEZERRA CABRAL	08258813	MEDICO		10	MEDICO		11
12	JOAO MOZART SILVUS CUNHA	08521514	MEDICO		10	MEDICO		11
13	JOSE RIBEIRO BARROSO	00222313	MEDICO		10	MEDICO		11
14	JOSE RUBENS COSTA LIMA	03591816	MEDICO		10	MEDICO		11
15	LILIAN ALVES AMORIM BELTRAO	40498117	MEDICO		10	MEDICO		11
16	LINEU FERREIRA JUCA	10177219	MEDICO		10	MEDICO		11
17	LUIZ JAMIL RODRIGUES	13353719	MEDICO		10	MEDICO		11
18	MANOEL OLIVEIRA FILHO	08648115	MEDICO		10	MEDICO		11
19	MARIA DA CONCEICAO ALVES JUCA	09643613	MEDICO		10	MEDICO		11

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		REF
				CLASSE	REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	
20	MARIA HELENA LOPES CAVALCANTE	40127410	MEDICO		10	MEDICO		11
21	MARINEUZA ROCHA MEMORIA	10178517	MEDICO		10	MEDICO		11
22	MARLY BESERRA DE CASTRO SIQUEIRA	40394419	MEDICO		10	MEDICO		11
23	NADIA MARIA GIRAO SARAIVA DE ALMEIDA	00744719	MEDICO		10	MEDICO		11
24	OLIVAL PAZ DE OLIVEIRA	12503512	MEDICO		10	MEDICO		11
25	OLIVAL PAZ DE OLIVEIRA	40264612	MEDICO		10	MEDICO		11
26	PEDRO CORREIA JUNIOR	12502516	MEDICO		10	MEDICO		11
27	PORFIRIO CEZAR PASSOS ACIOLI	40119914	MEDICO		10	MEDICO		11
28	SIMONE MARIA PINHEIRO BORGES	08646910	MEDICO		10	MEDICO		11
29	STELLA MARIA TORRES FURLANI	40449019	MEDICO		10	MEDICO		11
30	STELLA MARIA TORRES FURLANI	08537119	MEDICO		10	MEDICO		11
31	TEREZINHA DO MENINO JESUS SILVA LEITAO	10298512	MEDICO		10	MEDICO		11
32	VALERIA BARRETO NOVAIS E SOUSA	40397418	MEDICO		10	MEDICO		11
1	ALANA JOCELINA MONTENEGRO DE CASTRO	09642919	MEDICO		9	MEDICO		10
2	ALDROVANDO NERY DE AGUIAR	0609001X	MEDICO		9	MEDICO		10
3	ARTUR GUIMARAES FILHO	00920312	MEDICO		9	MEDICO		10
4	CARMEN MARIA LIMA E SILVA ARAUJO	10650216	MEDICO		9	MEDICO		10
5	CLAUDIA DE CASTRO E SILVA	01142313	MEDICO		9	MEDICO		10
6	CLAUDIO GLEIDSTON LIMA DA SILVA	10298415	MEDICO		9	MEDICO		10
7	ERICO ANTONIO GOMES DE ARRUDA	10425018	MEDICO		9	MEDICO		10
8	ERNANI XIMENES RODRIGUES	40335412	MEDICO		9	MEDICO		10
9	FRANCISCA AURENILIA DE ESMERALDO NOGUEIRA	00057614	MEDICO		9	MEDICO		10
10	FRANCISCO CLAUDIO TEIXEIRA BEZERRA	08521816	MEDICO		9	MEDICO		10
11	FRANCISCO JOSE MONT ALVERNE SILVA	08021813	MEDICO		9	MEDICO		10
12	FRANCISCO NEY LEMOS	40163018	MEDICO		9	MEDICO		10
13	FRANCISCO ROGERIO RODRIGUES DE MENEZES	10772818	MEDICO		9	MEDICO		10
14	FRANCISCO ROMEL LIMA DE ARAUJO	40517715	MEDICO		9	MEDICO		10
15	GIANNI ANTONIO LIRA MASTROIANNI	08539219	MEDICO		9	MEDICO		10
16	GISELDA MARIA LOPES DA SILVA	09531114	MEDICO		9	MEDICO		10
17	GRIJALVA OTAVIO FERREIRA DA COSTA	40188118	MEDICO		9	MEDICO		10
18	HELENA MARIA DOS REIS TAVARES	13351414	MEDICO		9	MEDICO		10
19	HELOISA HELENA OLIVEIRA DE DEUS	10184118	MEDICO		9	MEDICO		10
20	INACIA NUNES MAGALHAES GURGEL	08548714	MEDICO		9	MEDICO		10
21	JACO RICARTE LIMA DE MESQUITA	10420210	MEDICO		9	MEDICO		10
22	JANEDSON BAIMA BEZERRA	08262810	MEDICO		9	MEDICO		10
23	JOAO MOZART.SILUS CUNHA	40363114	MEDICO		9	MEDICO		10
24	JOSE COSTA MATOS FILHO	08664617	MEDICO		9	MEDICO		10
25	JOSE EDILSON ARAUJO MELO	10410118	MEDICO		9	MEDICO		10
26	JOSE ELOY DA COSTA FILHO	02768011	MEDICO		9	MEDICO		10
27	JUVENCIO PAIVA CAMARA JUNIOR	10179114	MEDICO		9	MEDICO		10
28	LSIENE SIEBRA DE DEUS E ALBUQUERQUE	10215412	MEDICO		9	MEDICO		10
29	LUCIA DE FATIMA VALENTINO CORDEIRO	08664013	MEDICO		9	MEDICO		10
30	LUIS ANTONIO NOLETO GUIMARAES	10180414	MEDICO		9	MEDICO		10
31	LUIZ CARLOS A WEYNE	40172912	MEDICO		9	MEDICO		10
32	LUIZ ROBERIO DE ALENCAR GONCALVES	13353816	MEDICO		9	MEDICO		10
33	MARIA DE FATIMA PONTE ARAGO	01137816	MEDICO		9	MEDICO		10
34	MARIA EMILIA FERREIRA CABRAL	08663513	MEDICO		9	MEDICO		10
35	MARIA HELENA LOPES CAVALCANTE	00737712	MEDICO		9	MEDICO		10
36	MARIA TEREZA DE SA LEITAO RAMOS	10151015	MEDICO		9	MEDICO		10
37	MARIA WILLZNI SALES RIOS	10874513	MEDICO		9	MEDICO		10
38	MARIO MARCIO FERNANDES BARROS	40247319	MEDICO		9	MEDICO		10
39	MERCIA LIMA DE CARVALHO LEMOS	13217211	MEDICO		9	MEDICO		10
40	NILZA MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FROTA	40513612	MEDICO		9	MEDICO		10
41	NUBIA MARTINS	4019102X	MEDICO		9	MEDICO		10
42	ROBERIO DIAS LEITE	10179815	MEDICO		9	MEDICO		10
43	ROMULO CESAR COSTA BARBOSA	10178215	MEDICO		9	MEDICO		10
44	ROSANGELA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO	00920916	MEDICO		9	MEDICO		10
45	SANDRA MARIA BASTOS DE MACEDO CARNEIRO	01175718	MEDICO		9	MEDICO		10
46	SELMA LESSA DE CASTRO	10644119	MEDICO		9	MEDICO		10
47	SUZANA CLARA FURLANI CABRAL	40292616	MEDICO		9	MEDICO		10
48	TANIA MARIA SOUSA ARAUJO SANTOS	10174015	MEDICO		9	MEDICO		10
49	VANIA LUCIA CABRAL REBOUCAS	10252016	MEDICO		9	MEDICO		10
50	VERA LUCIA DE ANDRADE GOMES	00746215	MEDICO		9	MEDICO		10
1	ACY TELLES DE SOUZA QUIXADA	10297516	MEDICO		8	MEDICO		9
2	AFONSO DE SOUZA RIBEIRO FILHO	10178711	MEDICO		8	MEDICO		9
3	ALMIR DE CASTRO NEVES FILHO	4037521X	MEDICO		8	MEDICO		9
4	ANA CATARINA MACHADO ARCANJO	00628018	MEDICO		8	MEDICO		9
5	ANA CELIA DE OLIVEIRA SILVA HOLANDA	10954819	MEDICO		8	MEDICO		9
6	ANA CLAUDIA FERREIRA CAMARA	10176514	MEDICO		8	MEDICO		9
7	ANA JECELINE PEDROSA TAVARES	10873118	MEDICO		8	MEDICO		9
8	ANA LUCIA DE SA LEITAO RAMOS	10155614	MEDICO		8	MEDICO		9
9	ANA LUCIA DO REGO RODRIGUES COSTA	10278716	MEDICO		8	MEDICO		9
10	ANA MARCIA ROSA VERAS PINTO	40312919	MEDICO		8	MEDICO		9
11	ANDREA PINHEIRO DE MORAES BRANDAO	1154441X	MEDICO		8	MEDICO		9
12	ANTONIO EDSON DE ALMEIDA	09532218	MEDICO		8	MEDICO		9
13	ANTONIO GEORGE MATOS CAVALCANTE	01126717	MEDICO		8	MEDICO		9
14	BRISAMAR LIMA DE CASTRO ALVES	09643818	MEDICO		8	MEDICO		9
15	CLAUDIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	1012901X	MEDICO		8	MEDICO		9
16	CONSUELO PEREIRA DA COSTA	40105913	MEDICO		8	MEDICO		9
17	DEBORAH NUNES DE MELO BRAGA	10253810	MEDICO		8	MEDICO		9
18	DENISE NUNES OLIVEIRA	08258112	MEDICO		8	MEDICO		9
19	DIONNE BEZERRA ROLIM	11544312	MEDICO		8	MEDICO		9
20	EDNA DIAS MARQUES ROCHA	10873614	MEDICO		8	MEDICO		9
21	ELDA MARIA BARROS O FREITAS ALBUQUERQUE	00757411	MEDICO		8	MEDICO		9
22	ENILDA MOREIRA LOPES	06245110	MEDICO		8	MEDICO		9
23	ERANDY DE FREITAS CORDEIRO E SOUZA	40194711	MEDICO		8	MEDICO		9
24	ERICO ANTONIO GOMES DE ARRUDA	11544118	MEDICO		8	MEDICO		9
25	FABIO FERNANDES DANTAS	40211713	MEDICO		8	MEDICO		9
26	FERNANDO ANTONIO BARBOSA BENEVIDES	40546219	MEDICO		8	MEDICO		9
27	FRANCIRENE TAVARES AGUIAR OLIVEIRA	0864781X	MEDICO		8	MEDICO		9
28	FRANCISCO GERALDO FERNANDES XAVIER	09547916	MEDICO		8	MEDICO		9
29	FRANCISCO HOLANDA JUNIOR	10770319	MEDICO		8	MEDICO		9
30	FRANCISCO POLICARPO PINHEIRO SALES	09918019	MEDICO		8	MEDICO		9
31	FRANCISCO WAGNER FREIRE GONCALVES	40487816	MEDICO		8	MEDICO		9
32	GALBA LOBO JUNIOR	4015101X	MEDICO		8	MEDICO		9
33	GELMA FREITAS PEIXOTO	40264817	MEDICO		8	MEDICO		9
34	GERALDO EDUARDO PINHEIRO	40311718	MEDICO		8	MEDICO		9
35	GLAUCE MARIA GOMES DIOGENES	40523413	MEDICO		8	MEDICO		9
36	GLAUCO KLEMING FLORENCIO DA CUNHA	10183111	MEDICO		8	MEDICO		9
37	ISLANE MARIA CASTRO VERCOSA	10178118	MEDICO		8	MEDICO		9
38	JACKSON AUGUSTO GONDIM OLIVEIRA	10295815	MEDICO		8	MEDICO		9
39	JACO RICARTE LIMA DE MESQUITA	11691110	MEDICO		8	MEDICO		9

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
				CLASSE	REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE
40	JANEDSON BAIMA BEZERRA	10184010	MEDICO		8	MEDICO	9
41	JESONI GRUSKA BENEVIDES	40448616	MEDICO		8	MEDICO	9
42	JOAO DE ASSIS MARTINS PARENTE	40035311	MEDICO		8	MEDICO	9
43	JOSE ARTUR COSTA DALMEIDA	10418410	MEDICO		8	MEDICO	9
44	JOSE ERITONIO FACANHA BARRETO	03756319	MEDICO		8	MEDICO	9
45	JOSE FERNANDES DANTAS	07514514	MEDICO		8	MEDICO	9
46	JOSE HORTENCIO DOS SANTOS NETO	10300916	MEDICO		8	MEDICO	9
47	JOSE STELIO RIBEIRO LIMA JUNIOR	08508518	MEDICO		8	MEDICO	9
48	JOSELIA CAVALCANTE PEIXOTO	03630218	MEDICO		8	MEDICO	9
49	LUCIANA MARIA DE BARRROS CARLOS	10512417	MEDICO		8	MEDICO	9
50	LUIZ GONZAGA ALVES B NETO	40463917	MEDICO		8	MEDICO	9
51	MARIA DA PENHA UCHOA SALES	10260914	MEDICO		8	MEDICO	9
52	MARIA DAS GRACAS FAGUNDES	40244611	MEDICO		8	MEDICO	9
53	MARIA DE FATIMA CASTRO DIAS	00920215	MEDICO		8	MEDICO	9
54	MARIA DO ROSARIO RABELO DO AMARAL	10769213	MEDICO		8	MEDICO	9
55	MARIA RONILDA ANDRADE	0387771X	MEDICO		8	MEDICO	9
56	MARILU AIRES DE CASTRO	00859311	MEDICO		8	MEDICO	9
57	MARIO MAMEDE FILHO	13361517	MEDICO		8	MEDICO	9
58	MARLY BESERRA DE CASTRO SIQUEIRA	10252210	MEDICO		8	MEDICO	9
59	NATANAEEL CHARLES MONTE DA CRUZ	40263012	MEDICO		8	MEDICO	9
60	PAULO DE TARSO MACEDO	08547815	MEDICO		8	MEDICO	9
61	PAULO SERGIO COUTINHO BARRETO	10908612	MEDICO		8	MEDICO	9
62	PEDRO CORREIA JUNIOR	00924415	MEDICO		8	MEDICO	9
63	PEDRO SERGIO CUNHA COSTA	40267018	MEDICO		8	MEDICO	9
64	PLINIO JOSE DA SILVA CAMARA	00840912	MEDICO		8	MEDICO	9
65	RICARDO PARENTE PAIVA	10409314	MEDICO		8	MEDICO	9
66	RITA MARIA DA SILVEIRA SALES	09533214	MEDICO		8	MEDICO	9
67	VANDA FERNANDES DOS SANTOS LOPES	40198512	MEDICO		8	MEDICO	9
68	VERA LUCIA ANDRADE GOMES	40388214	MEDICO		8	MEDICO	9
1	ALVARO FERNANDES FERREIRA	10184819	MEDICO		7	MEDICO	8
2	ANA CESARINA VITORIANO DE OLIVEIRA	01177117	MEDICO		7	MEDICO	8
3	ANA ZELIA CRUZ FURTADO	40482016	MEDICO		7	MEDICO	8
4	ANGELITA ANIBAL DE CASTRO	08178119	MEDICO		7	MEDICO	8
5	CARLOS GONCALVES SUCUPIRA JUNIOR	10771218	MEDICO		7	MEDICO	8
6	CLAUDIA CANCIO TORRES DE MELO	10773016	MEDICO		7	MEDICO	8
7	CLEOCY FERREIRA DE QUEIROZ	40448314	MEDICO		7	MEDICO	8
8	CRISTIANE ALCANTARA XAVIER	01188119	MEDICO		7	MEDICO	8
9	ELENIR MEIRELES DE OLIVEIRA	09531017	MEDICO		7	MEDICO	8
10	ELENIR MEIRELES DE OLIVEIRA	40397221	MEDICO		7	MEDICO	8
11	ELIANA REGIA BARBOSA DE ALMEIDA	11690912	MEDICO		7	MEDICO	8
12	ELODIE BONFIM HYPPOLITO	11544916	MEDICO		7	MEDICO	8
13	FERNANDO SANTIAGO LIMA VERDE	10176913	MEDICO		7	MEDICO	8
14	FRANCISCA INES SALES GURGEL	10241510	MEDICO		7	MEDICO	8
15	FRANCISCO BATISTA ROLIM	40416811	MEDICO		7	MEDICO	8
16	FRANCISCO HUMBERTO DE MENEZES BEZERRA	4044291X	MEDICO		7	MEDICO	8
17	FRANCISCO JOSE MESQUITA	07515219	MEDICO		7	MEDICO	8
18	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	10191610	MEDICO		7	MEDICO	8
19	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	40340815	MEDICO		7	MEDICO	8
20	GILDA MARIA LETTE DE ARAUJO	10874610	MEDICO		7	MEDICO	8
21	HERIVALDO FERREIRA DA SILVA	10187915	MEDICO		7	MEDICO	8
22	JORGE AUGUSTO DE O PRESTES	40211616	MEDICO		7	MEDICO	8
23	JOSE EDUARDO CROKIDAKIS PEREGRINO	40102418	MEDICO		7	MEDICO	8
24	JOSE LINDEMBERG COSTA LIMA	08493812	MEDICO		7	MEDICO	8
25	JOSE WILSON MOURAO DE FARIAS	00209317	MEDICO		7	MEDICO	8
26	JOSIAS TEIXEIRA MARTINS	08634513	MEDICO		7	MEDICO	8
27	LUCIA DE SOUSA BELEM	10415616	MEDICO		7	MEDICO	8
28	LUCIA MARIA SUCUPIRA CRISTINO	10911818	MEDICO		7	MEDICO	8
29	LUIZ QUINDERE RIBEIRO	40029710	MEDICO		7	MEDICO	8
30	MAIZA COLARES DE CARVALHO	1018391X	MEDICO		7	MEDICO	8
31	MANOEL ALVARO SALES NETO	10016517	MEDICO		7	MEDICO	8
32	MANUEL ALVARO S NETO	40391711	MEDICO		7	MEDICO	8
33	MARCELO CHAGAS LEITAO	10180716	MEDICO		7	MEDICO	8
34	MARCO AURELIO BARROSO AGUIAR	10154812	MEDICO		7	MEDICO	8
35	MARCOS VENICIOS ALBUQUERQUE OLIVEIRA	09915311	MEDICO		7	MEDICO	8
36	MARIA CECI VALE MARTINS	02468018	MEDICO		7	MEDICO	8
37	MARIA CECY DO VALE MARTINS	40107614	MEDICO		7	MEDICO	8
38	MARIA CLEBIA GALDINO VIEIRA DO ESPIRITO SANTO	10410312	MEDICO		7	MEDICO	8
39	MARIA DE FATIMA ALMEIDA	40290516	MEDICO		7	MEDICO	8
40	MARIA DE FATIMA BEZERRA DE ALENCAR	40273115	MEDICO		7	MEDICO	8
41	MARIA DE FATIMA PEREIRA TORRES	40265414	MEDICO		7	MEDICO	8
42	MARIA DE JESUS GOMES	11691013	MEDICO		7	MEDICO	8
43	MARIA DE JESUS SOARES	08105111	MEDICO		7	MEDICO	8
44	MARIA DE JESUS SOARES	40427317	MEDICO		7	MEDICO	8
45	MARIA DIVANILDA MELO LETTE	00223212	MEDICO		7	MEDICO	8
46	MARIA DO CARMO MOTA SEABRA	40492410	MEDICO		7	MEDICO	8
47	MARIA GORETTI POLICARPO BARRETO	10769418	MEDICO		7	MEDICO	8
48	MARIA IZEU DA VICTOR DE ALENCAR BARREIRA	1335121X	MEDICO		7	MEDICO	8
49	MARIA LUIZA DE M B OLIVEIRA	10176719	MEDICO		7	MEDICO	8
50	MARIA NOELIA ALVES ALEXANDRE	01539914	MEDICO		7	MEDICO	8
51	MARIA SOCORRO ALMEIDA AGUIAR	03609618	MEDICO		7	MEDICO	8
52	MARIGELBIO RODRIGUES DE LUCENA	01210815	MEDICO		7	MEDICO	8
53	MONICA DE PAIVA SANTOS	10872812	MEDICO		7	MEDICO	8
54	PATRICIA JEREISSATI SAMPAIO	10768918	MEDICO		7	MEDICO	8
55	PEDRO HENRIQUE DE MENEZES FELISMINO	08647917	MEDICO		7	MEDICO	8
56	PEDRO SERGIO CUNHA COSTA	10188814	MEDICO		7	MEDICO	8
57	RAIMUNDA KIRA CORREIA DE ALENCAR	01142615	MEDICO		7	MEDICO	8
58	ROBERTO VASCONCELOS ALVES	40264418	MEDICO		7	MEDICO	8
59	ROMULO FROTA LOBO	40157212	MEDICO		7	MEDICO	8
60	ROOSEVELT DE ARAUJO QUEIROZ	00886114	MEDICO		7	MEDICO	8
61	SILVANA CRISTINA DE ALBUQUERQUE ANDRADE	10419514	MEDICO		7	MEDICO	8
62	SILVIA DE MELO CUNHA	10770114	MEDICO		7	MEDICO	8
63	SILVIA RAQUEL DE MESQUITA DUMMAR	00746711	MEDICO		7	MEDICO	8
64	SINVAL PRIMO CAXILE FILHO	10195810	MEDICO		7	MEDICO	8
65	SONIA MARIA DE ARAUJO CAVALCANTE	01173413	MEDICO		7	MEDICO	8
66	STELA NORMA BENEVIDES CASTELO	1014941X	MEDICO		7	MEDICO	8
67	TEREZA MARIA AGUIAR TOMAZ FIGUEIREDO	40339817	MEDICO		7	MEDICO	8
68	VILMA DE HOLANDA E FEITOSA	40541918	MEDICO		7	MEDICO	8
69	WEIBER SILVA XAVIER	10521319	MEDICO		7	MEDICO	8
70	WELLINGTON FORTE ALVES	10421411	MEDICO		7	MEDICO	8
1	ABSALAO PEREIRA DE ALMEIDA FILHO	40079416	MEDICO		6	MEDICO	7
2	ANA CECILIA BOTELHO LOCIO	10512611	MEDICO		6	MEDICO	7
3	ANTONIA ROSIVALDA TEIXEIRA MARINHO	10418216	MEDICO		6	MEDICO	7

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
				CLASSE	REF		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
4	ANTONIO EUSEBIO TEIXEIRA ROCHA	10912318	MEDICO		6	MEDICO		7	
5	CARLOS ANTONIO BRUNO DA SILVA	10417619	MEDICO		6	MEDICO		7	
6	CARLOS HENRIQUE GUEDES NOGUEIRA	40269517	MEDICO		6	MEDICO		7	
7	CARMEM REGINA SARAIVA MAIA	40510419	MEDICO		6	MEDICO		7	
8	DEBORATH LUCIA OLIVEIRA DINIZ	1041931X	MEDICO		6	MEDICO		7	
9	EDSON LOPES JUNIOR	10296315	MEDICO		6	MEDICO		7	
10	ELIANE PIRES MOURA DE ARAUJO	10183014	MEDICO		6	MEDICO		7	
11	FABIOLA DE CASTRO ROCHA	10874912	MEDICO		6	MEDICO		7	
12	FILADELFA PASSOS RODRIGUES MARTINS	40413715	MEDICO		6	MEDICO		7	
13	FRANCISCO EURIPEDES GOMES DE LIMA	10178614	MEDICO		6	MEDICO		7	
14	FRANCISCO GALVAO OLIVEIRA NETO	10516315	MEDICO		6	MEDICO		7	
15	FRANCISCO IVAN DE CASTRO NOGUEIRA	40330216	MEDICO		6	MEDICO		7	
16	FRANCISCO RAMOS JUNIOR	10295718	MEDICO		6	MEDICO		7	
17	GENIVAL LIMA DOMINGUES	13351619	MEDICO		6	MEDICO		7	
18	HELIO RUFINO CUNHA	1041721X	MEDICO		6	MEDICO		7	
19	HENRIQUE SILVA THE PONTES	10257115	MEDICO		6	MEDICO		7	
20	JAIME FERREIRA SALES FILHO	40401415	MEDICO		6	MEDICO		7	
21	JOAO SEIXAS LIMA FILHO	1026121X	MEDICO		6	MEDICO		7	
22	JOSE AIRTON GONCALVES SIEBRA	10409012	MEDICO		6	MEDICO		7	
23	JOSE DIAS FILHO	10515610	MEDICO		6	MEDICO		7	
24	JOSE GERARDO ARAUJO PAIVA	40404619	MEDICO		6	MEDICO		7	
25	JOSE GERARDO MONT ALVERNE PARENTE	10278317	MEDICO		6	MEDICO		7	
26	JOSE RUYER LIMA HERCULANO JUNIOR	11745318	MEDICO		6	MEDICO		7	
27	JOSE WILLAMIS D CAVALCANTE	40474811	MEDICO		6	MEDICO		7	
28	JOSELIA CAVALCANTE PEIXOTO	40371419	MEDICO		6	MEDICO		7	
29	KILDA OLIVEIRA MAGALHAES DE AGUIAR	40500413	MEDICO		6	MEDICO		7	
30	LAERTE ANDRADE MAIA	10295610	MEDICO		6	MEDICO		7	
31	LUIS WAGNER BARBOSA MESQUITA	10180511	MEDICO		6	MEDICO		7	
32	LUIZ JAMIL RODRIGUES	40443614	MEDICO		6	MEDICO		7	
33	LUIZ SANTIAGO JUNIOR	40339310	MEDICO		6	MEDICO		7	
34	MARCOS VINICIO ALVES LIMA	10183715	MEDICO		6	MEDICO		7	
35	MARFISA DE MELO PORTELA	10873916	MEDICO		6	MEDICO		7	
36	MARIA DE FATIMA SARAIVA GONCALVES	10417112	MEDICO		6	MEDICO		7	
37	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PARENTE MARTINS	00746614	MEDICO		6	MEDICO		7	
38	MARIA DO SOCORRO MACEDO TAVARES MARQUES	10179718	MEDICO		6	MEDICO		7	
39	MARIA ISABEL CARNEIRO DE AZEVEDO	08470413	MEDICO		6	MEDICO		7	
40	MARILDA STUDART BARBOSA	10191017	MEDICO		6	MEDICO		7	
41	NILDA CRISTINA MARTINS KLEIN	08263213	MEDICO		6	MEDICO		7	
42	OLAVO NAPOLEAO DE ARAUJO JUNIOR	10771110	MEDICO		6	MEDICO		7	
43	OSCAR AIRES DE QUEIROZ NETO	10423414	MEDICO		6	MEDICO		7	
44	PABLITO MIGUEL ANDRADE AGUIAR	40492712	MEDICO		6	MEDICO		7	
45	PAULO BRITO DE CASTRO FIGUEIRA	10190819	MEDICO		6	MEDICO		7	
46	PAULO ROBERTO LEOPERCIO DE VASCONCELOS	40542418	MEDICO		6	MEDICO		7	
47	RAIMUNDO ARAUJO MELO	10645417	MEDICO		6	MEDICO		7	
48	REGINA SILVIA ALMEIDA OLIVEIRA	40291016	MEDICO		6	MEDICO		7	
49	ROSE MARY NUNES ALBANO DE MENESES	40449116	MEDICO		6	MEDICO		7	
50	RUY MADRUGA DE SA	10418119	MEDICO		6	MEDICO		7	
51	SARA SARAIVA LEO CUNHA	40377018	MEDICO		6	MEDICO		7	
52	TERESA MONICA GOMES GUIMARAES	40512217	MEDICO		6	MEDICO		7	
53	THERMUTIS CAMPELO BEDE VALE	1017421X	MEDICO		6	MEDICO		7	
54	TIMOTHEO MACHADO FERREIRA LIMA	10419417	MEDICO		6	MEDICO		7	
55	TULIO MARCUS CHAVES OSTERNE	10513413	MEDICO		6	MEDICO		7	
56	VINICIUS TAVARES	1040911X	MEDICO		6	MEDICO		7	
1	ALCIMAR TAVARES NOBRE	1042321X	MEDICO		5	MEDICO		6	
2	ANA CELIA PARENTE GARCIA VIEIRA	08163413	MEDICO		5	MEDICO		6	
3	ANA ELIZABETH CABRAL DE MENEZES MARINHO	10416914	MEDICO		5	MEDICO		6	
4	ANALIA CHAGAS DE PONTES	10165415	MEDICO		5	MEDICO		6	
5	ANTONIO ARAUJO NETO	10415713	MEDICO		5	MEDICO		6	
6	ARNALDO MEYER FERREIRA	40050515	MEDICO		5	MEDICO		6	
7	CHRISTIANNE FERNANDES VALENTE TAKEDA	13933111	MEDICO		5	MEDICO		6	
8	EDILEUSA CAVALCANTE DA S PESSOA	4025451X	MEDICO		5	MEDICO		6	
9	EVELYNE SANTANA GIRAO	13940819	MEDICO		5	MEDICO		6	
10	FRANCISCO SCARCELA JORGE	10305217	MEDICO		5	MEDICO		6	
11	GLAYDSON ASSUNCAO PONTE	13932719	MEDICO		5	MEDICO		6	
12	JOSE EVERARDO FREIRE DA SILVA	40201718	MEDICO		5	MEDICO		6	
13	JOSE MARIA ARRUDA PONTES	00737917	MEDICO		5	MEDICO		6	
14	KARL DMITRI RAMOS MOURA	10873215	MEDICO		5	MEDICO		6	
15	LARA GURGEL FERNANDES TAVORA	13931119	MEDICO		5	MEDICO		6	
16	MARDONIO OLIVEIRA LIMA	13934118	MEDICO		5	MEDICO		6	
17	MARIA LUCILENE DE ANDRADE BRITO	13933014	MEDICO		5	MEDICO		6	
18	MARIA LUCILENE OLIVEIRA	10425115	MEDICO		5	MEDICO		6	
19	MARIA STELLA MONTEIRO BRITO	10907411	MEDICO		5	MEDICO		6	
20	MARIANA MOTA MOURA FE	13932913	MEDICO		5	MEDICO		6	
21	PAULO ROBERTO MONTESUMA SALES	10415519	MEDICO		5	MEDICO		6	
22	RICARDO CESAR VIEIRA MADEIRO	1051861X	MEDICO		5	MEDICO		6	
23	RICARDO COELHO REIS	13934215	MEDICO		5	MEDICO		6	
24	TANIA MARA SILVA COELHO	13933219	MEDICO		5	MEDICO		6	
25	VALERIA SALES RIPARDO	11744214	MEDICO		5	MEDICO		6	
26	WALTER GOMES DE MIRANDA FILHO	10770610	MEDICO		5	MEDICO		6	
1	ADRIANA MOREIRA PONTES	40382615	MEDICO		4	MEDICO		5	
2	ADRIANA MOREIRA PONTES	10283418	MEDICO		4	MEDICO		5	
3	ANTONIO AFONSO BEZERRA LIMA	13929416	MEDICO		4	MEDICO		5	
4	CLAUDIO JULIO GUIMARAES MAIA	1394461X	MEDICO		4	MEDICO		5	
5	IVALDO NECO BARRETO JUNIOR	40495118	MEDICO		4	MEDICO		5	
6	FRANCISCO AFRANIO GOMES PEREIRA	40533419	MEDICO		4	MEDICO		5	
7	FRANCISCO DE ASSIS JUNIOR	10770017	MEDICO		4	MEDICO		5	
8	FRANCISCO ERCIO PRADO	10874718	MEDICO		4	MEDICO		5	
9	FRANCISCO PINHEIRO DAS CHAGAS	40279911	MEDICO		4	MEDICO		5	
10	FRANCISCO REGIS DE ARAGAO RODRIGUES	10638410	MEDICO		4	MEDICO		5	
11	FRANCISCO WILL SARAIVA CRUZ	40478213	MEDICO		4	MEDICO		5	
12	GEORGE ALBERTO SABOIA COELHO	10410711	MEDICO		4	MEDICO		5	
13	JOSE AUGUSTO BARROS DE MOURA	40490817	MEDICO		4	MEDICO		5	
14	JOSE EDUARDO CROKIDAKIS PEREGRINO	08258716	MEDICO		4	MEDICO		5	
15	KATIA FACUNDO ALENCAR	10424216	MEDICO		4	MEDICO		5	
16	MANUEL PEREIRA FILHO	40494510	MEDICO		4	MEDICO		5	
17	MARIA CLAUDIA AZEVEDO LEITAO	10771412	MEDICO		4	MEDICO		5	
18	MARIA DE LOURDES BANDEIRA DE MELO VIANA	1393391X	MEDICO		4	MEDICO		5	
19	MARIA JOSE ARCANJO VASCONCELOS	08261016	MEDICO		4	MEDICO		5	
20	MELISSA SOARES MEDEIROS	16185914	MEDICO		4	MEDICO		5	
21	PAULO SERGIO DE LIMA GADELHA	10424119	MEDICO		4	MEDICO		5	
22	POLINA MARIA DA SILVEIRA	10521211	MEDICO		4	MEDICO		5	
23	RICARDO BARROSO DO NASCIMENTO	10283515	MEDICO		4	MEDICO		5	

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
				CLASSE	REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE
24	ULYANA BELEM DE OLIVEIRA	13932816	MEDICO		4	MEDICO	5
25	ZUIL FERNANDES LOBO FILHO	10770718	MEDICO		4	MEDICO	5
1	FRANCISCO ELANO CARVALHO PEREIRA	10911613	MEDICO		3	MEDICO	4
2	FRANCISCO SALOMAO RABELO SAMPAIO	10176417	MEDICO		3	MEDICO	4
3	JOSE MARQUES NETO	0022281X	MEDICO		3	MEDICO	4
4	LUIZ WILSON DE ARAUJO	13938113	MEDICO		3	MEDICO	4
5	NILSON DE MOURA FE FILHO	13937915	MEDICO		3	MEDICO	4
6	RENATA AMARAL DE MORAES	16619817	MEDICO		3	MEDICO	4
1	MICHELINE AQUINO DE PAIVA TORQUATO	13944512	MEDICO		2	MEDICO	3
2	ROBERTO DA JUSTA PIRES NETO	13931216	MEDICO		2	MEDICO	3
1	ACRISIO SALES VALENTE	49359918	MEDICO		1	MEDICO	2
2	ADELMO PONTES ARAGAO	49359713	MEDICO		1	MEDICO	2
3	ADRIANA DE VIDAL BASTOS	49359411	MEDICO		1	MEDICO	2
4	ADRIANA HOMCY LOPES	49328311	MEDICO		1	MEDICO	2
5	ADRIANA MA GURGEL MAIA	49350716	MEDICO		1	MEDICO	2
6	ADRIANA PINHEIRO BEZERRA	49329113	MEDICO		1	MEDICO	2
7	ADRIANE MARY PEREIRA PIMENTEL	4935911X	MEDICO		1	MEDICO	2
8	ALESSANDRA COSTA DA SILVA	49362617	MEDICO		1	MEDICO	2
9	ALESSANDRA EDNA TEIFILO LEMOS	49362811	MEDICO		1	MEDICO	2
10	ALESSANDRA MARIA MONT ALVERNE PIERRE	49381514	MEDICO		1	MEDICO	2
11	ALEXANDER SANTIAGO MAIA CAMINHA	49341512	MEDICO		1	MEDICO	2
12	ALEXANDRE DE AQUINO CAMARA	49362919	MEDICO		1	MEDICO	2
13	ALEXANDRE MENEZES SAMPAIO	49341415	MEDICO		1	MEDICO	2
14	ALEXSSANDRA MAIA ALVES	49393415	MEDICO		1	MEDICO	2
15	ALFANIA MARIA DE CARVALHO	49351313	MEDICO		1	MEDICO	2
16	AMANDA DA SILVA MARQUES	49360215	MEDICO		1	MEDICO	2
17	ANA CAROLINA DE MELLO NOBREGA	49388217	MEDICO		1	MEDICO	2
18	ANA DE LOURDES SOUSA TEOTONIO DE OLIVEIRA	49362110	MEDICO		1	MEDICO	2
19	ANA IZABEL NOGUEIRA DE SOUZA	49366019	MEDICO		1	MEDICO	2
20	ANA NERY MELO CAVALCANTE	49366116	MEDICO		1	MEDICO	2
21	ANA PAULA DE LIMA BARBOSA	49570414	MEDICO		1	MEDICO	2
22	ANA PAULA MARTINS PAULINO PASCOAL	49328117	MEDICO		1	MEDICO	2
23	ANA ROSANA ALENCAR GUEDES	49361513	MEDICO		1	MEDICO	2
24	ANAIARA LUCENA QUEIROZ	49328915	MEDICO		1	MEDICO	2
25	ANDIARA LUCENA KARBAGE	49329016	MEDICO		1	MEDICO	2
26	ANDRÉ COSTA MATOS LIMA	49559917	MEDICO		1	MEDICO	2
27	ANDRE LUIZ SANTOS PESSOA	49351216	MEDICO		1	MEDICO	2
28	ANDRE PIRES CORTEZ	49327110	MEDICO		1	MEDICO	2
29	ANDRE SOLDATI ANTONIO	49360517	MEDICO		1	MEDICO	2
30	ANDRE XENOFONTE CARTAXO SAMPAIO	49385315	MEDICO		1	MEDICO	2
31	ANDREA DE OLIVEIRA ROCHA	49572417	MEDICO		1	MEDICO	2
32	ANGELA ELIZABETH DE HOLANDA ARAUJO FREITAS	49369115	MEDICO		1	MEDICO	2
33	ANTONIA CELIA DE CASTRO ALCANTARA	49361319	MEDICO		1	MEDICO	2
34	ANTONIO IRAN SOUSA BARROS	49350619	MEDICO		1	MEDICO	2
35	ANTONIO LUIZ JUNIOR ARAUJO	49361017	MEDICO		1	MEDICO	2
36	ANTONIO NOGUEIRA VIEIRA	49367112	MEDICO		1	MEDICO	2
37	ANTONIO WILSON EVELIN SOARES FILHO	49329318	MEDICO		1	MEDICO	2
38	ARYLA DE ALMEIDA SILVA	49560311	MEDICO		1	MEDICO	2
39	BARBARA LIMA ARAUJO MELO	49381816	MEDICO		1	MEDICO	2
40	BERNARDO JUCA DE OLIVEIRA	49329415	MEDICO		1	MEDICO	2
41	BRAULIO MATIAS DE CARVALHO	49385617	MEDICO		1	MEDICO	2
42	BRAULIO MATIAS DE CARVALHO	49374410	MEDICO		1	MEDICO	2
43	CARINA MARQUES BARROSO	49364113	MEDICO		1	MEDICO	2
44	CARLA SANFORD RANGEL XEREZ LEOBINO	49329814	MEDICO		1	MEDICO	2
45	CARLOS ARTUR DA COSTA MORAES	49329512	MEDICO		1	MEDICO	2
46	CARLOS AUGUSTO ASSUNCAO MONTEIRO	49372817	MEDICO		1	MEDICO	2
47	CARLOS AUGUSTO RAMOS FEIJO	49363710	MEDICO		1	MEDICO	2
48	CARLOS EWERTON MAIA RODRIGUES	49364814	MEDICO		1	MEDICO	2
49	CARLOS JAIME DE ARAUJO FILHO	49352417	MEDICO		1	MEDICO	2
50	CARLOS LEITE DE MACEDO FILHO	49364717	MEDICO		1	MEDICO	2
51	CARMEM ULISSES PEIXOTO ESMERALDO	49352611	MEDICO		1	MEDICO	2
52	CARMEN SULINETE SULLIANO DA COSTA LIMA	49389612	MEDICO		1	MEDICO	2
53	CHRISTIANE SABOIA BEZERRA	49389817	MEDICO		1	MEDICO	2
54	CICERO LIMA	49330219	MEDICO		1	MEDICO	2
55	CICERO ROBERIO ARAUJO MOTTA	49380615	MEDICO		1	MEDICO	2
56	CID FREITAS CAVALCANTE	49363915	MEDICO		1	MEDICO	2
57	CLARISSE MOURAO MELO PONTE	49389213	MEDICO		1	MEDICO	2
58	CLAUDIO PINHEIRO DIAS	49390211	MEDICO		1	MEDICO	2
59	CLAUDIO REGIS SAMPAIO SILVEIRA	49379811	MEDICO		1	MEDICO	2
60	CLEONISIO LEITE RODRIGUES	4938811X	MEDICO		1	MEDICO	2
61	CRISTIANE GURGEL LOPES FARIAS	49363613	MEDICO		1	MEDICO	2
62	DANIEL DUARTE GADELHA	49374518	MEDICO		1	MEDICO	2
63	DANIEL MAZZA MATOS	49393318	MEDICO		1	MEDICO	2
64	DANIELA LIMA CHOW CASTILLO	49374615	MEDICO		1	MEDICO	2
65	DANIELLE PINTO VASCONCELOS	49353014	MEDICO		1	MEDICO	2
66	DANIELLE DE ALENCAR OLIVEIRA	49370016	MEDICO		1	MEDICO	2
67	DANIELLE DE MENEZES FERREIRA	49340516	MEDICO		1	MEDICO	2
68	DANIELLE MARIA FROTA LAFUENTE	49365217	MEDICO		1	MEDICO	2
69	DAVIS NUNES DE MESQUITA	4956421X	MEDICO		1	MEDICO	2
70	DAYSE MARIA STUDART LETTAO CUTRIM	49365713	MEDICO		1	MEDICO	2
71	DEBORA CABRAL COUTINHO	49352913	MEDICO		1	MEDICO	2
72	DEBORATH LUCIA DE OLIVEIRA DINIZ	49365810	MEDICO		1	MEDICO	2
73	DIANA AUSTREGESILO	49352816	MEDICO		1	MEDICO	2
74	DIONE LOPES DE SOUSA	49388314	MEDICO		1	MEDICO	2
75	EDICE BARROS LINS DE SOUZA	49331215	MEDICO		1	MEDICO	2
76	EDSON MUNIZ JUNIOR	49339313	MEDICO		1	MEDICO	2
77	ELIENE DE FRANCA MASCARENHAS	49318413	MEDICO		1	MEDICO	2
78	ELIZABETH DELL ORTO VIEIRA	49358318	MEDICO		1	MEDICO	2
79	ELIZABETH MARIA DE ARAUJO LUCENA TENORIO	49353413	MEDICO		1	MEDICO	2
80	ELIZEU BECCO NETO	49358512	MEDICO		1	MEDICO	2
81	ELMIRO HELIO MARTINS BEZERRA	49370911	MEDICO		1	MEDICO	2
82	ELVIS LOPES BARBOSA	4931891X	MEDICO		1	MEDICO	2
83	EMANUEL ROCHA LANDIM	49387318	MEDICO		1	MEDICO	2
84	ENILDE COUTINHO RODRIGUES SALES DE VASCONCELOS	49353510	MEDICO		1	MEDICO	2
85	ERICK DE AQUINO NERY	49560214	MEDICO		1	MEDICO	2
86	ERNESTO LIMA ARAUJO MELO	49317719	MEDICO		1	MEDICO	2
87	ERVISON PACHECO DE OLIVEIRA	49379919	MEDICO		1	MEDICO	2
88	EVELINE DE ALENCAR OLIVEIRA	49318219	MEDICO		1	MEDICO	2
89	EVERARDO DE MACEDO GUANABARA	49330715	MEDICO		1	MEDICO	2
90	EVILASIO LEOBINO DA SILVA JUNIOR	49331118	MEDICO		1	MEDICO	2
91	EWERTON FRANCISCO FERREIRA DE FRANCA	4933141X	MEDICO		1	MEDICO	2

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
				CLASSE	REF		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
92	FABIANA MARIA SILVA	4932071X	MEDICO		1	MEDICO		2	
93	FABRICIO ANDRE MARTINS DA COSTA	4931941X	MEDICO		1	MEDICO		2	
94	FATIMA MARIA CASTELO BRANCO ROQUE	49385110	MEDICO		1	MEDICO		2	
95	FELIPE DO CARMO CARVALHO	49320914	MEDICO		1	MEDICO		2	
96	FERNANDA DIOGENES PARENTE COELHO DEMETRIO	49354312	MEDICO		1	MEDICO		2	
97	FILADELFO RODRIGUES FILHO	49319916	MEDICO		1	MEDICO		2	
98	FLAVIO CLEMENTE DEULEFEU	49319711	MEDICO		1	MEDICO		2	
99	FRANCISCO ANTONIO ARAUJO OLIVEIRA	49354614	MEDICO		1	MEDICO		2	
100	FRANCISCO CORACY CARNEIRO MONTEIRO	4935441X	MEDICO		1	MEDICO		2	
101	FRANCISCO DE LUCENA CABRAL JUNIOR	49332017	MEDICO		1	MEDICO		2	
102	FRANCISCO DECYVAL MENEZES DOS SANTOS	49322011	MEDICO		1	MEDICO		2	
103	FRANCISCO EDUARDO SIQUEIRA DA ROCHA	49332416	MEDICO		1	MEDICO		2	
104	FRANCISCO MARCONDES TAVARES CRUZ	49321511	MEDICO		1	MEDICO		2	
105	FRANCISCO MARTINS NETO	49388012	MEDICO		1	MEDICO		2	
106	FRANCISCO PIMENTEL CAVALCANTE	4932281X	MEDICO		1	MEDICO		2	
107	FREDERICO COSTA DOS SANTOS	49322410	MEDICO		1	MEDICO		2	
108	FREDERICO EMMANUEL LEITAO ARAUJO	49355715	MEDICO		1	MEDICO		2	
109	GENTIL CLAUDINO DE GALIZA NETO	49389418	MEDICO		1	MEDICO		2	
110	GEORGE ELIAS LUNA MARTINS	49321015	MEDICO		1	MEDICO		2	
111	GERMANA ALVES CORSINO	49333315	MEDICO		1	MEDICO		2	
112	GIOVANNA LOUELLA AGUIAR BEZERRA DE FARIAS	49320019	MEDICO		1	MEDICO		2	
113	GLAUBER GEAN DE VASCONCELOS	49333110	MEDICO		1	MEDICO		2	
114	GLAUCIA MARIA CUNHA LIMA	49355211	MEDICO		1	MEDICO		2	
115	GRACE MENDES DE DEUS	49355114	MEDICO		1	MEDICO		2	
116	GRAYCE ELLEN DA CRUZ PAIVA	49349211	MEDICO		1	MEDICO		2	
117	HARLEY SILVEIRA MENEZES	49380011	MEDICO		1	MEDICO		2	
118	HELANO NEIVA DE CASTRO	49317611	MEDICO		1	MEDICO		2	
119	HELIO JOSE LEAL SILVA JUNIOR	49393717	MEDICO		1	MEDICO		2	
120	HERALDO GUEDES LOBO FILHO	49318014	MEDICO		1	MEDICO		2	
121	HERMITON SALES FARIAS	4933351X	MEDICO		1	MEDICO		2	
122	HILDENIA BALTASAR RIBEIRO	49369212	MEDICO		1	MEDICO		2	
123	IARA SERRA AZUL MACHADO BEZERRA	49355610	MEDICO		1	MEDICO		2	
124	IEDA MARIA SILVEIRA DIOGENES	49338619	MEDICO		1	MEDICO		2	
125	IGOR SANTOS COSTA	49396414	MEDICO		1	MEDICO		2	
126	ISRAEL LOPES DE MEDEIROS	4940011X	MEDICO		1	MEDICO		2	
127	ITALO MARTINS DE OLIVEIRA	49339518	MEDICO		1	MEDICO		2	
128	IVAN GUERRA DE ARAUJO FREITAS	49323115	MEDICO		1	MEDICO		2	
129	IVANA DE JESUS NOGUEIRA DE SOUZA ALMEIDA	49321619	MEDICO		1	MEDICO		2	
130	JACIO BERARDO SAMPAIO	49340613	MEDICO		1	MEDICO		2	
131	JANAINA ALVES DE OLIVEIRA	49373910	MEDICO		1	MEDICO		2	
132	JANAIRA FERNANDES SEVERO FERREIRA	49374119	MEDICO		1	MEDICO		2	
133	JEOVA KENY BAIMA COLARES	49325916	MEDICO		1	MEDICO		2	
134	JERONIMO DE AZEVEDO E SA JUNIOR	49338910	MEDICO		1	MEDICO		2	
135	JOAB SOARES DE LIMA	49356110	MEDICO		1	MEDICO		2	
136	JOAO DIAS DE ARAUJO	4933401X	MEDICO		1	MEDICO		2	
137	JOAO HENRIQUE FREITAS COLARES	49374011	MEDICO		1	MEDICO		2	
138	JOAO KENNEDY TEIXEIRA LIMA	49334117	MEDICO		1	MEDICO		2	
139	JOAO LUIZ DE ALENCAR ARARIFE FALCAO	49379315	MEDICO		1	MEDICO		2	
140	JOAO SALES CAMPOS PIMENTEL	49383215	MEDICO		1	MEDICO		2	
141	JOAQUIM LUIZ DE CASTRO MOREIRA	49327218	MEDICO		1	MEDICO		2	
142	JOSE ANANIAS VASCONCELOS NETO	49349815	MEDICO		1	MEDICO		2	
143	JOSE CARLOS JUCA POMPEU FILHO	49323417	MEDICO		1	MEDICO		2	
144	JOSE FERREIRA BRUNO JUNIOR	49323611	MEDICO		1	MEDICO		2	
145	JOSE GLAUCIO ALVES FERNANDES FILHO	49356218	MEDICO		1	MEDICO		2	
146	JOSE HAROLDO DIAS CARNEIRO	49328214	MEDICO		1	MEDICO		2	
147	JOSE MARCONI DA CUNHA	49334419	MEDICO		1	MEDICO		2	
148	JOSE NIVON DA SILVA	49355815	MEDICO		1	MEDICO		2	
149	JOSE POLICARPO DE ARAUJO BARBOSA	4932491X	MEDICO		1	MEDICO		2	
150	JOSE RICARDO BARBOSA DE AZEVEDO	49396015	MEDICO		1	MEDICO		2	
151	JOSE RICHELMY BRAZIL FROTA ARAGAO	49325215	MEDICO		1	MEDICO		2	
152	JOSE RONALDO MONT ALVERNE FILHO	49339712	MEDICO		1	MEDICO		2	
153	JOSE SULIE CAVALCANTE JUNIOR	49356315	MEDICO		1	MEDICO		2	
154	JOYCE SANTOS PAIVA	4932331X	MEDICO		1	MEDICO		2	
155	JUAN ALBERTO COSQUILLO MEJIA	49319614	MEDICO		1	MEDICO		2	
156	KIRLA WAGNER POTT GOMES	49323816	MEDICO		1	MEDICO		2	
157	KLEBIA MAGALHAES PEREIRA CASTELLO BRANCO	49380119	MEDICO		1	MEDICO		2	
158	LARA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS NEPOMUCENO	49350015	MEDICO		1	MEDICO		2	
159	LARISSA MONT ALVERNE DE ARRUDA	49562314	MEDICO		1	MEDICO		2	
160	LIA BELCHIOR MENDES BEZERRA	49559313	MEDICO		1	MEDICO		2	
161	LIA FERNANDES ALVES DE LIMA	49343213	MEDICO		1	MEDICO		2	
162	LIANA SANTOS DE MELO COELHO	49334818	MEDICO		1	MEDICO		2	
163	LIDIANA GURGEL FERREIRA ARAIPE	49325819	MEDICO		1	MEDICO		2	
164	LORENNIA BEZERRA ALVES	4935651X	MEDICO		1	MEDICO		2	
165	LUCIANA DE ALBUQUERQUE LEITAO	49382014	MEDICO		1	MEDICO		2	
166	LUCIANA SANTOS OLIVEIRA	49343418	MEDICO		1	MEDICO		2	
167	LUCIANA VIEIRA COSTA LIMA	49326017	MEDICO		1	MEDICO		2	
168	LUCIANDO CABRAL MOREIRA	49342217	MEDICO		1	MEDICO		2	
169	LUCYARA GOMES CATUNDA	49325010	MEDICO		1	MEDICO		2	
170	MAGGY POTI DE MORAIS BURLAMAQUI	49378211	MEDICO		1	MEDICO		2	
171	MAGNO ERIC BARBOSA PEIXOTO	49343914	MEDICO		1	MEDICO		2	
172	MAILZE CAMPOS BEZERRA	49336217	MEDICO		1	MEDICO		2	
173	MARA MONICA ROCHA ROLIM	49336810	MEDICO		1	MEDICO		2	
174	MARCELO JOAO AMADEI	49335210	MEDICO		1	MEDICO		2	
175	MARCIA MARIA CARNEIRO	49372213	MEDICO		1	MEDICO		2	
176	MARCO ANTONIO FRANCA PINTO	49334915	MEDICO		1	MEDICO		2	
177	MARCOS AURELIO PESSOA BARROS	49357516	MEDICO		1	MEDICO		2	
178	MARCOS FLAVIO HOLANDA ROCHA	49309716	MEDICO		1	MEDICO		2	
179	MARIA APARECIDA GUEDES BEZERRA	49342314	MEDICO		1	MEDICO		2	
180	MARIA ARACI DE ANDRADE PONTES	49335318	MEDICO		1	MEDICO		2	
181	MARIA DAS GRACAS DE MENEZES	49343817	MEDICO		1	MEDICO		2	
182	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CAMPOS	49343515	MEDICO		1	MEDICO		2	
183	MARIA DOS REMEDIOS PACHECO DE SOUSA	49309910	MEDICO		1	MEDICO		2	
184	MARIA NEIDE ANTERO PINHEIRO BUARQUE	49340915	MEDICO		1	MEDICO		2	
185	MARIA RUTH SARAIVA LEO CAMARA	49337612	MEDICO		1	MEDICO		2	
186	MARIA TEREZA GUIMARAES FRANCO DA SILVA	49343612	MEDICO		1	MEDICO		2	
187	MARIA VERONICA COSTA FREIRE DE CARVALHO	49335113	MEDICO		1	MEDICO		2	
188	MARILIA LAGE ALENCAR	49337116	MEDICO		1	MEDICO		2	
189	MARINA ALVES MELO	49560915	MEDICO		1	MEDICO		2	
190	MARIO SERGIO ROCHA MACEDO	49309813	MEDICO		1	MEDICO		2	
191	MELISSA SOARES MEDEIROS	49336411	MEDICO		1	MEDICO		2	
192	MESSIAS NEVES FILHO	49368917	MEDICO		1	MEDICO		2	

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CLASSE	REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE
193	METON SOARES DE ALENCAR	49340710	MEDICO	1	MEDICO	2
194	MICHELE RENATA DE SOUZA	49340818	MEDICO	1	MEDICO	2
195	MICHELINE AQUINO DE PAIVA TORQUATO	49344414	MEDICO	1	MEDICO	2
196	NELSON GURGEL SIMAS DE OLIVEIRA	49386117	MEDICO	1	MEDICO	2
197	NESTOR DOS SANTOS V COSTA NETO	49345313	MEDICO	1	MEDICO	2
198	NORBERTO ANIZIO FERREIRA FROTA	4938081X	MEDICO	1	MEDICO	2
199	PATRICIA BARROS NUNES	49387210	MEDICO	1	MEDICO	2
200	PATRICIA ROSANE LEITE DE FIGUEIREDO	49311311	MEDICO	1	MEDICO	2
201	PAULLA VASCONCELOS VALENTE	49345712	MEDICO	1	MEDICO	2
202	PAULO CESAR PRACIANO DE SOUSA	49311710	MEDICO	1	MEDICO	2
203	PAULO HENRIQUE WALTER DE AGUIA	49311613	MEDICO	1	MEDICO	2
204	PAULO REGIS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	49366914	MEDICO	1	MEDICO	2
205	PAULO SERGIO ALMEIDA DA SILVA	49311516	MEDICO	1	MEDICO	2
206	PEDRO HENRIQUE LOPES DA SILVA	49345917	MEDICO	1	MEDICO	2
207	PEDRO JOSE FERREIRA DE MENEZES	49564015	MEDICO	1	MEDICO	2
208	RACHEL PETROLA JORGE BEZERRA	49342411	MEDICO	1	MEDICO	2
209	RAFAEL FERNANDES VIANA DE ARAUJO	49387911	MEDICO	1	MEDICO	2
210	RAMIRO LOPES PEREIRA FILHO	49346115	MEDICO	1	MEDICO	2
211	RAPHAEL FELIPE BEZERRA DE ARAGAO	49311915	MEDICO	1	MEDICO	2
212	RAQUEL ROMERO PINHEIRO	4938291X	MEDICO	1	MEDICO	2
213	RAULYSON ALMEIDA DO AMARAL CORDEIRO	49378114	MEDICO	1	MEDICO	2
214	REJANE BRASIL SA	49311818	MEDICO	1	MEDICO	2
215	RICARDO LEITE DE AQUINO	49312512	MEDICO	1	MEDICO	2
216	RICARDO LINCOLN PINTO GONDIM	49314612	MEDICO	1	MEDICO	2
217	ROBERTO AUGUSTO CARNEIRO DE MESQUITA LOBO	49367317	MEDICO	1	MEDICO	2
218	ROBERTO LIBORIO FEITOSA	49368712	MEDICO	1	MEDICO	2
219	ROCHELLE PARAHYBA DIAS CAVALCANTE	49372515	MEDICO	1	MEDICO	2
220	RODRIGO DE CASTRO LUNA	49312210	MEDICO	1	MEDICO	2
221	RODRIGO FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA BABADOPULOS	49312113	MEDICO	1	MEDICO	2
222	RODRIGO MACHADO LANDIM	4931471X	MEDICO	1	MEDICO	2
223	ROGERIO AGUIAR XIMENES	49313918	MEDICO	1	MEDICO	2
224	ROGERIO SANDREY COURAS DE CARVALHO	49313616	MEDICO	1	MEDICO	2
225	ROMMEL PRATA REGADAS	49312016	MEDICO	1	MEDICO	2
226	ROSA LIBIA MARIA DA LUZ PAZ SOBRINHA	49379412	MEDICO	1	MEDICO	2
227	ROSANGELA PINHEIRO GONCALVES MACHADO	49342616	MEDICO	1	MEDICO	2
228	ROSENY MARINHO MESQUITA PEREIRA	49314019	MEDICO	1	MEDICO	2
229	RUI DE GOUVEIA SOARES NETO	49314310	MEDICO	1	MEDICO	2
230	SABRINA CARNEIRO MELO BARBOSA	49382413	MEDICO	1	MEDICO	2
231	SANDRA LUCIA MICHILES SANTOS	49315716	MEDICO	1	MEDICO	2
232	SANDRA NIVEA DOS REIS SARAIVA FALCAO	49379218	MEDICO	1	MEDICO	2
233	SANDRA REGINA GEROLDO	49315414	MEDICO	1	MEDICO	2
234	SANLIO CIRNE DE OLIVEIRA FILHO	49390513	MEDICO	1	MEDICO	2
235	SERGIO TADEU ALMEIDA PEREIRA	49316615	MEDICO	1	MEDICO	2
236	SHIRLEY KELLY BEDE BRUNO	49346514	MEDICO	1	MEDICO	2
237	SIMONE CASTELO BRANCO FORTALEZA	49315112	MEDICO	1	MEDICO	2
238	SIMONY FAUTH	49346611	MEDICO	1	MEDICO	2
239	SOCORRO ISABEL ROSAL BENVINDO	49382510	MEDICO	1	MEDICO	2
240	TEREZA NEUMANN ARAUJO MORAIS	49368410	MEDICO	1	MEDICO	2
241	TIAGO MORAIS GOMES	49297718	MEDICO	1	MEDICO	2
242	TICIANA MOTA ESMERALDO	49347111	MEDICO	1	MEDICO	2
243	VALDERI VIEIRA DA SILVA JUNIOR	49311117	MEDICO	1	MEDICO	2
244	VALDESTER CAVALCANTE PINTO JUNIOR	49340214	MEDICO	1	MEDICO	2
245	VANDER HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS	49347510	MEDICO	1	MEDICO	2
246	VANESSA BEATRIZ DE VASCONCELOS MARQUES	4931101X	MEDICO	1	MEDICO	2
247	VERA MARQUES	49347812	MEDICO	1	MEDICO	2
248	VERA REGINA APOLIANO RIBEIRO	49358210	MEDICO	1	MEDICO	2
249	VERONICA DURAND COSTA RIBEIRO	49347219	MEDICO	1	MEDICO	2
250	VERONICA MELO BENEVIDES QUEIROGA	49310617	MEDICO	1	MEDICO	2
251	VIRGINIA MARIA RAMOS SAMPAIO	4936881X	MEDICO	1	MEDICO	2
252	VIRNA DA COSTA E SILVA	49347316	MEDICO	1	MEDICO	2
253	VIRNA GURGEL PONTE	49382618	MEDICO	1	MEDICO	2
254	WALYSON SILVA SURIMA	49348118	MEDICO	1	MEDICO	2
255	WARYSON SILVA SURIMA	49317212	MEDICO	1	MEDICO	2
256	WASHINGTON ASPILICUETA PINTO FILHO	49366310	MEDICO	1	MEDICO	2
257	WLADIA GOMES DE PAULA	4934791X	MEDICO	1	MEDICO	2

*** **

PORTARIA Nº612/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE **AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **LARISSA LEÃO FERRER DE SOUSA**, ocupante do cargo de Veterinária matrícula nº496290-1-X, lotada nesta Secretaria da Saúde do Estado, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº24555/24556- Fonte de Recursos: Orçamento/2014 – Fonte: 91 (PFVPS – Endemias) - Atividade: 24.200.764.10.305.065 - Ação: 28.775 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339030 (R\$2.500,00) e Elemento de Despesa: 339039 (R\$500,00) - Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

APOSTILAMENTO Nº120/2014 AO CONTRATO Nº358/2014

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário da Saúde, CIRO FERREIRA GOMES, portador do RG Nº586.819-SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº120.055.093-53, residente e domiciliado nesta capital do Estado do Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4536340/2014 resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 fazer **apostilamento** ao contrato fazer o apostilamento ao Contrato Nº358/2014, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa **BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA**, para retificar o Nº do CNPJ consignado no Contrato nº358/2014, publicado no D.O.E de 23 de abril de 2014, de modo que, onde se lê, CNPJ Nº03.506.307/0001-57, leia-se, CNPJ Nº74.031.865/0001-51. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **